

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ÉVERTON DALCIN

**CÁRDENAS E JESUÍTAS NA PROVÍNCIA DO PARAGUAI DO SÉCULO XVII:  
DISPUTA E SOBREPOSIÇÃO DE PODERES**

Porto Alegre  
2015

ÉVERTON DALCIN

**CÁRDENAS E JESUÍTAS NA PROVÍNCIA DO PARAGUAI DO SÉCULO XVII:  
DISPUTA E SOBREPOSIÇÃO DE PODERES**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Maria Cristina dos Santos

Porto Alegre  
2015

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D138c Dalcin, Éverton

Cárdenas e Jesuítas na província do Paraguai do século XVII :  
disputa e sobreposição de poderes / Éverton Dalcin. – Porto  
Alegre, 2015.

97 f. : il.

Diss. (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e  
Ciências Humanas, PUCRS.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina dos Santos.

1. Paraguai - História. 2. Missões – Paraguai.  
3. Jesuítas - Missões – Paraguai. 4. Cárdenas, Bernardino, Padre  
- Biografia. I. Santos, Maria Cristina dos. II. Título.

CDD 989.203

Ficha Catalográfica elaborada por Vanessa Pinent - CRB 10/1297

Éverton Dalcin

**CÁRDENAS E JESUÍTAS NA PROVÍNCIA DO PARAGUAI DO SÉCULO XVII:  
DISPUTA E SOBREPOSIÇÃO DE PODERES**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 20 de Março de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Maria Cristina dos Santos (Orientadora – PUCRS)

---

Prof. Dr. Guilherme Galhegos Felipe (PNPD/PUCRS)

---

Prof. Dr. Eliane Cristina Deckmann Fleck (UNISINOS)

Porto Alegre  
2015

*Aos meus pais, Celina e Cirilo Dalcin, pela dedicação,  
apoio e estímulo ao longo desta trajetória.*

## AGRADECIMENTOS

O sonho de realizar este estudo somente tornou-se realidade devido ao auxílio, apoio e dedicação de muitas pessoas, estas merecem ser reconhecidas e lembradas neste momento.

Primeiramente agradeço à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina dos Santos, que sempre mostrou-se dedicada, paciente, compreensiva, disponível e entusiasta na realização deste trabalho. Seu apoio, ensinamentos, correções e empréstimos de materiais foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Aos docentes do Programa de Pós Graduação em História, que nunca mediram esforços no incentivo ao processo de reflexão sobre o atual papel do historiador e sua produção. Seus ensinamentos foram essenciais para minha formação enquanto pesquisador.

À Prof.<sup>a</sup> Dra. Mercedes Avellaneda que, devido a sua paixão pela temática franciscana, estimulou-me a seguir com este estudo. Agradeço ainda por se ter mostrado disponível a realizar o empréstimo de inúmeras fontes e bibliografias acerca do tema.

Aos amigos Elisa Devit Ottaran, Maria Meira e Miguel Martins por sua amizade e disponibilidade para me auxiliar nas correções ortográficas, traduções, bem como nas questões gráficas.

Aos colegas e amigos do Programa de Pós Graduação em História: Paula Bianco, Ione Castilhos, Saul Fernandes, Débora Karpowicz, Luciana Oliveira, Alexandre Matos, Carmem Ribeiro, Rafael Klein por compartilharem comigo os momentos de angústia, estudo e também de descontração nos encontros para o café.

Agradeço a todos os funcionários do PPGH-PUCRS, sobretudo à Carla Carvalho que sempre esteve disposta a ouvir minhas angústias, questionamentos e prestar o auxílio necessário nas mais diversas atividades, bem como à Henrieta Shinohara que sempre mostrou-se disponível a solucionar os problemas e tornar mais ágil os trâmites burocráticos.

Aos meus pais, Cirilo e Celina Dalcin, que me educaram mostrando o valor do estudo em nossa vida. Agradeço por toda a compreensão, carinho e amor que dedicaram a mim. Agradeço à minha irmã Andréia Dalcin e ao cunhado Odair Moreira pelo apoio, conversas e, sobretudo, pela acolhida em sua residência no período das disciplinas. Agradeço ainda à irmã Joice Dalcin pelo carinho, paciência e estímulos para realizar esta tarefa. Aos meus sobrinhos Felipe e Luca, que compreenderam as ausências e sempre retribuíram sorrindo e brincando nos momentos de lazer.

Agradeço aos amigos, Valentina Veleda, Carlos Walter, Priscila Dias, Eduardo Labres, Vinicius Vasconcelos, Jaqueline Madruga, Ana Hartmann, Ana Rocha, Juliane Soska e Eriksen da Silva que souberam respeitar os momentos de reclusão e sempre se mostraram compreensivos, prontos para uma conversa, uma palavra amiga.

Por fim agradeço ao CNPq, instituição que realizou a concessão da bolsa para a realização do trabalho, este auxílio foi fundamental para a realização deste estudo.

## RESUMO

O objetivo central desta investigação é analisar a aliança entre Estado e Igreja por meio da atuação da Ordem de São Francisco e da Companhia de Jesus no território do Rio da Prata Colonial. A análise se desenvolverá a partir do conflito envolvendo os jesuítas e o franciscano Bernardino de Cárdenas, nomeado bispo de Assunção em 1638 e Governador em 1649, reunindo na sua pessoa, o poder civil e religioso da província. A delimitação temporal corresponde ao desenrolar do conflito, que se estabelece, sobretudo, a partir da chegada do novo Bispo ao Paraguai, em 1642, e se estenderá até 1660 quando as cortes de Roma e Espanha deliberarão acerca do conflito. A contenda eclode devido à crise econômica que o Paraguai se encontrava, visto que os colonos locais não conseguiam de maneira satisfatória a mão de obra indígena necessária para o trabalho. A dificuldade dos colonos somente aumentava, sobretudo após o estabelecimento das reduções Jesuíticas que não permitiam que os indígenas reduzidos se incorporassem ao sistema de *encomienda*. O estudo ainda acena nos indicará algumas diferenças e semelhanças no modelo de redução proposto pelas Ordens religiosas, bem como suas relações com o real padroado, que passará a deliberar privilégios aos jesuítas, ocasionando uma sobreposição de poderes que gerará o conflito.

**Palavras Chave:** Cárdenas, Paraguai, Século XVII

## ABSTRACT

The present investigation aims at analysing the alliance between the State and the Church according to the actions of *Ordem de São Francisco* and *Companhia de Jesus*, at *Rio da Prata* Colonial territory. The analysis will be carried out from the conflict involving the jesuits and the Franciscan Bernardino de Cárdenas, nominated Bishop of Assunção in 1638 and Governor in 1649, thus gathering both the religious and the civil power of the Province in his hands. The time ranging between the two nominations corresponds to the period of the conflict which starts at the arrival of the new Bishop to Paraguay, in 1642 and will continue up to 1660, when the courts of Rome and Spain will decide on the conflict. The feud breaks out due to the economic crisis in Paraguai, as the local settlers could not find satisfactory native labor to help them. Their difficulties continued increasing, mainly after the jesuits established the Jesuitic reductions according to which the reduced natives could not be incorporated to the *encomienda* system. This study will also indicate some differences and similarities in the reduction model proposed by the religious Orders, as well as their relations with the Royal Patronage, which will start to provide the jesuits with privileges, originating an overlap of powers which will generate the conflict

**Key words:** Cárdenas, Paraguai, XVII Century

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Provincias Franciscanas de América del Sur Antiguas y Actuales.....	33
Figura 2: Reducciones Fundadas Por los Franciscanos en el Paraguay .....	36
Figura 3: Ilustração da Redução de Itatí.....	38
Figura 4: Mapa do Paraguai no Século XVII .....	45

## LISTA DE SIGLAS

**A.G.N** – Archivo General de la Nación (Buenos Aires, Argentina)

**A.G.I** – Archivo de Indias (Sevilla, España)

**A.N.A** – Archivo Nacional de Asunción (Asunção, Paraguai)

**C.G.D** – *Colección general de documentos tocantes a la persecución que los regulares de la compañía suscitaron y siguieron tenazmente por medio de sus jueces conservadores y ganando algunos ministros seculares desde 1644 hasta 1660 contra el Ilmo y Rmo. Prm. Sr. Dr. Bernardino de Cárdenas antes del Orden de S. Francisco, Obispo del Paraguay, expeliéndole tres veces de su Obispado á fuerza de armas, y de manejos de dichos Regulares de la Compañía, por evitar que este Prelado entrase ni visitase sus Misiones del Paraná, Uruguay, é Itati*

**R.B.N.B** – Revista de la Biblioteca Nacional de Buenos Aires

## LISTA DE ABREVIATURAS

**Discursos de la vida...** - *Discurso de la vida, méritos, y trabajos del ilustrísimo señor Obispo del Paraguay, y verdades desnudas: con las quales se prueba quan inocentemente ha padecido en defensa de la Autoridad Episcopal, desde el año de 1644, en que lo echaron de su Diócesis, hasta el de 1657, en que se salió fuera de ella, obligándole á vivir en los campos y desiertos, donde predica é instruye á la muchedumbre de Indios que le sigue, y á quien administra los Sacramentos, como lo hacia siendo Religioso particular de mi Padre San Francisco ; apoyadas con los instrumentos, autos, peticiones, cartas, y sentencia que le dieron, y con la Cedula Real que la otra parte ha presentado en diferentes Tribunales*

**Noticias...** - *Noticia de las resoluciones que han tomado la Santidad de Alexandro VII. Papa máximo, y su Congregación de los Cardenales Interpretes del Santo Concilio Tridentino, y la Magestad Católica de Don Felipe IV. Rey de las Españas, y del Nuevo Mundo, nuestro Señor, en los negocios de Don Fray Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay, en las Indias Occidentales, escritas pelo Licenciado Don Alonso Carrillo, Abogado de sus Causas en Madrid: Para Desengaño, y Satisfacción de las voces esparcidas por los émulos de Obispo, contra su crédito, y Consagración; y en que se explica la forma que se deben observar todas las Religiones de las Indias, para nombra sus Juices Conservadores, según los dispuestos en la Bula de Gregorio XV.*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2</b>	<b>OS PROJETOS MISSIONÁRIOS DE FRANCISCANOS E JESUÍTAS NA AMÉRICA ESPANHOLA.</b> .....	26
2.1	Contato e a Língua Guarani .....	27
2.2	O Estabelecimento das Primeiras Missões Franciscanas na América .....	31
2.3	Alguns Aspectos da Província Jesuítica do Paraguai.....	40
2.4	A Situação Política e Econômica do Paraguai no Século XVII .....	43
<b>3</b>	<b>O CONFLITO E O PODER</b> .....	48
3.1	Antecedentes à Consagração .....	49
3.2	O Conflito .....	50
3.2.1	Nomeação de Cárdenas .....	50
3.2.2	A Chegada de Cárdenas a Assunção .....	52
3.2.3	O Enfrentamento do Governador com Pedro de Cárdenas .....	54
3.2.4	A Primeira Visita Apostólica e o Desterro de Cárdenas .....	55
3.2.5	Bernardino de Cárdenas como Governo Civil .....	57
3.2.6	Reestabelecimento da Ordem.....	58
3.3	As Distintas Visões de Redução e <i>Economienda</i> .....	60
3.4	Os Instrumentos de Poder.....	62
3.5	As Interferências do Real Padroado.....	63
<b>4</b>	<b>O CONFLITO CHEGA AO REAL PADROADO</b> .....	66
4.1	A Burocracia Espanhola .....	67
4.2	Memórias e Defesas.....	68
4.3	A Renúncia de Cárdenas .....	70
4.4	A Anulação da Sentença do Juiz Conservador .....	77
4.5	Resolução do Conflito .....	79
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	84
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:</b> .....	92
	<b>REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS:</b> .....	95
	Documentos Impressos:.....	95
	Documentos Manuscritos:.....	96

## 1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por objetivo analisar a aliança entre Estado e Igreja por meio da atuação da Ordem de São Francisco e da Companhia de Jesus no território do Rio da Prata colonial. Este estudo se desenvolverá a partir do conflito envolvendo os membros da Companhia de Jesus e o franciscano Bernardino de Cárdenas, nomeado bispo de Assunção em 1638, e que em 1649 assume também como Governador, reunindo na sua pessoa, o poder civil e religioso da província. O período analisado corresponde ao desenrolar do conflito, que se estabelece, sobretudo, a partir da chegada do novo Bispo ao Paraguai, em 1642, e se estenderá até 1660, quando as cortes de Roma e Espanha deliberarão sobre a contenda. Norteados pelo conflito, surge o seguinte questionamento: *Em que medida a aliança trono-altar condicionou as ações e as disputas entre a Ordem de São Francisco e a Companhia de Jesus no território colonial espanhol do Rio da Prata no século XVII?* De forma complementar, surge outro questionamento: *em que medida esse conflito serve para evidenciar a disputa de poder entre as Ordens e entre o poder temporal e secular?*

As questões que envolvem a atuação dos franciscanos durante os primeiros anos na América são pouco exploradas pela historiografia devido à escassez de documentação disponível nos arquivos. Além disso, a forma de registro e estilo do discurso dos franciscanos, ou seja, as cartas, atas, e demais documentos escritos são muito objetivos e concisos. Tais aspectos dificultam o acesso às informações e análise sobre o período administrado sob a tutela desta Ordem. Mesmo sabendo destas limitações, é possível debruçar-se sobre os indícios que os documentos nos apresentam viabilizando a compreensão dos elementos que compõem esta história.

A grande massa de documentos jesuíticos disponível, e, seu discurso favorável a seu sucesso enquanto catequistas, administradores e educadores em espaços indígenas pode ser responsável pela carência de estudos de outras Ordens que atuaram no período colonial. Somado a este sucesso, os inicianos contavam com uma burocracia centralizada, que fazia com que as informações circulassem entre as

reduções até chegar ao Provincial; este, por fim, realizava uma compilação do ocorrido no ano nos povoados. Uma Carta Anua era fundamental para a circulação da informação na América e Europa pois além de informar, buscava novos missionários para a região. Os franciscanos possuíam também um Provincial, porém a circulação da informação não era centralizada, além de ser mais concisa. As diferentes formas de registros tornam a documentação mais dispersa, em comparação a jesuítica, a descentralização e a descontinuidade dificulta a busca documental. Para solucionar o problema passamos a utilizar outros documentos, não franciscanos, para compreender a atuação destes.

Em função da escassez dos estudos sobre a Ordem de São Francisco na região do Rio da Prata no período colonial, sobretudo no que diz respeito às suas ações e resultados junto às populações indígenas, o presente estudo visa contribuir com o preenchimento desta lacuna da historiografia. Verifica-se inicialmente que a ordem possui uma boa relação tanto com o Estado Espanhol como a Igreja Católica. Esta constatação é sustentada por ser a primeira ordem a vir para a América com o objetivo de desenvolver uma experiência evangelizadora, aceitando as determinações tanto do Estado quanto da Igreja. Os pioneiros na criação de reduções no Paraguai foram os religiosos da Ordem de São Francisco, que entre 1580-1615 fundaram cerca de dezenove reduções que serviram de complemento ao sistema colonial. A boa relação com o Estado e com a Igreja é evidenciada também pela presença de nove bispos franciscanos na região, sobre o total de vinte e sete bispos no período de 1547 até 1778<sup>1</sup>. Cárdenas é o sexto bispo franciscano, num total de quinze bispos até sua chegada, em 1642. Por outro lado, a Companhia de Jesus, por sua estrutura organizacional, se vincula primeiro diretamente ao Papa, em segundo às determinações do Estado, e, somente depois aos interesses da Igreja colonial. Desta forma, apresenta um modelo distinto do franciscano em relação a aliança trono-altar, mesmo assim, suas ações apresentam bons resultados junto aos indígenas conforme nos apontam as pesquisas de Maeder (1992), Melià (1993) e Wilde (2009).

Para a compreensão do conflito, bem como as intervenções do real padroado sobre as ordens, foi necessário contextualizar o estabelecimento destas na região do

---

<sup>1</sup> A.G.I.: Buenos\_Aires, 607, s.d. Estado que demuestra los Ilmo Señores de Nuestra Ciudad de Asunción del Paraguay desde la creación de la Iglesia Catedral con notas correspondientes al conocimiento delas dilatadas vacantes en que ha estado destituida Obispo dicha Iglesia.

Rio da Prata no século XVI e a situação de crise econômica na qual a região se encontrava nesta época. O longo processo de reconquista ocorrido na Península Ibérica, concluído em 1492, foi fundamental para a consolidação da principal aliança de poder entre Estado Espanhol e Igreja Católica. Esta aliança possibilitou um avanço político, econômico e religioso para ambas as partes, não somente em território europeu mas também as suas colônias no Novo Mundo. Como resultado desta aliança entre *Cruz e Espada*, decorrem interferências do Estado em questões eclesiásticas, definidas por John Elliott (1998, p. 296) como *Real Padroado*. O autor afirma que:

O poder do Estado era muito maior nas Índias devido à extraordinária concentração do poder eclesiástico nas mãos da Coroa. Através de uma bula de 1486 o papado dera à Coroa o patronato (padroado) ou o direito de fazer nomeações para todos os bispados e benefícios eclesiásticos no reino mourisco de Granada, que estava então prestes a ser reconquistada. Embora as bulas nada dissessem sobre essa nomeação, os Reis Católicos tomaram Granada como seu modelo; em 1508 a posição foi regularizada quando Fernando garantiu aos governantes de Castela o direito perpétuo de organizar a Igreja e conferir benefícios eclesiásticos em seus territórios ultramarinos. O patronato teve por efeito dar aos monarcas de Castela, durante seu governo das Índias, um grau de poder eclesiástico de que não havia precedentes na Europa e fora do reino de Granada. Elliot (1998, p. 296).

O Real Padroado criado na Europa chega à América fortalecido, pois tanto Estado como Igreja necessitam de apoio para alcançar o objetivo de ocupar efetivamente o território conquistado, bem como expandir a fé católica. Esse processo de ocupação e expansão da fé visava a transformação dos autóctones em cristãos. Neste estudo entenderemos o termo *Missão* como o conjunto de ações e instituições desenvolvidas por uma ordem religiosa –colégios, igrejas, universidades, fazendas, conventos, até as reduções. O uso da aliança, trono-altar, ao longo da colonização e instauração das missões na América Espanhola foi fundamental para o êxito do processo de conversão dos indígenas, tornando os cristão e súditos da Coroa.

Estado e Igreja, ao chegarem a América, entram em contato com o outro, o indígena, cuja estrutura social é muito mais complexa e distinta das europeias. Lidar com tais diferenças tornou-se o principal desafio para os europeus, que passam a dominar de forma militar para posteriormente iniciar o processo de cristianização, com apoio das Ordens Religiosas. Criar-se-á um espaço reducional que comportará uma

amálgama cultural híbrida<sup>2</sup>, fruto da cultura e cosmovisão indígena em contraponto com a cultura ocidental.

O estabelecimento dos Franciscanos na região do Paraguai em 1580 fora precedido pelo estabelecimento dos colonos espanhóis e seu regime de trabalho de *encomienda*. Devido à obediência ao Real Padroado, a ordem franciscana concorda em iniciar suas missões no território, e, de certo modo, preparar os indígenas para o trabalho, que muitas vezes era compulsório levando à morte de vários indígenas. Os jesuítas, ao se estabelecerem no mesmo território, em 1604, posicionam-se contrários à prática deste regime de trabalho, buscando alternativas para alcançar o privilégio de não encomendar indígenas nas suas reduções.

Em princípios do século XVII a mão de obra indígena passa a faltar, e gradativamente os jesuítas passam a se afastar dos grandes centros urbanos, visando a manutenção de suas reduções e a mão de obra indígena longe das *encomiendas*. Devido à falta de mão de obra indígena, a região do Paraguai entrará em crise econômica. Os *encomendeiros* necessitavam do apoio do governador, Gregório de Hínestrosa (1641-1647), para realizar novas *encomiendas*, porém ele estava aliado aos membros da Companhia de Jesus. Esta aliança estava fundamentada no poder exercido pelos jesuítas na região em virtude da formação das milícias *guaranis* para defender os territórios espanhóis frente ao avanço português, bem como a proteção devido à incursão de colonos *encomendeiros* em busca de indígenas. É neste panorama que chega a região do Paraguai Bernardino de Cárdenas, que se aliará ao lado dos *encomendeiros*, contra o Governador. Como Bispo, tentará impor o pagamento dos tributos, buscando fazer valer o seu poder de bispo. A partir disso, se instaurará o conflito que será analisado ao longo desta dissertação.

A realização de um estudo preliminar a esta pesquisa possibilitou a busca documental iniciada pelo Archivo General de la Nación (A.G.N.), em Buenos Aires. Neste primeiro momento, analisou-se a subseção *Orden de San Francisco*, que abrange o período de 1526 à 1811, organizada em três volumes, com maior incidência de documentos a partir de meados do século XVIII; Existem ainda outros fundos de

---

<sup>2</sup> Cultura híbrida neste trabalho será compreendida a partir do processo de formação de uma nova cultura a partir de elementos de duas outras culturas distintas que as formam.

Missões, dentre eles os de Temporalidades, que apresentam também registros da Ordem.

Posteriormente, realizou-se uma busca no Archivo de Indias (A.G.I.) em Sevilla, onde foram encontrados diversos documentos acerca da administração de Cárdenas, bem como da ordem dos franciscanos na região do Rio da Prata, sobretudo na seção da Audiência de Buenos Aires, sendo a maioria já disponível no portal PARES<sup>3</sup>. Por fim, retornou-se a Buenos Aires buscando novas documentações presentes também no A.G.N., *Colección Biblioteca Nacional*. Além disso, visitou-se a biblioteca da Faculdade de Filosofia y Letras da Universidade de Buenos Aires e a biblioteca de História Argentina y Americana “Dr. Emilio Ravignani” que possuíam alguns livros e dissertações acerca das reduções franciscanas na região do Rio da Prata, estes, de modo geral, foram produzidos na década de 1930. A pesquisa ainda contou com cópias de algumas atas do *cabildo de Asunción*, disponibilizadas por Mercedes Avellaneda<sup>4</sup>, resultado de sua pesquisa no Archivo Nacional de Asunción (A.N.A.).

Além deste levantamento realizado presencialmente, realizou-se um levantamento on-line, no qual foi possível localizar um conjunto de documentos acerca do conflito de Cárdenas contra os jesuítas. Dentre estes documentos destaca-se a obra intitulada *Colección general de documentos tocantes a la persecución que los regulares de la compañía suscitaron y siguieron tenazmente por medio de sus jueces conservadores y ganando algunos ministros seculares desde 1644 hasta 1660 contra el El Ilmo y Rmo. Prm. Sr. Dr. Bernardino de Cárdenas antes del Orden de S. Francisco, Obispo del Paraguay, expeliéndole tres veces de su Obispado a fuerza de armas, y de manejos de dichos Regulares de la Compañía, por evitar que este Prelado entrase ni visitase sus Misiones del Paraná, Uruguay, é Itati* (C.G.D.)<sup>5</sup>, compilada pelo franciscano San Diego de Villalon, composta pelas acusações contra a Companhia de Jesus, onde os dois primeiros tomos dedicam-se às disputas envolvendo o Bispo e a Companhia de Jesus no início do século XVII. Além disso, apresenta a defesa de

---

<sup>3</sup> PARES: [www.pares.mcu.es](http://www.pares.mcu.es) Acesso em 06/02/2014

<sup>4</sup> Mercedes Avellaneda é pesquisadora do Instituto de Antropologia na sessão de Etnohistoria da *Facultad de Filosofía y Letras de Buenos Aires, Argentina*

<sup>5</sup> Utilizaremos doravante a sigla “C.G.D.” para designar a referida coleção. Todos os tomos estão disponíveis em: [http://www.portalguarani.com/detalles\\_museos\\_otras\\_obras.php?id=117&id\\_obras=3338&id\\_otras=405](http://www.portalguarani.com/detalles_museos_otras_obras.php?id=117&id_obras=3338&id_otras=405) Acesso em: 12/06/2014

Bernardino de Cárdenas e dos jesuítas. A utilização destes manuscritos, de 1660, foi fundamental nesta pesquisa para a compreensão da jurisdição do Real Padroado através do conflito, uma vez que a obra compila parte das documentações apresentadas em Roma e Madrid, das quais foram julgadas e sentenciadas posteriormente.

Segundo o texto *El Impresor al publico*, que abre a coleção publicada pela imprensa Oficial de Madrid em 1768, a publicação tem por objetivo destacar:

Tres épocas famosas comprehenden la historia y sucesos del Paraguay, de que todos hablan y pocos conocen, por haberse ocultado al público los principales monumentos, suprimiéndolos con cuidado los Regulares de la Compañía, y publicando ellos historias y obras sueltas, en que referían las cosas a su modo.  
La primera va comprehendida en los dos tomos de la presente Colección, de cuyo contenido se da una idea por mayor en el siguiente Prologo. *El Impresor al publico* (1768 in: C.G.D. Tomo I)

Esse primeiro fato histórico destacado pelo impressor, cerca de cem anos após a compilação dos manuscritos, elucida a culpa dos jesuítas pelo conflito com Bernardino de Cárdenas, ao passo que apresenta a Companhia de Jesus como uma ordem fechada em si, que se nega a responder as determinações do bispo do Paraguai. No prólogo e no último documento, *Discurso de la vida...*<sup>6</sup>, Villalon faz uma introdução, apresentando Cárdenas e suas boas ações no Alto Peru. Depois passa a narrar o conflito sempre mostrando as ações de Cárdenas em função da reação dos jesuítas, logo, subentende-se que a culpa pelo ocorrido teria sido dos inacianos. Ainda nesse primeiro tomo são apresentados, na íntegra, os memoriais de Villalon, em defesa de Cárdenas e posteriormente de Julian Pedraza, que busca fazer as acusações a Cárdenas e a defesa dos jesuítas.

O segundo tomo segue compilando documentos acerca dos Conflitos de Cárdenas com os jesuítas. Estes foram organizados em três classes de documentos:

---

<sup>6</sup> *Discurso de la vida, méritos, y trabajos del ilustrísimo señor Obispo del Paraguay, y verdades desnudas: con las quales se prueba quan inocentemente ha padecido en defensa de la Autoridad Episcopal, desde el año de 1644, en que lo echaron de su Diocesis, hasta el de 1657, en que se salió fuera de ella, obligándole á vivir en los campos y desiertos, donde predica é instruye á la muchedumbre de Indios que le sigue, y á quien administra los Sacramentos, como lo hacia siendo Religioso particular de mi Padre San Francisco ; apoyadas con los instrumentos, autos, peticiones, cartas, y sentencia que le dieron, y con la Cedula Real que la otra parte ha presentado en diferentes Tribunales* IN: C.G.D. Tomo I (1768)

a primeira é apresentada como um Apêndice de documentos inéditos, que buscava compreender “*el odio*” popular aos membros da Companhia, chegando a chamá-los de “*Segundos Templarios*” (Advertencia del Impresor, 1768 in: C.G.D. Tomo II). São apresentados também os documentos do frei franciscano Gaspar de Arteaga, que apresenta os motivos para a perseguição dos jesuítas a Cárdenas. A segunda classe contém outro apêndice com três cartas escritas por Cárdenas. Já a última classe compõe-se de documentos jurídicos, selecionados e redigidos por seu advogado, Carrillo. Aqui se encontram também as *Noticias...*<sup>7</sup> que serão utilizadas ao longo do terceiro capítulo desta dissertação, nas quais as ações da Igreja influenciam nas ações da Coroa e a conclusão do conflito. Carrillo buscou compilar os documentos na sua língua original, seja ela o castelhano, o italiano ou o latim. Posteriormente realizou a tradução das línguas, que não fossem castelhanas, para esta. Na nossa investigação, utilizamos apenas os documentos traduzidos e os que já se encontravam em castelhano. Também buscamos manter sua grafia tradicional, esta da compilação do século XVIII. O último tomo, por fugir a temática central dessa investigação, não será analisado.

Existem poucas obras relativas aos franciscanos na região do Rio da Prata. Na década de 1930, o frei franciscano Antonio Santa Clara Cordoba publicou *La Orden Franciscana en Las Republicas del Plata (1934)* onde apresentou um amplo panorama, denominado por ele de *Síntese Histórica*, da presença franciscana na região desde 1536 até 1934. A leitura deve ser atenta, por tratar-se de um membro da ordem, porém apresenta grande aporte documental indicado em suas argumentações. Três anos mais tarde, publica *Los Franciscanos en el Paragay (1937)* com os mesmos propósitos do livro anterior, traçar uma história geral, com amplo apego aos personagens, dados documentais e datas acerca da presença dos missionários na região.

---

<sup>7</sup> *Noticia de las resoluciones que han tomado la Santidad de Alexandro VII. Papa máximo, y su Congregación de los Cardenales Interpretes del Santo Concilio Tridentino, y la Magestad Católica de Don Felipe IV. Rey de las Españas, y del Nuevo Mundo, nuestro Señor, en los negocios de Don Fray Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay, en las Indias Occidentales, escritas pelo Licenciado Don Alonso Carrillo Abogado de sus Causas en Madrid: Para Desengaño, y Satisfacción de las voces esparcidas por los émulos de Obispo, contra su crédito, y Consagración; y en que se explica la forma que se deben observar todas las Religiones de las Indias, para nombra sus Juices Conservadores, según los dispuestos en la Bula de Gregorio XV.[1660]. IN: C.G.D. Tomo II 1768.*

Novos estudos surgem somente a partir da obra de Louis Necker, *Indios Guaraníes y Chamanes Franciscanos*. Tal trabalho é útil, pois auxilia na localização bem como na compreensão do modelo reducional adotado pelos franciscanos desde 1580 até 1800, além de fornecer indícios da aliança entre a Igreja e o Estado. A pesquisadora paraguaia Margarita Duránd Estragó, desde princípios da década de 1980, realiza estudos no *Archivo Nacional de Asunción*, bem como no convento franciscano de Buenos Aires, com o objetivo de incluir os franciscanos na historiografia paraguaia. Sua obra, *Presencia Franciscana en el Paraguay (1538-1824)*, publicada em 1987 e com nova edição em 2005, busca ampliar os estudos de Necker, mapeando boa parte das primeiras reduções no território, seus missionários, bispos e principais fatos envolvendo a ordem.

Outra obra relevante é a de Antolín Abad Pérez, *Los franciscanos en América* (1992), que busca dar um panorama geral das ações franciscanas na América e, sobretudo, auxiliar na busca de bibliografia em cada local apresentado. Cabe ainda ressaltar a publicação do periódico *Archivo Ibero-Americano: revista franciscana de estudios históricos* (AIA-RFEH) que desde a década de 1940 até hoje, busca difundir os estudos em torno da Ordem, seja na Europa, seja na América. Esta publicação mostra-se bem eclética na escolha das temáticas, mas também apresenta muitos artigos sobre documentação inédita da Ordem de São Francisco.

A historiografia diverge ao contar a história do conflito de Bernardino de Cárdenas e dos jesuítas. Por um lado, temos a história contada pelos jesuítas, cuja obra fundamental é o tomo terceiro de *História del Paraguai*, escrita por Francisco Javier de Charlevoix [1756] (1913). O jesuíta escreve sua história a partir das Cartas Anuas, crônicas do Padre Lozano e demais documentações jesuíticas, porém seu texto deixa a desejar na exatidão de dados, e a presença constante de sua opinião acerca dos fatos e ações de Cárdenas, gerando assim uma imagem comprometida do Bispo. Outra obra relevante para a construção da narrativa do conflito é a obra do jesuíta Pablo Pastells (1915), *La Historia de la Compañía de Jesús*, onde compila cronologicamente a documentação do A.G.I. acerca dos jesuítas. Durante esse processo, busca a vitimização da Companhia frente ao conflito. O Jesuíta José Luis Rouillon Arróspide, em sua obra *Antonio Ruiz de Montoya y las Reducciones del Paraguay* (1997), apresenta um breve subitem acerca de Bernardino de Cárdenas no qual descreve o conflito apresentando Cárdenas como esquizofrênico, devido a sua

fúria, alegando que o Bispo teria irmã louca, porém estes dados não se confirmam documentalmente.

Por outro lado, temos a versão franciscana para o conflito, em que o franciscano Pedro Gual em seu livro *Cuestión Canónica entre el ultimo Obispo del Paraguay y los RR.PP. jesuítas* (1879) utilizou unicamente documentos de arquivo bem como o C.G.D. para construir sua narrativa histórica. Outra obra que apresenta a visão franciscana é a do principal biógrafo de Cárdenas, o frei franciscano Wolfgang Priwasser (2000). Durante a texto, o personagem Cárdenas será construído como um herói, buscando culpar os jesuítas pelo conflito ocorrido no Paraguai. O livro apresenta uma narrativa fundamentada na documentação de C.G.D. bem como nas bibliografias anteriormente expostas. Sem dúvidas é a obra mais extensa acerca do conflito. Apresenta uma larga bibliografia e um apêndice documental, em que o autor reproduz parte da documentação utilizada. Cabe lembrar que, por se tratar de um membro da Ordem, é necessário estar atento ao discurso construído pelo autor ao narrar a vida de Cárdenas.

A principal obra acerca do conflito foi escrita por Mercedes Avellaneda (1996) *Conflicto y poder entre jesuitas y franciscanos por el control de las reducciones en el Paraguay colonial*, que busca reconstituir e analisar os acontecimentos. Esta narrativa é pautada pela etnohistoria, buscando aproximar-se da problemática religiosa, realizando assim um novo trabalho sobre o tema. A autora analisou o impacto da Conquista Espiritual na sociedade assuncenha na primeira metade do século XII.

Os procedimentos metodológicos que nortearam a pesquisa caracterizam-se pela busca e análise qualitativa documental a partir do C.G.D., pois estas apresentam inúmeros indícios da ação do Real Padroado sobre as reduções e o seu posicionamento no conflito Cárdenas X jesuítas. A bibliografia acerca das reduções franciscanas e jesuíticas nos servirá de aporte para a compreensão de suas ações e papel no território. As demais bibliografias acerca da situação econômica e política do Paraguai nos darão subsídios para a análise da atuação do Real Padroado no conflito. Por fim, a partir do cruzamento do C.G.D. com a documentação primária dos arquivos de Buenos Aires, Paraguai e Sevilha, que nos trazem indícios na perspectiva de Ginzburg (1991, p.177) que afirma: “*Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la*”, será possível compreender

o posicionamento do Real Padroado frente as ordens de São Francisco e Companhia de Jesus no território do Rio da Prata Colonial do século XVII.

Buscando solucionar estes questionamentos sobre o tema buscou-se, no primeiro capítulo, compreender a organização da Ordem de São Francisco e Companhia de Jesus e suas relações com o Estado Espanhol a fim de identificar elementos significativos para suas ações na América no século XVII. Desta forma, não se pretendeu reconstituir todo o processo missionário na região, e sim apresentar as principais dificuldades que os missionários de uma e outra Ordem, encontraram ao chegar na região. Uma das dificuldades será a linguística, analisada a partir dos estudos de Melià (1992, 2003) e Lizaur (2000). Outra dificuldade que será analisada é a relação que ambas Ordens possuem com o regime de trabalho de *encomienda*.

É neste panorama que se instalam as províncias e surgem os primeiros conflitos entre os religiosos. Nota-se assim as distintas visões e pensamentos acerca do papel reducional exercido pelos jesuítas e pelos franciscanos. Por fim, será apresentado um panorama de crise econômica e política de princípios do século XVII, justamente quando chega na região o bispo Bernardino de Cárdenas.

O segundo capítulo apresenta a disputa de poderes devido aos privilégios concedidos pelo Real Padroado aos jesuítas. Tanto o Bispo tinha o poder e o direito sobre as tributações, como os jesuítas possuíam o privilégio de não realizar os pagamentos devido aos acordos que tinham com o Real Padroado, envolvendo as milícias guaranis. Além disso, os poderes do clero secular, dos bispos, deveriam ser respeitados pelas ordens que fazem parte do clero regular. Era o bispo quem deveria fazer as indicações de padres para as paróquias jesuítas. Porém, os jesuítas reportavam-se diretamente aos seus provinciais e ao Papa, nem sempre respeitando as determinações da Igreja local, ou seja, do Bispo. Veremos que foi o próprio Real Padroado quem concedeu o privilégio de não encomendar indígenas reduzidos pelos jesuítas, o que também ocasionou a crise econômica que gera o conflito envolvendo Cárdenas e os membros da Companhia de Jesus. Inicialmente indicar-se-á os elementos e as dificuldades que levaram à consagração de Cárdenas como Bispo, para depois apresentar a chegada de Cárdenas ao Paraguai e a origem da disputa de poder, devido ao consentimento de privilégios pelo Real Padroado aos jesuítas.

A seguir, será apresentado o conflito que teve por motivo principal a crise econômica do Paraguai, cujo estopim foram os questionamentos do Governador acerca da legitimidade do Bispo ao cargo. O Bispo passará a disputar o poder com o Governador e com a Companhia de Jesus, buscando cobrar tributos, nomear os padres para as reduções jesuítas e apoiar os *encomendeiros* em seus pleitos pelo reestabelecimento das *encomiendas* nas reduções jesuíticas. Esta disputa ocasionará a expulsão do Bispo. Por fim, notaremos a polarização da sociedade assuncenha, por um lado os *encomendeiros* e o Bispo, por outro os jesuítas e o Governador. O conflito terá por resultado a sua nomeação do Bispo a governador e a expulsão dos jesuítas do território em 1649. Estes, ao recorrerem a Audiência de Charcas, conseguem retornar ao território e depor o Bispo do cargo de governador. Juntamente com o apoio do novo governador da região, ocorre a invasão da cidade por parte das milícias guaranis e a nova expulsão de Cárdenas do território. Ao analisar o conflito se verificará, ao fim do capítulo, a utilização de alguns instrumentos de poder como a excomunhão e desterro.

No último capítulo, analisar-se-ão as determinações do Real Padroado no conflito de Bernardino de Cárdenas e os jesuítas a fim de compreender a ação e os posicionamentos do Estado e da Igreja sobre o conflito. Para tanto se utilizará a documentação de C.G.D., sobretudo as *Notícias...*, das quais será possível aprofundar elementos fundamentais do conflito e evidenciar a disputa de poderes entre temporal e secular. Inicialmente, apresentar-se-á um breve panorama do aparato burocrático espanhol, para compreender as necessidades das viagens entre América e Europa realizadas pelos procuradores de cada Ordem para realizarem sua defesa no Conselho de Índias e no Vaticano; posteriormente, compreender-se-á os Memoriais de Defesa apresentados pelos procuradores às cortes. Neste momento, também será apresentado o pedido de renúncia de Cárdenas e o início do processo de sua defesa em Roma, este tomará por base a documentação das *Notícias...* Por fim retorna-se à questão do poder do bispo sobre o clero regular, o cancelamento da sentença do Juiz Conservador<sup>8</sup> dos Jesuítas e as resoluções finais do conflito.

---

<sup>8</sup> O Juiz Conservador tem a função de julgar, a partir do direito Canônico, os conflitos envolvendo o clero regular. (Avellaneda, 1997 p.154) (Tradução do autor)

A proposta inicial para este estudo era verificar as interferências do Real Padroado nas ações das ordens jesuíta e franciscana, envolvidas no conflito de Cárdenas. Uma vez realizada a análise da documentação, estas para além das interferências pretendidas, nos permitiu evidenciar a sobreposição de poderes gerada pelo conflito. Esta sobreposição, como se verificará ao fim deste estudo, é resultado dos privilégios concedidos a ambas as ordens pelo Real Padroado na América.

## 2 OS PROJETOS MISSIONÁRIOS DE FRANCISCANOS E JESUÍTAS NA AMÉRICA ESPANHOLA.

A primeira Ordem a chegar à América foi a franciscana, em 1500, na ilha de *La Hispaníola*. Posteriormente vieram os dominicanos, mercedários e agostinianos, por fim os jesuítas, em 1549 no Brasil, e em 1567 no Peru. Estas Ordens Religiosas participam intensamente do processo de conquistas das populações indígenas levado a cabo pelos colonizadores espanhóis. Tais Ordens estavam hierarquicamente subjugadas ao Real Padroado, por meio do qual o Rei fazia indicações dos sacerdotes que iriam à América, bem como interferia nas ações das Ordens no Novo Mundo. O trabalho missionário das Ordens Religiosas servia de apoio à colonização e auxiliava no avanço militar espanhol, buscando colonizar e catequizar os indígenas.

O foco deste capítulo é compreender o papel e o funcionamento da Ordem de São Francisco e da Companhia de Jesus em relação ao Estado espanhol. Identificaremos os elementos significativos para as suas ações na América em decorrência do conflito envolvendo o Bispo do Paraguai, Bernardino de Cárdenas e os jesuítas. Para compreender a estruturação das províncias franciscana e jesuítica do Paraguai e Rio da Prata serão utilizadas as análises de Necker (1990) e Estragó (2005) para a chegada dos franciscanos, Pérez (1992) para compreender a formação da Província Franciscana e Negrette (2008) para a compreensão do plano urbano franciscano. Para o estabelecimento dos jesuítas se utilizará os estudos Melià (1995). Os projetos de evangelização de franciscanos e jesuítas possuem muitos aspectos convergentes e outros divergentes. Um dos elementos convergentes no projeto missionário desenvolvido por franciscanos e jesuítas foi o conhecimento, apropriação e uso das línguas nativas. Para compreendermos a forma como os missionários se aproximaram da língua guarani, serão utilizados os estudos de Melià (1992, 2003) e Lizaur (2000). Por fim, para a compreensão do problema das *encomiendas*, um dos principais elementos divergentes entre os dois projetos missionários, utilizaremos a obra Salinas (1999), Maeder (1984) e Palacios & Zoffoli (1991).

## 2.1 Contato e a Língua Guarani

As primeiras missões religiosas na América Espanhola apresentavam caráter volante, ou seja, vinham com o único objetivo de batizar os indígenas, conforme argumentos da época, tornando a América católica, livre dos avanços protestantes que assolavam a Europa Moderna. Com o passar do tempo, este modelo de catequização mostra-se ineficiente, visto que os indígenas livres e extremamente dispersos pelo território poderiam continuar a realizar suas práticas. Para solucionar este problema, fez-se necessário reuni-los em povoados que oferecessem condições de subsistência e, assim, converte-los ao cristianismo e sedentarizá-los.

Para que essa catequização fosse alcançada de modo eficiente, os religiosos enviados ao Novo Mundo tiveram que aprender a língua dos diversos grupos étnicos. Esse processo nem sempre foi fácil, visto que, muitos simbolismos católicos somente fazem sentido dentro da lógica de pensamento cristão e ocidental. Mais difícil que aprender as línguas nativas era conseguir ressignificar a simbologia cristã e ocidental para uma lógica próxima do pensamento nativo. Nesse sentido, e visando um aprimoramento dos futuros missionários, o primeiro passo para a catequização era iniciado pela transposição da barreira linguística, criando, assim, os Tesouros<sup>9</sup>, dicionários, gramáticas e catecismos.

Os religiosos tinham a compreensão de que língua guarani é inerente as fortes raízes de sua cultura, sua organização social e sua cosmovisão. Estas estruturas de pensamento nem os colonizadores, nem os religiosos, conseguiriam excluir dos indígenas. A constatação desta estrutura rígida foi o primeiro passo para a manutenção da língua e a adequação desta ao catolicismo. Se por um lado, cria dificuldades aos religiosos para aprenderem a língua, por outro, a língua aprendida criará caminhos para a aproximação dos colonizadores junto aos indígenas. Desta

---

<sup>9</sup> No século XVI e XVII a apropriação das línguas indígenas criaram esse estilo de compêndio da língua. Além de uma tradução literal, os *Tesouros da Língua* incluem os diversos usos, diversas concepções e diversas pronúncias dos vocábulos. A exemplo temos o *Tesoro de la lengua Castellana de Sebastián de Covarrubias* (1611) Disponível em: <http://fondosdigitales.us.es/fondos/libros/765/16/tesoro-de-la-lengua-castellana-o-espanola/> Acesso em: 04/01/2015. O *Tesoro de las Medicinas de Gregorio López* (1674) Disponível em: [http://books.google.com.mx/books/about/Tesoro\\_de\\_medicinas\\_para\\_diversas\\_enferm.html?hl=es&id=Fe4369SGeFYC](http://books.google.com.mx/books/about/Tesoro_de_medicinas_para_diversas_enferm.html?hl=es&id=Fe4369SGeFYC) Acesso em: 04/01/2015. E o *Tesoro de la lengua guaraní, de Montoya* (1639) Disponível em: <http://www.etnolingustica.org/biblio:montoya-1639-tesoro>. Acesso em: 04/01/2015. São esses Tesouros que servirão de base para a elaboração dos dicionários, gramáticas e catecismos.

forma, os religiosos se propõem a aprender a língua e a ensinar o catecismo aos indígenas em sua língua vernácula. O frei franciscano Luis de Bolaños, com ajuda dos freis *criollos* Gabriel de la Anunciación e de Juan de San Bernardo, traduz o catecismo limense de 1583 para a língua guarani, dando um importante passo no processo de catequização.

O Sínodo do Paraguai de 1603 estabelece que os padres que irão atuar junto aos indígenas tenham conhecimento prévio da língua guarani ou, ao menos, saibam o necessário para administrar os sacramentos. Conforme o antropólogo e pesquisador Jesuíta Bartomeu Melià, o mesmo Sínodo, ainda adverte que “*tengan la doctrina y catecismo que hizo el frey Luis de Bolaños*” (apud Melià, 2003). Diego Torres Bollo, provincial dos jesuitas, afirma, em 15 de junho de 1610, que Bolaños “*es la persona á quien se debe más en la enseñanza de la lengua de los indios, por ser el que primero la ha reducido á arte y vocabulario, y traducido en ella la doctrina, confesonario y sermones*” (Pastells Tomo I, 1915, p. 178).

Até os anos de 1650 o catecismo de Bolaños foi utilizado de forma pacífica e legítima, sem apresentar prejuízo à ortodoxia nele contida, sendo apoiado pelo Sínodo de 1603 e reafirmado no Sínodo de 1631. Melià (1992, p.71), reconhece que “*se trata de un texto [o catecismo] de singular transcendencia, que puede ser considerado con símbolo de un momento histórico, de un proceso cultural y de una nueva realidad sociopolítica y religiosa*”.

Os jesuítas também desempenharam um papel singular ao estudarem a fundo o guarani, transcrevendo a língua oral para a forma simbólica, escrita. Nesse sentido, percebemos a sensibilidade dos missioneiros jesuítas em manter esse elemento cultural tão importante, que é a própria língua, e se dispor a organizá-la com o objetivo de ensiná-la a novos missioneiros. Entre 1639 e 1640, na corte de Felipe IV, Antonio Ruiz de Montoya, superior das missões jesuíticas, apresenta a sua obra completa: *Tesoro (1639), Arte, Vocabulário e Catecismo da Língua Guarani (1640)*. Nesta obra, fica clara a riqueza cultural indígena extraída por Montoya e transcrita ao espanhol, bem como a preocupação dos religiosos em difundi-la aos demais candidatos a embarcar para a América, pois, chegando com um domínio prévio da língua, teriam maior facilidade em sua catequização. Montoya, porém, contou com o apoio do catecismo de Bolaños, uma vez que este fora distribuído, de forma manuscrita, para

a catequização nas missões, e utilizado tanto por franciscanos quanto por jesuítas. Contudo, Ruiz de Montoya não diz de forma explícita, em seu texto, que utilizou os manuscritos de Bolaños.

Entre 1640 e 1650 o Paraguai vivia um período de instabilidade política e econômica, como veremos a seguir. Os conflitos entre o novo bispo franciscano Bernardino de Cárdenas e os jesuítas começam a surgir, o que será fundamental para o entendimento das ações das Ordens Religiosas sob as determinações do Real Padroado, e será apresentado no capítulo seguinte.

Em meio a essa disputa de poder, a legitimidade do Cárdenas é questionada pelos jesuítas, o Bispo acusa em algumas cartilhas os jesuítas de hereges. Em 6 de julho de 1647 Cárdenas escreve ao Bispo de Huamanga, Francisco de Godoy, acusando os jesuítas:

La principal causa, porque padezco, es por querer quitar, como lo he de hacer, vive el Señor, de las oraciones y doctrina cristiana que están en la lengua de estos indios, muchas herejías que han introducido los doctrineros de la Compañía, generación del Verbo eterno, pureza y virginidad de Nuestra Señora, por cuya intercesión espero en el Señor, que he de vencer a quien por sustentar su vanagloria y soberbia resiste el que sea abalada como debe ser Su Divina Majestad. (Cárdenas, 1647 apud: Arróspides, 1997 p.333)

Contudo, o catecismo utilizado até então nas reduções jesuíticas era o elaborado por Bolaños, que já havia sido aprovado pelos concílios provinciais. O Catecismo de Montoya havia sido impresso na Espanha há pouco, e também começava a chegar às reduções. Logo, as acusações de heresia, ao menos no tocante aos catecismos não se fundamentavam, pois as bases do estudo de Montoya estavam no Catecismo de Bolaños. Deve-se problematizar aqui a questão do domínio da língua Guaraní dos jesuítas, que desde seu estabelecimento e a formação de suas reduções já adotaram tal língua como principal em seus territórios. A barreira linguística, para Cárdenas, é o cerne da questão, que por ter chegado há pouco tempo na região possivelmente não dominava a língua como os jesuítas e via-se impossibilitado de compreender a forma de catequização jesuítica.

Segundo o franciscano, membro da Academia Paraguaia de História, José Luis Salas Lizaur (2000), Cárdenas teria buscado sustentar sua afirmação de heresia, por

parte dos jesuítas, indicando alguns vocábulos do catecismo de Montoya, que estariam em desacordo com os dogmas da Igreja. Os vocabulários questionados por Cárdenas eram: “*tupá, túva, mamby, y tayra, palabras que Bolaños tomó de la religión guaraní, y que, de acuerdo con vários lenguaraces consultados y el parecer de dos sínodos, se adecuaban al dogma Cristiano*” Lizaur (2000, p.104). Porém, o autor não faz referência a como Bolaños havia definido estes vocábulos. No Tesoro de Montoya (1639), localizamos os vocábulos, *tupá, túva e tayra*, e todos estes eram usados para definir Deus. Logo, o que nos parece é que a acusação de Cárdenas estava fundada na existência de quatro vocábulos para definir Deus, e segundo a Igreja, Deus é apenas um, e deveria ser expresso por um único vocábulo, pois os demais estavam atrelados à cosmovisão politeísta dos indígenas. Em 1658, após inúmeras consultas e processos, o governador eclesiástico, Pedro de la Cábex, confirma o catecismo de Montoya como livre de censura, visto que este utilizava a língua falada pelos indígenas e as bases do catecismo de Bolaños.

Meliá (1992, p.74) destaca a importância do trabalho do franciscano Bolaños: “*El Catecismo de Bolaños es como el acta fundacional de la literatura guaraní paraguaya, en cuanto variedad que poco a poco se diferencia del guaraní de los indígenas*”. O trabalho alcança um patamar que transcendeu a catequização, e passou a representar em códigos a cultura híbrida que estava se instaurando no Paraguai. Logo, expressa um momento histórico onde a língua se distancia do Guaraní falado e passa ao Guaraní ocidentalizado, católico e escrito.

O jesuíta Ruiz de Montoya, em 1640, escreve um novo catecismo para ser utilizado nas reduções indígenas. Este tomou por base os estudos de Bolaños, e por estar em um novo momento, fez suas adequações e adaptações para que a língua e a catequização continuassem sendo eficientes na região do Rio da Prata. Este novo instrumento de catequização também transcendeu seu papel fundamental, porém agora consciente pelo autor, pois passa a ser instrumento na formação e apreensão da língua Guaraní pelos religiosos que se destinarão à América.

Note-se que para ambas as ordens, o domínio da língua Guaraní é uma constante fundamental para a conversão dos indígenas ao catolicismo e para torná-los súditos da Coroa. Para facilitar este contato, verificou-se a necessidade da criação de instrumentos: catecismos, gramáticas e tesoros, para o ensino e divulgação do

labor missionário. Estes instrumentos, como se verá ao longo deste estudo, irão compor as acusações de heresia no conflito de Cárdenas e os inicianos.

Para a compreensão do objetivo geral deste trabalho, faz-se necessário conhecer o processo de estabelecimento das primeiras reduções franciscanas na região, e as formas de catequização e a organização adotadas no território paraguaio, o que será realizado a seguir.

## 2.2 O Estabelecimento das Primeiras Missões Franciscanas na América

A Ordem de São Francisco, embora fosse considerada a mais numerosa na Europa, apresentava tensões internas. Existia disputa entre conservadores das regras instituídas desde sua fundação, no século XIII, e aqueles que aceitavam novas acomodações e concessões, de acordo com a realidade apresentada séculos depois. Devido a essas oposições, surgem ramificações ao longo da história da Ordem de São Francisco. Em 1517 o Papa consagrou a divisão de duas ramificações, os **conventuais** e os **observantes**; a primeira poderia possuir bens e viver de rendas, a segunda deveria viver da mendicância e na pobreza. São esses últimos, os observantes, que se lançam ao mar junto dos colonizadores espanhóis para conquistar a América.

Sobre a organização da Ordem na América, o historiador Louis Necker (1990, p.43) indica que: *“cuando de la orden franciscana se estableció en América, su organización sufrió algunas modificaciones debidas al papel y a la posición especial de la Iglesia en el Nuevo Mundo”*. Dentre estas alterações, devido aos direitos conseguidos pelo *Real Padroado*, a administração real poderia intervir na escolha e seleção de padres, bem como realizar outras interferências.

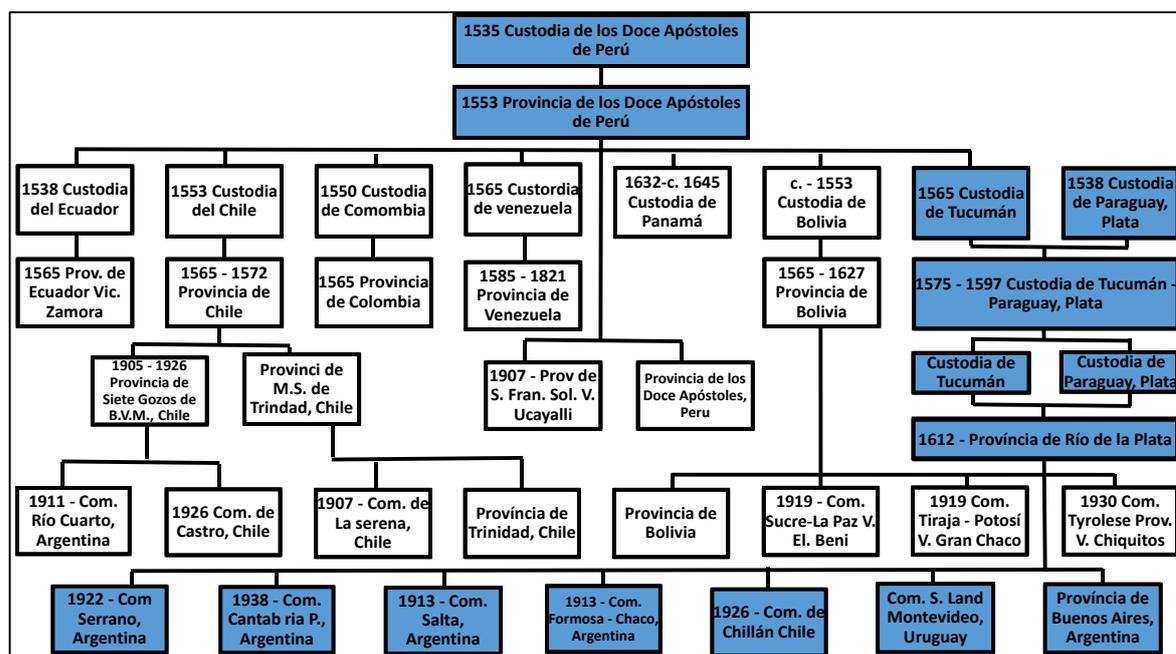
As primeiras reduções franciscanas de caráter fixo no continente americano surgem por volta de 1524 e vão se espalhando pelo território colonial espanhol. Segundo Angela Sanchez Negrette:

La Orden Franciscana por su contacto primero con las comunidades aborígenes realizó una experiencia pionera que podría ser considerada como un modelo utilizado por los jesuitas quienes iniciaron su experiencia misional en forma posterior. (Negrette, 2008 p. 2)

A Ordem Franciscana chega à região do Rio da Prata em 1536, numa expedição liderada por Pedro de Mendonza, com o objetivo de “*conquistar y poblar las tierras y provincias que hay en el Río de Solís, que llaman de La Plata, y por allí calar y pasar la tierra hasta llegar a Mar del Sur*” (Pérez, 1992, p. 223). Quando entra em contato com as populações indígenas é bem recebida, porém com o passar do tempo passa a ser atacada por grupos indígenas mais hostis à presença europeia na região. Em 1538 tenta-se uma nova incursão no território por meio do padre Bernardo Armenta e quatro companheiros, que encontram alguns espanhóis conhecedores da linguagem dos nativos (Navarro, 1955, p. 168). Os espanhóis auxiliam os franciscanos a chegarem a Buenos Aires e Paraguai, marcando assim o início da obra franciscana no Paraguai. Porém, os religiosos logo retornam à costa de domínio português, deixando a região do Paraguai desassistida da ação franciscana. Desde 1548 Assunção já era reconhecida como sede de bispado, mas é somente em 1556, quando o frei Pedro Fernández de Torres é indicado a bispo da diocese de Assunção, é que a presença franciscana volta a aparecer no território.

O projeto missionário franciscano previa a instalação de suas províncias nas regiões da América do Sul, México, Antilhas e América do Norte. Neste trabalho centraremos na Província pertencente à América do Sul, iniciada em 1535 a *Custódia de los doce apóstoles de Perú*, conforme assinalado em azul no organograma abaixo, figura 1. Em 1553 se tornará *Província de los doce apóstoles de Perú*, composta por sete custódias em sua supervisão. É importante lembrar que a custódia de Tucumán se funde a *Custóida de Paraguay e la Plata*, originando, em 1612, a *Província de Río de la Plata*, cuja sede será em Assunção.

Figura 1: Províncias Franciscanas de América del Sur Antiguas y Actuales



Fonte: Adaptação do Autor com Base em Pérez (1992, p.296)

A região estudada para compreender a ação do Real Padroado sobre as missões franciscanas e jesuítas é a região do Rio da Prata. É nesta região que em 1612 se define o território da *Província (franciscana) de Rio de la Plata*, com sede em Assunção, no Paraguai. Ao terem um território definido como província, os franciscanos passam a intensificar sua ação na América instalando as mais diversas instituições, dentre as quais se destacam os Conventos, Colégios e Reduções. É necessário ressaltar que a fundação da Província Franciscana do Rio da Prata é muito posterior à instalação do primeiro colégio e da primeira redução. A instalação da Província Jesuítica do Rio da Prata (1604) ocorre antes da franciscana, tendo por sede Córdoba, e instala pela primeira vez as reduções, colégios, plantações de erva mate e criação de gado desta Ordem na região do Prata.

O primeiro convento franciscano em Assunção foi construído em 1580, ao lado da Igreja e cemitério de San Blas. Um dos primeiros responsáveis pelo convento foi Luis de Bolaños supracitado. É desse convento que os freis partiam com a missão de catequizar os indígenas da região, pois até então estavam dispersos na região platina, desempenhando um papel que transcende o religioso. O convento franciscano foi criado para a oração, trabalho e descanso, porém será palco de inúmeros eventos

políticos do Paraguai colonial. Como foi criado no território religioso da província franciscana, possuía imunidade eclesiástica. Devido a esse privilégio vários *cabildantes* vão se refugiar em seu interior, também o frei Bernardino de Cárdenas irá buscar abrigo, mas sem sucesso, acabará desterrado de Assunção.

Os franciscanos fundam no convento uma escola de séries iniciais, um noviciado, em 1649, e um Centro de Estudo Formais. Segundo Estragó (2005, p.32) “*en 1672, el convento contaba con nueve sacerdotes y tres hermanos legos, personal suficiente para poder mantener el noviciado y la Casa de Estudios*”. A estrutura do convento se manteve até o início do século XVIII, quando começou a ruir, e suas atividades passam para outro local, distante do Rio Paraguai.

Acerca da fundação das reduções no território do Rio da Prata, no Paraguai, o governador Hernandarias destaca, em documento de 28 de Julho de 1616, que:

...sólo los de San Francisco son los que requiere esta provincia, por ser pobres y sustentarse con facilidad, porque los demás atienden a sus comodidades, de fundar colegios y haciendas con que sustenerse... (in: RBNB apud: Nécker, 199, p. 46)

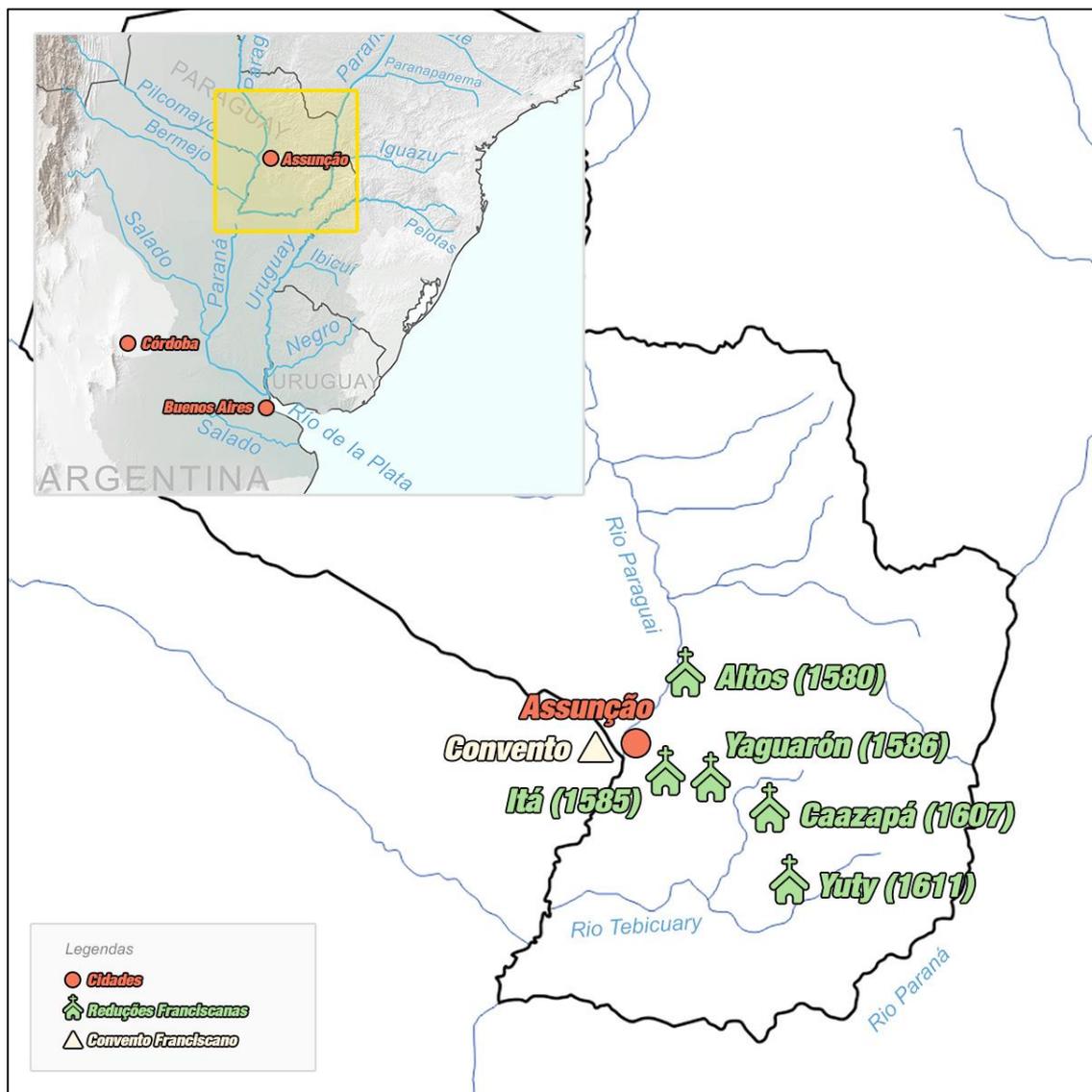
Hernandarias mostra as dificuldades que os franciscanos teriam ao se aventurar pelo Paraguai, visto que a região não apresentava condições mínimas de vida a um europeu, bem como não dispunha de possibilidades econômicas como as demais regiões ocupadas por outras Ordens. Os franciscanos tenderiam a realizar um papel missionário pioneiro na região, com maior possibilidade de sucesso que as demais ordens missionárias, devido à opção pela pobreza.

O frei Luis de Bolaños, foi também o primeiro a fundar as reduções no Paraguai com auxílio do frei Alonso de Buenaventura. Em 1580, seis anos após sua chegada à região, funda a redução de Altos, e mais dezesseis reduções até 1611. Neste estudo destacamos as que possuíram maior permanência: Altos, Itá (1585), Yaguarón (1586), San José de Caazapá (1607), e Yuty (1611). Como é possível verificar no mapa na figura 2, as três primeiras se localizaram muito próximas a Assunção e ao Colégio dos religiosos, enquanto as duas seguintes começaram a se afastar do centro urbano assuncenho. De tal fato é possível inferir que em um primeiro momento os religiosos precisavam do aporte colonial, e posteriormente este aporte poderia interferir na

catequização dos indígenas, devido à proximidade com os colonos. Outro motivo para o avanço no território realizado pelos franciscanos, foram as determinações do Real Padroado para a ocupação do mesmo. Quanto da escolha do nome das reduções, de modo geral, estes buscam a permanência de nomes já utilizados pelos indígenas. A Redução de Altos possuía de 1000 a 1300 índios reduzidos (Necker, 1990, p.64) e foi marcada pela introdução da criação de gado.

Os guaranis de Caraibá, que formaram a redução de Itá, eram conhecidos pelos espanhóis devido a sua rebeldia diante da dominação. Após a chegada de outros indígenas, trazidos por Bolaños, os franciscanos fundam a redução e submetem os indígenas à dominação espanhola, inicialmente sob a forma de redução (Estragó, 2006, p.104). Yaguarón foi fundada com indígenas mais pacíficos que os Caraibás, chegando a reduzir 1700 indígenas (Necker, 1990, p.70). Caazapá e Yuty ficaram conhecidas por fornecer mão de obra indígena para o beneficiamento da erva mate. Cabe lembrar que existe pouca documentação acerca da fundação destas primeiras reduções, o que dificulta uma análise mais detalhada de seus elementos individuais.

Figura 2: Reduções Fundadas Por los Franciscanos en el Paraguay



FONTE: Elaborado pelo Autor com Base em Estragó (2005, p. 310)

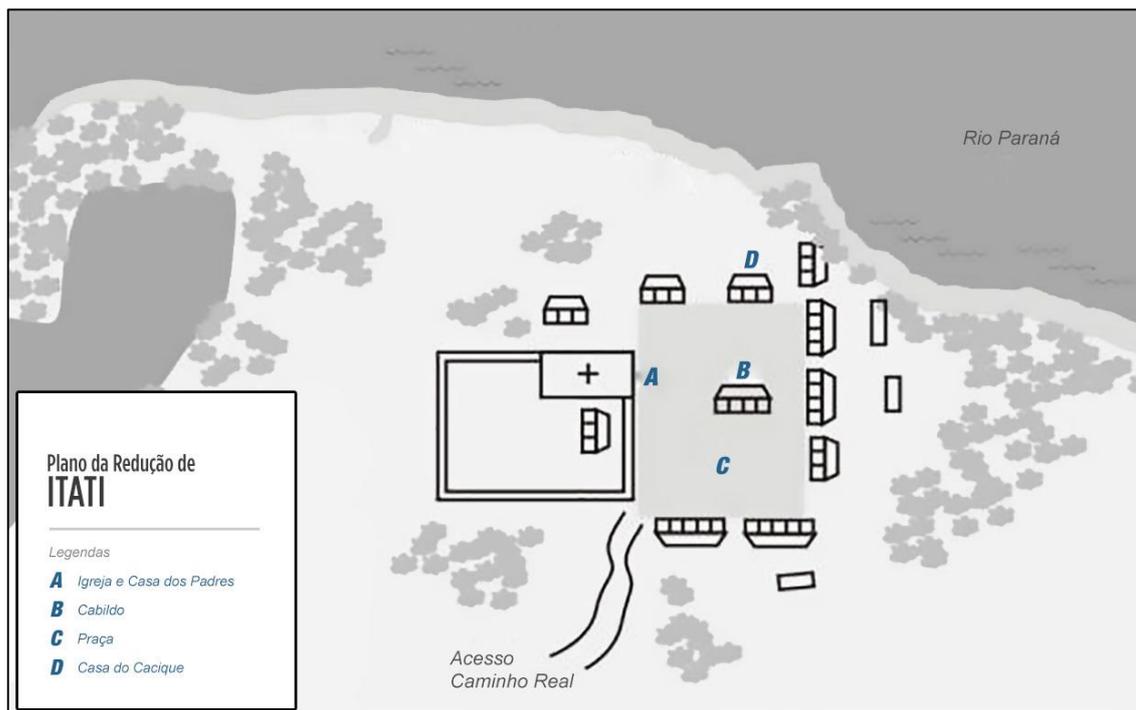
Os franciscanos, entre 1580-1607, fundaram cerca de dezenove reduções na região do Paraguai, cujos elementos formativos são muito semelhantes aos jesuíticos. Embora os franciscanos buscassem respeitar os moldes de organização social dos guaranis, necessitavam se submeter às imposições do Real Padroado, ao passo que desde o princípio da ocupação do Novo Mundo se posicionaram ao lado da Coroa, recebendo seus benefícios e privilégios. Neste sentido objetivam tirar os indígenas do nomadismo e ensinar-lhes as normas da “vida civilizada”, de modo a adequarem-se ao trabalho, visto que muitos já estavam encomendados antes da chegada dos

religiosos (Salas, 1999, p. 140). Desta forma, os franciscanos passam a preparar os indígenas por eles reduzidos para a vida colonial, seja na redução ou fora dela, bem como conseguem a manutenção de suas relações com os colonos locais.

Los pueblos fundados por fray Bolaños se establecieron en los lugares donde los guaraníes estaban ya agrupados en tavas y fueron bautizados con los primitivos nombres indígenas. Conservaron casi sin modificación su tradicional fisonomía con el solo agregado de la iglesia en el centro. Salas (1999, p. 142)

Ao preservar estruturas pertencentes à cultura indígena, como a aldeia tradicional, a língua, seu modo organizacional e algumas de suas festas e danças, evidencia-se o intuito da manutenção dos traços culturais tradicionais. Mas, por outro lado, os religiosos tentam legitimar valores como o monoteísmo, a monogamia, o pecado, o castigo divino, dentre outros. Nesse sentido, temos indícios de que os religiosos contribuíram para criar uma nova cultura, que possuirá características híbridas e terá suas próprias funções na sociedade colonial. Um exemplo deste processo é o plano urbano das reduções franciscanas que segue os parâmetros guaranis de casas multifamiliares, com um corredor único de frente a praça principal. Essas casas estavam distribuídas entorno da praça. A figura 3, abaixo, ilustra a organização urbana de uma redução franciscana.

Figura 3: Ilustração da Reduções de Itatí



Fonte: Elaboração do Autor com Base em Negrette (2008, p.17)

Na ilustração elaborada pela arquiteta Angela Negrette, a partir de descrições, é possível ter uma visão de como seria distribuído o espaço em uma redução franciscana. A praça localizava-se no centro do povoado (C). À esquerda verifica-se a igreja (A), com a casa dos padres ao lado. Uma das peculiaridades dos povoados franciscanos em relação aos jesuíticos é a presença do *Cabildo* (B) localizado ao centro da praça, dessa forma é possível verificar um protagonismo central da política nas reduções franciscanas. Por serem abertas aos colonos e estarem servindo de complemento ao sistema colonial é compreensível a presença da instituição do *cabildo* ao centro do seu território, o mesmo não ocorre com os planos urbanos jesuíticos, que visavam afastar os colonos espanhóis do território. Ao norte (D), a casa do cacique junto as casas multifamiliares indígenas que se encontram entorno da praça central. Essas reduções, como visto no mapa da figura 2, estavam localizadas mais próximas das principais cidades coloniais.

A economia nas reduções franciscanas era de subsistência, gradativamente, os indígenas produziam a alimentação de bem comum, construíam suas casas e

adornavam as igrejas construídas de barro adobe. Já a economia colonial estava fundamentada na prática da *encomienda* para a obtenção de mão de obra. A pesquisadora Maria de Laura Salinas (1999, p.11) define o sistema de *encomienda* da seguinte forma:

La encomienda era una concesión otorgada por la corona a través de algunos de sus funcionarios: virreyes, presidentes de audiencias, gobernadores, que implicaban a un grupo de nativos encabezados por algún jefe étnico-tradicional o designado por los europeos quienes debía pagar un tributo beneficiario de tal merced.

As reduções franciscanas serviram de complemento ao sistema colonial “*encomendeiro*”. Tal sistema também é definido por Palacios & Zoffoli (1991, p. 200)

Las “encomiendas” significaban que los indios tenían la obligación de trabajar para los españoles sin recibir compensaciones ni salarios, por no poseer bienes; este servicio de su mano de obra gratuita sería el único procedimiento para pagar los impuestos exigidos por la Corona de España a todos su súbditos, incluyendo a los habitantes de los nuevos territorios descubiertos y conquistados

O sistema consiste em recomendar a um colono espanhol um determinado número de indígenas que deveriam trabalhar como mão de obra em atividades agrícolas ou de extração; em troca, os colonos deviriam fornecer educação e catequização aos indígenas. A exploração e a agressão aos indígenas são recorrentes, como reação à hostilidade apresentada pelos indígenas, habituados a uma produção nativa, voltada a atender as necessidades imediatas, em oposição à produção colonial, preocupada em gerar excedente. Se o colono conseguisse encomendar índios já reduzidos, pacificados, estes, em teoria, seriam mais fáceis de manipular e lidar; ao submeterem-se a esta lógica as reduções franciscanas ganhariam o apreço dos colonos e assim fortalecem a aliança entre colonos *encomendeiros* e franciscanos.

No entanto, a atuação dos *encomendeiros* na região desagrada a coroa, pois são várias as acusações de governadores, como: Irala (1556), Ramíres de Velazco (1597) e de Hernandarias (1598), que reclamam ao rei e promulgam as primeiras ordens para combater os maus tratos aos indígenas, além de mostrar o não cumprimento do papel evangelizador do sistema; os governadores indicam a

necessidade de assistência de um padre, uma igreja e a liberação dos indígenas para a missa dominical. As determinações de *encomienda* e os serviços pessoais já estavam pré-estabelecidas antes do estabelecimento das missões franciscanas; os religiosos franciscanos não possuíam outra alternativa a não ser tentar integrar o indígena à realidade colonial, catequizando-os, mas também fazendo com que trabalhassem compulsivamente para os colonos. As reduções, assim como os colonos, eram taxadas e deveriam pagar tributos tanto à Diocese como à Coroa. Isto era aceito pelos franciscanos, e a exemplo de Cárdenas, ao chegar à região, irá cobrar os tributos de todos os membros de sua diocese. O mesmo não acontece com a Companhia de Jesus, como veremos na sequência.

### **2.3 Alguns Aspectos da Província Jesuítica do Paraguai**

A cerca da Província Jesuítica do Paraguai, apresentamos apenas a chegada da Companhia de Jesus na região do Paraguai, posteriormente investigaremos o modelo reducional proposto pelos jesuítas, que não se submete ao processo *encomendeiro* em curso na região. Isto os levará a afastarem gradativamente suas reduções das principais cidades, buscando proteção aos indígenas por eles reduzidos e gerando maior autonomia dos jesuítas sobre seus territórios.

Em 1534 foi fundada, por Inácio de Loyola, a Companhia de Jesus. Com objetivos missionários, esta Ordem logo passa a expandir-se pela Europa, ganhando prestígio junto ao Clero devido à formação sólida dada aos membros, bem como sua boa organização interna. A Ordem chega aos domínios portugueses da América em 1549, e na América Espanhola em 1567, passando a ocupar as áreas menos importantes economicamente para a Coroa.

Devido às necessidades de cristianizar e tornar os indígenas súditos da Coroa, levando em conta o vasto território e os diferentes grupos, faz-se necessário a readequação do modelo missionário. Os jesuítas buscam não somente o batismo de indígenas, mas também a manutenção da fé e da permanência das missões no território. No entanto, para os religiosos é necessário aprofundar-se nos estudos referentes à conquista dos indígenas, e à língua desses povos, bem como a

organização dos indígenas dentro das reduções, de modo a facilitar o processo missionário.

Nesse período inicial, os jesuítas trasladavam das províncias do Peru ou do Brasil para realizar missões na região do Rio da Prata. Em 1604 o provincial do Peru ordena a criação da Província jesuítica do Paraguai. Parte da região, a mais próxima a Assunção, já estava sendo ocupada pelas missões franciscanas, fazendo com que os jesuítas ocupassem um espaço mais afastado do centro urbano e mais próximo à fronteira dos limites portugueses.

O projeto da província englobava a criação de *estâncias* para a subsistência dos membros da Companhia, nas quais se criavam gados e cultivavam alimentos. A base da mão de obra para as estâncias eram os indígenas, que estavam empreendidos em outro sistema de missão, as reduções. O padre jesuíta Antonio Ruiz de Montoya na obra *Conquista Espiritual* define, em 1639, o modelo reducional adotado pela Companhia:

...chamamos de reduções aos "povos" ou povoados de índios que, vivendo à sua antiga usança em selvas, serras e vales, junto a arroios escondidos, em três, quatro ou seis casas apenas, separados uns dos outros em questão de léguas, duas, três ou mais, "reduziu-os" a diligência dos padres a povoações não pequenas e à vida política e humana, beneficiando algodão com que se vistam, porque em geral viviam na desnudez, nem ainda cobrindo o que a natureza ocultou Montoya, [1639] (1985, p. 34).

Ao reduzir os indígenas, os religiosos dão a estes uma nova forma de vida, mais "civilizada", que será moldada ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII. Esta organização, sem dúvida, facilitará o trabalho missionário, pois se os catequizassem e estes retornassem a viver como anteriormente, poderiam retomar os costumes profanos. Já se estes estivessem reduzidos sob os olhares dos religiosos isso dificilmente ocorreria. Segundo Bartomeu Melià em *El Guaraní conquistado y reducido*:

Es por estas razones, entre otras, que la reducción se consideraba un instrumento esencial para el cambio que se pretendía en los indios, que era hacerlos pasar de la "infidelidad" al cristianismo y de la barbare a la vida política. Melià (1995, p. 194).

Os missionários jesuítas passam a desempenhar um papel muito além da catequização. Passam a gerir o território administrativa, econômica e culturalmente; ou seja, os padres passam a realizar as funções que deveriam ser da Coroa e, aos poucos, o território passa a ser organizado segundo um modelo europeu de ocupação urbana. Essas transformações modificarão profundamente as estruturas da sociedade guarani, já que os indígenas deixam de viver em aldeias menores, muito distantes umas das outras, e passam a viver e conviver num mesmo espaço urbano. Este espaço passa a ser protegido pelos padres, a fim de evitar o contato com os demais colonos espanhóis, que buscavam explorar a mão de obra indígena.

Em 1609 ocorrem as primeiras missões jesuíticas do Guairá e a partir de então estes passam a ocupar sempre mais territórios coloniais, sem discriminar as metrópoles unificadas pela União Ibérica (1580-1640). Entre 1609 e 1630 os jesuítas já haviam fundado onze reduções, o que demonstra seus êxitos inicial e sua forte influência junto ao Real Padroado para conseguir privilégios. As primeiras reduções estabelecidas em San Ignacio del Paraná, San Ignacio de Iguazú y Loreto tiveram que, assim como os franciscanos, conviver com o sistema *encomendeiro*. Por não acreditarem nesse modelo reducional, segundo o pesquisador Maeder (1984, p.136) “*al menos desde 1615 em adelante, buscó la evangelización y reducción de otras poblaciones guaranies no conquistadas por los españoles en el Paraná, el Uruguay y el resto del Guayra*”. Desta forma, estariam distantes deste sistema que entrava em choque com suas crenças para o êxito reducional. Logo, percebemos uma tentativa dos jesuítas de se adequar ao sistema, afastando-se dele e posicionando-se no restante do território.

A economia era centrada na exploração e plantação de algodão e erva-mate bem como da criação de gado que, com o avanço das reduções ao longo do século, vai se fortalecendo mutuamente. São inúmeras as acusações contra a Companhia de Jesus, tanto na Europa quanto em território Colonial. No âmbito colonial, o modelo reducional, por apresentar fatores positivos, cria uma disputa de poder entre a Ordem e a Coroa, além disso, os colonos não podiam penetrar no território reducional por empecilhos estabelecidos pelos religiosos, como a língua.

O fundador da primeira redução jesuítica no Paraguai, Pe. Diego de Torres Bollo, se posiciona contrário à prática da *encomienda* de indígenas, por ser defensor

da liberdade absoluta dos indígenas; o jesuíta busca o resguardo da cultura indígena, e para tanto busca reduzi-los e, de certo modo, aparta-os da sociedade colonial espanhola.

La reducción debía posibilitar un nuevo orden social y cristiano, hispánico incluso en su orientación profunda, pero sin españoles dentro de ella Para ello se practicaba la separación residencial, no permitiendo la permanencia de españoles, ni “mestizos” ni “negros”, según lo preveía la misma legislación, que los jesuitas interpretarían, sin embargo, en un sentido todavía más restrictivo. Mörner (1970: 315-325 apud Melià, 1995, p. 208)

Devido à forte influência da Companhia de Jesus na América, os jesuítas ganham o privilégio de não fazerem parte do sistema da *encomienda* no Paraguai. Logo, reduções jesuíticas expandem-se rapidamente, devido à adesão por parte dos indígenas que, ao verificarem os riscos de não estarem “reduzidos” e poderem ser capturados por espanhóis, passam a buscar proteção. Os jesuítas por sua vez, passam a introduzir a criação de gado nas fazendas das reduções, fazendo com que cada vez mais os indígenas se voltem para dentro das reduções e não estejam integrados à sociedade colonial espanhola.

Usando ainda de suas influencias juntos ao Real Padroado, e valendo-se da pobreza da região e da necessidade de proteção da fronteira luso-espanhola, após o término da União Ibérica, em 1640, os jesuítas passam a organizar milícias e a solicitar armas ao Real Padroado. São atendidos em troca do treinamento e fornecimento de suas milícias quando a Coroa necessitasse; os indígenas que prestassem esses serviços não necessitariam pagar os tributos devidos à Coroa e à Diocese.

#### **2.4 A Situação Política e Econômica do Paraguai no Século XVII**

Após a instalação da Província Jesuítica do Paraguai, os indígenas passam a buscar as reduções devido às possibilidades de proteção por elas apresentadas. Essa proteção se fazia necessária em virtude da ganância e exploração dos colonos que, não contentes em encomendar os indígenas, muitas vezes os maltratavam. Arelado a isso, ocorre uma baixa demográfica em virtude das fugas dos indígenas, das mortes

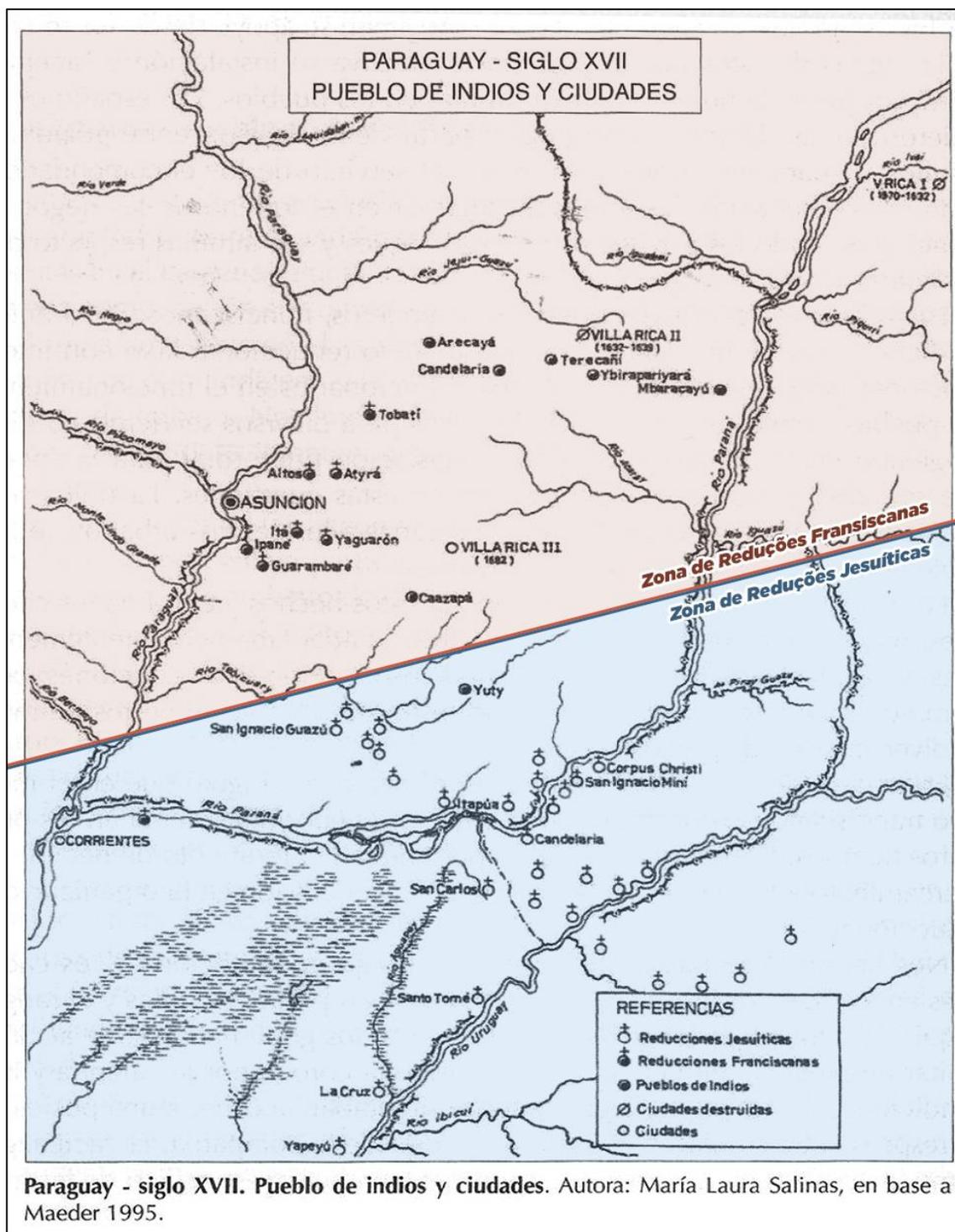
devido as pestes e epidemias que marcaram o século XVII<sup>10</sup>. Os *encomendeiros* ainda contavam com as outras reduções, administradas pelas demais Ordens Religiosas para obterem mão de obra. Estas reduções estavam submetidas ao Real Padroado e submeteram-se a *encomienda*, pois estas foram realizadas anteriormente a chegada das Ordens. Os sacerdotes das outras Ordens Religiosas, franciscanos, agostinianos e mercedários, por mais que não concordassem, precisavam preparar os indígenas para serem encomendados, devido ao respeito às ordens do Real Padroado. Logo, essas Ordens, como é o caso da franciscana, preparam o indígena não para viver na redução e sim para viver e sobreviver fora dela, sem contar com o auxílio dos padres.

O mapa a seguir, figura 4, apresenta o panorama reducional do Paraguai no século XVII, no qual evidenciamos a presença das duas principais Ordens Religiosas, a Franciscana, mais próxima a Assunção, destacada em vermelho, e a Jesuítica, mais ao leste, abaixo do Rio Paraná, destacada de azul, logo, mais próximo as áreas limítrofes da Coroa. Esse distanciamento espacial foi demarcado com uma linha vermelha. O posicionamento dos franciscanos, mais próximos a Assunção, é justificado pelo seu pioneirismo ao chegar a região, bem como a relação de interdependência dos colonos e dos religiosos. O gradativo afastamento das reduções jesuíticas se dá inicialmente devido a chegada a região, muito posterior às outras Ordens Religiosas, sendo necessário ocupar os espaços que haviam sobrado. Mas acredita-se que o motivo principal desse afastamento, sobretudo após a liberação da *encomienda* de indígenas em suas reduções, ocorre em função da proteção dos reduzidos frente à exploração dos colonos espanhóis.

---

<sup>10</sup> Sobre o impacto das doenças e mortes junto aos Guaranis da Província Jesuítica do Paraguai ver os estudos de: FLECK, Eliane Cristina Deckmann. *Sentir, adoecer e morrer: sensibilidade e devoção no discurso missionário jesuítico do século XVII*. Porto Alegre: Tese de Doutorado. PUCRS, 1999. E: BAPTISTA, Jean Tiago. *Fomes, pestes e guerras: dinâmicas dos povoados missionais em tempos de crise (1610-1750)*. Porto Alegre: Tese de Doutorado. PUCRS, 2007

Figura 4: Mapa do Paraguai no Século XVII



Fonte: Adaptação do Autor com Base em Salinas (2010, p.244).

Devido a este afastamento, inicia-se a especulação sobre o enriquecimento ilícito da Companhia de Jesus, que não pagava os tributos, porque possuía privilégios para isso, e acabava por desagradar a elite local, que via suas fazendas decaírem na

medida em que as reduções se consolidavam na região. Mais que isso, se fortificavam com o uso da milícia indígena, chegando a ser elemento fundamental para o governo de Hernandarias. Em pouco tempo as Ordens Religiosas passam a disputar os indígenas e o controle nas reduções na região, uma vez que o clero secular permaneceu vacante por muito tempo.

O Real Padroado, ao permitir o estabelecimento de duas Províncias, a jesuítica e a franciscana, com os mesmos objetivos, não poderia prever que estas iriam se aliar aos distintos grupos sociais locais e gerar um dos maiores conflitos ocorridos no Paraguai do período Colonial. O governador do Paraguai estava muito próximo aos jesuítas, pois necessitava das milícias indígenas para exercer seu poder, e em troca, não cobrava seus tributos. Os colonos buscavam uma solução para a questão da mão de obra, pressionando o governador para a liberação dos privilégios obtidos pelos jesuítas, sobretudo depois do traslado das reduções do Guairá e Itatim, onde os indígenas se dispersaram e os jesuítas não pagaram as devidas taxas.

Em 1638 os *encomendeiros* passam a ter parte dos seus problemas solucionado, pois uma nova autoridade local fora designada a região: Felipe IV designa um novo bispo, que no período colonial possuía poderes não só religiosos mas também civis, para ocupar a sede vacante. O Bispo designado era o franciscano Bernardino de Cárdenas, que fora conhecido pelo seu brilhante trabalho junto aos indígenas do Peru, e que certamente iria fazer valer o seu poder e cobrar as taxas devidas, bem como tentar a revogação dos privilégios obtidos pelos jesuítas.

Como se viu ao longo deste capítulo, ao chegarem a região do Paraguai, as Ordens Religiosas tiveram que transpor a barreira da língua para iniciarem seu processo missionário. Devido a essa barreira foram criados catecismos, Tesouros, gramaticas, entre outros para facilitar o contato e otimizar esse processo. Entretanto, esses estudos da língua Guaraní geraram disputas entre as Ordens devido a conceitos e vocábulos por eles utilizados, todavia, como se viu, estes eram apenas elementos secundários que encobriam a disputa de poder entre as Ordens pelo domínio dos indígenas e do território. Posteriormente, apresentou-se a chegada dos franciscanos ao território e evidenciou-se o processo de integração das reduções indígenas ao modo de vida colonial Europeu, devido à permanência de colonos nas suas reduções, a localização central do *Cabildo* no plano urbano e a prática da

*encomienda* em suas reduções. Em contraponto, viu-se a chegada dos jesuítas que buscaram um afastamento, consentido pelo Real Padroado, da sociedade assuncenha; desta forma suas reduções puderam preservar mais a cultura e a cosmovisão indígena, além de expandirem-se no território e formarem as milícias indígenas para a proteção do mesmo. Ambos modelos, jesuíta e franciscano, fundaram um espaço de cultura híbrida, as reduções, que não eram mais indígenas, nem europeias, criando uma nova cultura. Por fim, verificou-se a instauração de uma crise econômica na região do Paraguai, gerada pela escassez de mão de obra indígena, devido: as epidemias, pestes, fugas e também em virtude da proteção proporcionada pelos jesuítas em suas reduções, que afastavam os indígenas da *encomienda*. Somado a isso, acrescenta-se o grande número de mortes geradas pelos abusos dos colonos. Notou-se então que, gradativamente, os jesuítas foram afastando-se dos centros urbanos, dominando novos territórios e protegendo a fronteira frente aos avanços portugueses. É nesse momento de crise econômica, e descontentamento dos colonos *encomendeiros*, que acontece a chegada de Cárdenas à região.

No próximo capítulo será analisada a disputa de poder político e religioso entre as Ordens Religiosas a partir do conflito entre Cárdenas e os jesuítas. Esta disputa é fruto das determinações, imposições e privilégios concedidos a cada Ordem Religiosa pelo Real Padroado. A partir disto será possível identificar se houve uma sobreposição de poderes na região devido a estes privilégios.

### 3 O CONFLITO E O PODER

O objetivo central deste capítulo é apresentar o conflito entre Bernardino de Cárdenas e os membros da Companhia de Jesus, originado em função da disputa de poderes devido aos privilégios obtidos pela Companhia e a atuação pretendida pelo novo bispo na região do Paraguai. Neste período as Ordens apresentavam visões divergentes sobre os modelos de integração dos indígenas na sociedade colonial, o que também ocasionará uma disputa entre as mesmas. Em um primeiro momento, indicaremos os elementos e as dificuldades que levaram a consagração de Cárdenas a bispo, para isso utilizaremos a bibliografia de Estragó (2005), Córdoba (1937), Priwasser (2000) e Gual (1879). Em um segundo momento, utilizaremos Charlevoix [1756] (1913), Avellaneda (1997) e Guzmán (1976) para apresentar a chegada de Cárdenas ao Paraguai, a origem do conflito e os elementos que apontam para a sobreposição de poderes. Posteriormente, compreenderemos a expulsão do Bispo utilizando o aporte bibliográfico de Avellaneda (1996) e Meliá (1993), bem como as atas do *Cabildo* de Assunção (A.N.A.) e a documentação de Pastells (1915). Em última instância, analisaremos a polarização da sociedade assucenha e os instrumentos de poder utilizados no conflito.

As ações das Ordens Religiosas na América, ao longo do século XVII são condicionadas por uma série de fatores locais: as dificuldades no contato e catequização dos neófitos, as disputas com os *encomendeiros* pelos indígenas, o controle que o clero regular deveria exercer sobre o clero secular, além dos conflitos entre as Ordens pelo controle das reduções. Porém, instâncias externas, como o Real Padroado, alteram a conduta e as ações da Igreja na América. O Real Padroado buscava centralizar o poder civil e religioso (regular) e legislavam sobre as Ordens Religiosas, muito embora pouco conhecessem a realidade e as dificuldades dos missionários na América, sobretudo em regiões distantes dos grandes centros de extração de minérios.

A região do Paraguai, em meados do século XVII, encontrava-se desassistida pela Coroa. Por não haver maiores interesses econômicos na região, passa a ser

somente vista como um território para a ocupação e fornecimento de mão de obra para os colonos locais. A proteção da fronteira do território espanhol era feita pelas Ordens Religiosas, que passam a adquirir autonomia na região, como visto no capítulo anterior.

Para ajudar na compreensão do conflito, optamos por apresentá-lo inicialmente de forma sintética. Na segunda parte do capítulo, extrairemos os elementos do conflito necessários para a análise e entendimento das diferentes posições de ambas as Ordens Religiosas frente ao conflito. Desta forma entenderemos as atuações distintas na região em função dos privilégios concedidos pelo Real Padroado. Cabe lembrar que a ordem franciscana será apresentada sob a visão de Cárdenas, que nesse momento passa a ser o chefe máximo, tanto regular quanto secular da Igreja no Paraguai.

### **3.1 Antecedentes à Consagração**

Para compreensão do poder que Cárdenas adquire ao longo de sua jornada missionária até chegar ao Paraguai, faz-se necessário conhecer um pouco de sua atuação antes de sua nomeação como bispo. Esse poder é construído de forma tão sólida que mesmo após sua expulsão como governador conseguiu a manutenção de seu status de bispo, ainda que não retornasse ao Paraguai.

Bernardino de Cárdenas nasceu, provavelmente, entre 1578 e 1579 em Chiquiabo, Alto Peru, hoje território boliviano. Seus pais, Celestino Felix de Cárdenas e María Teresa Ponce, foram uma das primeiras famílias a chegar à cidade, logo, era *criollo*. Ingressou no convento franciscano de Lima com 15 anos – a bibliografia consultada não encontrou registros sobre o período de estudos em Lima. Segundo seu biógrafo, Priewasser (2000, p.41), “*após a conclusão de seus estudos, Cárdenas foi responsável por guardar os principais conventos da região*”. Foi, segundo Córdoba (1937, p.158), “*Lector de Teologia, Definidor, Vigário Provincial, Comisario Delgado del Santo Concilio Argentino*”.

Por ter tido facilidade em aprender a língua dos indígenas, consegue êxito em seu trabalho missionário a ponto de falar fluentemente as línguas da região do Peru.

En esta ocupación obró cosas de grande admiración, llevando el Evangelio a partes donde hasta entonces no había llegado la palabra de Dios, extirpando idolatrías y ritos gentílicos, predicando casi todos los días dos y tres sermones a españoles y a los indios, en las dos lenguas generales del Perú... Carrillo (1768, p.11in: Estragó, 2005, p.283)

Em decorrência de sua fluidez linguística, foi designado como Visitador na Província de Charcas e, devido ao seu trabalho missionário de vinte anos no Alto e Baixo Peru, Bernardino de Cárdenas foi nomeado, em 1629, como “*Predicador y Misionero Apostólico para la conversión de los Índios*” (Córdoba, 1937, p.158), o que lhe permitiu seguir com seu trabalho em outros territórios.

Neste breve levantamento da bibliografia acerca da biografia de Cárdenas, fica claro sua influência na região por ter facilidade de cristianizar e reduzir os indígenas – isso em decorrência de seu conhecimento das línguas indígenas. Alcança grande poder e reconhecimento perante a Igreja, o que o impulsiona para assumir a Diocese do Paraguai, que estava em crise e carecia de um bispo forte a ponto de fazer valer o poder do Real Padroado frente ao avanço missionário dos membros da Companhia de Jesus. Cabe lembrar que a autonomia dos jesuítas na região fora concedida, através de privilégio – como os da liberação dos serviços pessoais –, pelo próprio Real Padroado.

## **3.2 O Conflito**

### **3.2.1 Nomeação de Cárdenas**

Ao dar-se conta da grande autonomia que as Ordens Religiosas adquiriam na região do Rio da Prata, e a longa ausência de bispos na região, o Real Padroado passa a designar bispos mais atentos ao trabalho de tais Ordens. Atenção especial é dada tanto à coleta de tributos como ao domínio sobre as populações indígenas e a economia desenvolvida nos povoados. Neste sentido a designação de Bernardino de Cárdenas como o décimo sexto bispo da Diocese do Rio da Prata – com sede em Assunção –, e quinto franciscano, mostra sua boa relação com a Coroa e a Igreja. O

seu êxito na catequização dos indígenas, é destacado pelo Concílio Provincial, como indica o frei Pedro Gual (1879, p.10) em sua obra acerca do conflito de Cárdenas e dos Jesuítas: “*En 1629 el Concilio Provincial Argentino no hallaba sacerdote mas digno que el P. Cárdenas para estirpar, como su Legado, la idolatría que grazaba en el Arzobispado y en las Diócesis sufragâneas*”.

Devido a essa boa relação, Cárdenas é designado por Felipe IV, em 21 de fevereiro de 1638, para ocupar a Sede Episcopal do Paraguai. Porém, para que a Consagração fosse válida faltavam as bulas que foram expedidas somente em 18 de agosto de 1640. Durante dois anos e seis meses, Cárdenas conta com alguns papéis que comprovavam e anunciavam sua nomeação feita pelo Rei ao Papa Urbano VIII, entre eles destaca-se: 1) uma Cédula Real, de 14 de julho de 1638, em que o bispo era chamado de “*Padre Obispo de la Iglesia catedral de la Asunción de las Provincias del Paraguay*”; 2) uma carta do Cardeal Barberini, de 12 de dezembro de 1638, que oferecia os serviços da *Propaganda* no bispado do Paraguai; nessa carta, o prefeito da *Sagrada Congregación de Propaganda Fide*<sup>11</sup> referenciava Cárdenas como “*ilustre y Reverendissimo Señor Obispo del Paraguay en las Indias Occidentales*”; 3) uma outra carta do Fiscal do Conselho de Índias, de 20 de abril de 1639, onde é chamado de “*Señor Obispo del Paraguay*”, a qual fazia desígnios próprios para um bispo. Por fim, havia informações de que as bulas haviam chegado a Villa de Potosí onde foram ocultadas por uma ordem pessoal local (Gual, 1879, p.11).

Cárdenas contava com três documentos que o designavam com o título de Bispo, um emitido pelo principal ministério da Igreja para a evangelização e os outros dois de cunho civil – o primeiro de origem real e o outro do fiscal do Conselho de Índias. Pelo Conselho de Índias deveria passar toda a documentação encaminhada à América, onde se incluem as referidas bulas. Fica claro que Cárdenas já era considerado, perante o Real Padroado, bispo do Paraguai. A demora na chegada das bulas agravava ainda mais a situação da região, visto que esta ficou cerca de sete

---

<sup>11</sup> A Congregação para a Evangelização dos Povos, historicamente denominada *De Propaganda Fide*, é um dos Ministérios que formam a Cúria Romana, isto é, “*o conjunto dos Ministérios dos organismos que ajudam o Pontífice romano no exercício do seu supremo ofício pastoral para o bem e serviço da Igreja universal e das Igrejas particulares, exercício com o qual se reforçam a unidade da fé e a comunhão do Povo de Deus e se promove a missão própria da Igreja no mundo*”, conforme a define o mesmo Papa João Paulo II no artigo 1º da Constituição Apostólica *Pastor Bonus*. (Tradução nossa) Disponível em:

<http://www.archivistoricopropaganda.va/it/congregazione/congregazione.html> Acesso em 25/11/2014

anos vacante. Segundo a historiadora Margarita D. Estragó (2005, p.284), “*la sede se hallava vacante desde 1635 cuando el obispo fray Cistóbal de Aresti se trasladó a la de Buenos Aires*”.<sup>12</sup>

Mesmo sem ter a confirmação da chegada das bulas, que são fundamentais para a Consagração do Bispo em sua província, Cárdenas parte para o Paraguai em 1641, não sem antes passar por Santiago del Estero, para que o Bispo de Tucumán, Melchor Maldonado de Saavedra, realize a sua consagração. Saavedra encontrava dificuldades por não haver chegado toda a documentação necessária, contudo os documentos apresentados por Cárdenas foram considerados autênticos e suficientes para convencer Saavedra a realizar a referida Consagração. Houve, também, boatos de que as bulas faltantes teriam sido emitidas, porém foram escondidas na cidade de La Plata. Em 12 de outubro do mesmo ano (1641) Cárdenas é consagrado Bispo.

### 3.2.2 A Chegada de Cárdenas a Assunção

No início de 1642 Bernardino de Cárdenas chega a Assunção, e em março do mesmo ano chegam as bulas, sendo muito bem recebido por seus fiéis que aguardavam um novo líder para sua diocese. Cárdenas ganha simpatia popular ao realizar mudanças na Diocese: realizava duas missas ao invés de uma única – a primeira realizada ao amanhecer e destinada aos mais humildes, a segunda destinada aos demais membros da sociedade –. Esta alteração nas missas, teve grande apreço por parte dos membros menos abastados da sociedade colonial espanhola. Segundo Charlevoix [1756] (1913, Tomo III p.14-15):

Unas veces le veían [Cárdenas] ir con los pies descalzos, sobre todo en las procesiones, y llevando una pesada cruz á cuestas; otras veces, rodeado de indios y llevando una caja de reliquias. Otras, iba por calles y campos llevando el Santísimo Sacramento y echando bendiciones, para alejar, según decía, las enfermedades y dar fertilidad á la tierra.

Estas alterações de conduta do Bispo teriam sido vistas pelos jesuítas como uma forma de chamar atenção. Felipe IV terá as mesmas impressões, sobretudo após

---

<sup>12</sup> A documentação utilizada por Estragó para esta constatação é disponível em: A.N.A., História. Vol. 142. (22/07/1777). Nómima de Obispos del Paraguay.

o conflito, que se desenvolverá a partir de 1644. Em 1654, o Rei solicitará ao Bispo do Paraguai que não realize mais de uma missa diária e não promova novidades em relação aos cânones da Igreja Católica<sup>13</sup>.

A relação dos inacianos com Cárdenas transcorre sem grandes intercorrências nos dois primeiros anos, embora, segundo Avellaneda (1997, p.149), os jesuítas “controlaban 22 curatos de los 26 que conformaban la extensión territorial de la diócesis”. Essa amizade inicial fora fundamental para a manutenção da autonomia dos jesuítas sobre seus territórios, visto que estes não admitiam interferências do bispo nas nomeações dos padres em suas paróquias. Esta argumentação se sustenta em um dos questionamentos que veremos no próximo capítulo, onde o procurador de Cárdenas, após o conflito, questiona o papado acerca do poder do bispo em indicar os padres para cada diocese, e o parecer lhe é favorável. Os jesuítas também não concordavam em pagar o dízimo dos indígenas por eles reduzidos, como também será visto no próximo capítulo; Cárdenas, em 1647, culpa a pobreza de sua diocese às dívidas dos jesuítas. A relativa autonomia dos inacianos era justificada e defendida pelo Real Padroado em função das dificuldades pelas quais passavam por estarem localizados longe dos principais centros urbanos e necessitarem gerenciar todo o aparato reducional em uma área fronteiriça; logo, era interesse dos jesuítas, em um primeiro momento, manter a amizade com o Bispo, pois sabiam que este tinha poder sobre seus territórios.

Nesse momento, a região do Paraguai estava em crise devido ao avanço paulista e o despovoamento da região do Guairá. Por um lado, havia os *criollos*, próximos a Assunção, que viram no Bispo a oportunidade de recuperar o direito de *encomienda* e de demais serviços pessoais de mão de obra indígena – a mão de obra indígena para prestação de serviço escasseava à medida que avançavam as reduções jesuíticas que apartavam os indígenas da sociedade colonial. Por outro lado, os jesuítas buscavam isolar suas reduções para alcançar seu êxito missional, e tinham como aliado o governador do Paraguai, Hinestroza. Graças ao apoio das milícias indígenas, organizadas pelos jesuítas, o governador poderia reafirmar seu poder liberando os jesuítas do pagamento de alguns tributos. Estes interesses antagônicos

---

<sup>13</sup> AGI. BUENOS\_AIRES,2,L.6,F.82V-83R. Buen Retiro (22/05/1654). Real Cédula a don fray Bernardino de Cárdenas, obispo de la iglesia catedral de la ciudad de la Asunción, de las provincias del Paraguay.

foram basilares para o conflito, que decorre de uma crise econômica de falta de mão de obra, como veremos a seguir, e também da disputa pelo poder na região.

### 3.2.3 O Enfrentamento do Governador com Pedro de Cárdenas

O governador Gregório de Hinestroza via em Cárdenas um rival, pois este certamente iria disputar o poder em seu território. Além disso, o poder de Hinestroza estava fundamentado na aliança que desenvolvera com os jesuítas, sobretudo com as milícias indígenas, as quais foram utilizadas para capturar indígenas para servir aos colonos no sistema de *encomienda*. Como forma de medir o poder, o Governador aproveita-se de um desacordo com o sobrinho do Bispo, Frei Pedro de Cárdenas y Mendoza, acusando-o de “*provalecerse del parentesco del Obispo*” (Priewasser, 2002, p.144); o Governador retira Pedro de Cárdenas do convento franciscano e, após dois dias de castigo, coloca-o em uma balsa rio abaixo até Santa Fé. Conforme Guzmán (1976, p.29), o Bispo reage excomungando o Governador sob a alegação de violação da imunidade eclesiástica, “*por haber puesto manos violentas em un sacertode*”. Porém, a pedido da Real Audiência e do juiz metropolitano, o Bispo volta atrás na sua ação.

Os motivos que levaram o Governador a desterrar o sobrinho de Cárdenas não ficam claros na bibliografia. Charlevoix [1756] (1913, Tomo III p.23) aponta que o sobrinho de Cárdenas teria sido responsável pela busca das bulas na Espanha e sua entrega no Paraguai; em seu retorno, Pedro de Cárdenas teria desembarcado com uma jovem; o Governador descontente com a chegada do sobrinho com a mulher, sendo que era religioso, vai em busca do sobrinho, entra com seus soldados na catedral de Assunção, onde o encontra e o apreende. Por esse motivo, o Bispo teria excomungado o governador, por não ter respeitado a imunidade eclesiástica. Para Arróspide (1997, p.330), biógrafo de Antônio Ruiz de Montoya, na época Superior das Reduções do Paraguai, o motivo principal para o castigo e desterro do sobrinho de Cárdenas aponta para um desentendimento entre o Governador e Pedro de Cárdenas, onde este “*tuvo la audacia de tratar acremente em plena calle al Gobernador*”.

Não se sabe ao certo o motivo que desencadeou o desentendimento do sobrinho de Cárdenas com o Governador, porém este fato torna-se um ensaio possível para o que ocorrerá ao longo do conflito de Cárdenas com os jesuítas, no qual as disputas políticas são fruto de uma sobreposição de poderes. As armas utilizadas serão a expulsão dos inimigos políticos e a excomunhão. A primeira, de parte do Governador e a segunda de parte do Bispo, que ao excomungar também veta a ação do seu inimigo junto à comunidade local. Tanto excomunhão como desterro visam neutralizar os poderes do inimigo, porém após as intervenções da Real Audiência, Governador e Bispo voltam atrás em suas decisões e a ordem e os poderes são reestabelecidos.

### **3.2.4 A Primeira Visita Apostólica e o Desterro de Cárdenas**

Após o reestabelecimento do poder do Governador e do Bispo, Cárdenas inicia sua visita apostólica. Esta é uma ação religiosa e política, pois é a partir dela que Cárdenas conhece todo o seu território diocesano, incluindo as reduções; além de realizar a cobrança de dízimo e tributos, fiscaliza a ação dos párocos junto a suas paróquias ou reduções. A visita era feita em um ano pelo governador e em outro pelo bispo da região. Logo, fica evidente não somente a influência do poder civil e religioso sobre o território, mas também a aliança que o bispo e governador deveriam desenvolver para dividirem esse trabalho.

Em sua primeira visita, Cárdenas organiza as cobranças das taxas dos indígenas tributáveis que haviam mudado do Guairá ao Paraná. O Bispo inicia a visita pelas reduções franciscanas de Caazapá e Yuty. Em 5 de outubro de 1643 Cárdenas realiza a visita à redução jesuítica de San Ignacio Gauzu, na qual faz elogios à atuação dos jesuítas junto aos indígenas reduzidos<sup>14</sup>. Quando o Bispo já estava pronto para seguir sua viagem até o Paraná, o Uruguai foi informado de que o governador Hinestroza havia apresentado ao superior do convento franciscano o seu desterro da Província; na ocasião, o Governador questionava a consagração de Cárdenas enquanto bispo do Paraguai.

---

<sup>14</sup> Asunción, (06/03/1644). Carta de Fray Bernardino de Cárdenas Obispo del Paraguay á S. M. Felipe IV. in: Pastells Tomo II, 1915, p. 87.

Cárdenas decide interromper sua visita e retornar a Assunção para compreender o motivo do desterro e as calúnias proferidas pelo Governador. Por precaução, ao chegar próximo a cidade, o Bispo se refugia na redução de Yaguarón, pois naquele local havia a imunidade eclesiástica<sup>15</sup>. O Governador utiliza-se de oitocentos indígenas das milícias jesuíticas e invade a missão. Porém, Cárdenas consegue fugir para Assunção e refugia-se no Colégio de San Francisco. O Governador Hiestroza, por seu lado, munido

de dictámenes firmados por los jesuitas y por otros religiosos, exigió al Cabildo de la ciudad que anunciase públicamente las irregularidades cometidas en la consagración del obispo y por lo tanto la nulidad de su nombramiento y pidió su expulsión de la provincia. Avellaneda (1996, p.84).

Em cinco de novembro de 1644 é feita uma reunião na praça central de Assunção, com a presença da milícia indígena, quando é declarada vacante a sede episcopal. Como resposta, Cárdenas publica um édito acusando os religiosos da Companhia de Jesus e o reitor do colégio, Laureano Sobrino, de serem responsáveis pelos transtornos ocorridos, e excomunga-os. No dia seguinte, o Governador expulsa Cárdenas da cidade de Assunção.

Tanto os religiosos franciscanos quanto os jesuítas apelam à Real Audiência de cidade de La Plata e ao juiz metropolitano. Cárdenas, que estava residindo em Corrientes, envia outro sobrinho, Diego Villalon, à audiência de Charcas para realizar sua defesa e argumentar as acusações feitas pelos jesuítas e Governador contra o Bispo. Em 15 de outubro de 1647 o bispo Cárdenas acusa os jesuítas da pobreza de sua diocese, devido ao não pagamento de dizimo<sup>16</sup>. Fica claro aí que, além de realizar sua defesa, Cárdenas busca acusar os jesuítas, evidenciando dessa forma a disputa de ambos pelo controle eclesiástico da região. O dízimo ainda expressa uma função econômica singular, visto que, tanto os colonos de Assunção como a própria diocese estavam em crise, enquanto as reduções jesuíticas seguiam sua economia interna

---

<sup>15</sup> A liberdade eclesiástica é a imunidade das pessoas, lugares/territórios e coisas/propriedades eclesiásticas que compete a santos padres e a líderes católicos constituídos. Esta definição esta aprovada sobre coisas eccles. alien. uel non. Cum laicis [X 3.13.12.]. Disponível em: <http://www.franciscanos.net/document/Suma%20da.htm> Acesso em: 20/10/2014

<sup>16</sup> A.G.N. Colección Biblioteca Nacional, 290, nº4453. (15/10/1647). Carta de Bernardino de Cárdenas ao Vice-rei.

estável. Logo, Cárdenas questiona também a separação de tais reduções do restante da economia e sociedade colonial espanhola. O Bispo, um ano após sua expulsão, tenta retornar ao território, porém é impedido pelas milícias indígenas arregimentadas pelos jesuítas.

Após análise da Real Audiência e do parecer do juiz metropolitano, a conduta do Governador é condenada e a consagração de Cárdenas como bispo é ratificada. Ele é ordenado bispo e retorna ao território de Assunção.

### 3.2.5 Bernardino de Cárdenas como Governo Civil

Dom Diego de Escobar, sucessor no governo civil do Paraguai, chega em Assunção em 2 de fevereiro de 1646. O governador Escobar recebe o bispo Cárdenas com parte dos *Cabildantes*. Durante seu curto governo, as forças mudaram de lado: por um lado, havia alguns *cabildantes*, *encomendeiro*, *criollos* e o Bispo, e por outro, os jesuítas e demais *cabildantes*. O Governador ordena a cobrança de tributos dos *pueblos de Indios de Itapuá e Corpus*, ambos no Paraná.<sup>17</sup> Segundo o historiador Cerveira (2014, p.118) “o Bispo, sentindo-se fortalecido, passou a, novamente, intervir nas reduções”.

Escobar, após onze meses como governador, morre deixando o cargo livre. Pelo privilégio concedido por Carlos V<sup>18</sup>, em 1537, é realizado um *cabildo abierto*, em quatro de março de 1649, e Bernardino de Cárdenas é nomeado governador do Paraguai<sup>19</sup>. Bernardino de Cárdenas logra concentrar o poder, religioso e o civil. Ao tornar-se ao mesmo tempo, governador e bispo do Paraguai consegue ter uma autonomia singular. Com o poder centralizado em si, Cárdenas ordena a expulsão dos jesuítas do território, em 7 de março de 1649; a expulsão certamente se associa ao seu descontentamento com as acusações dos jesuítas referentes a sua consagração,

---

<sup>17</sup> A.N.A. Sección História. Vol 19 (20/05/1647) Cópia de Actas del Cabildo de Asunción. Carpeta 7, f. 536.

<sup>18</sup> *El Cabildo de Asunción se encontraba autorizado por una cédula real de Carlos V para que en caso de muerte repentina del gobernador se convocase a un cabildo abierto para elegir autoridades provisorias. Esta Cédula había sido utilizada por esa ciudad en otras ocasiones y los gobernadores electos por ese medio habían sido tenidos por legítimos, entre los cuales Hernandarias de Saavedra.* Avellaneda (1997, p.154)

<sup>19</sup> A.N.A. Sección História. Vol20. (04/03/1649)\_ Cópia de Actas del Cabildo de Asunción, Carpeta 8

bem como a autonomia que esses exerciam na região. O Bispo-Governador contava com o apoio de uma parte dos *cabildantes*, aqueles que queriam recuperar parte da mão de obra indígena que havia sido perdida ao longo do processo de redução dos neófitos aos modelos jesuíticos, cuja *encomienda* e demais serviços pessoais foram dispensados pelo Real Padroado. Alguns anos mais tarde, Juan Blazquez de Valverde, governador do Paraguai de 1656 a 1659, realiza um relatório para o Rei sobre o período de Cárdenas, onde aponta as causas do desterro:

el odio que tienen á los Padres de la Compañía, la causa es, de tener entendido y estar persuadidos que por ellos están privados de las encomiendas y servicio que pudieran tener para sus chacras y haciendas en los indios del Paraná, raiz y oígen de la aversión que les tienen y tendrán perpetuamente. Valverde (Asunción 20/12/1656. In Pastells 1915, Tomo II, 433-34)

Após realizar o desterro, os partidários de Cárdenas em busca de botim se apoderaram das cabeças de gado que estavam nas estâncias do colégio jesuítico. Os colonos, *cabildantes* e *encomendeiros*, buscam nos quartos dos padres materiais de valor, porém nada encontram e acabam por repartir alguns móveis (Meliá, 1993, p.224). O governo de Cárdenas dura cerca de oito meses, e busca reverter a situação criada pelo modelo de redução que os jesuítas desenvolveram na região, de falta de mão de obra, da isenção de tributos, entre outros. Porém esse governo não alcança apoio externo para legitimar sua eleição, mesmo enviando procuradores à Audiência de La Plata com documentos que justificavam a eleição e o apoio da maioria dos assuncenhos. O governo de Cárdenas, segundo as análises de Avellaneda (1996) e Cerveira (2014) é denominado de popular, em virtude da realização do *cabildo abierto* para sua eleição.

### 3.2.6 Reestabelecimento da Ordem

Durante o período de expulsão, os jesuítas organizaram sua defesa nomeando um Juiz Conservador, e recorreram ao Conde de Salva Tierra, vice-rei do Peru, para anular a nomeação de Cárdenas e conseguir o envio de um novo governador ao Paraguai. O vice-rei e a Audiência concordam com os apelos dos jesuítas desautorizando a eleição de Cárdenas como governador. Os inacianos conseguiram

o necessário para a nomeação de um novo governador e a autorização para organizar as milícias indígenas e tomar a cidade. Desta forma, os jesuítas com apoio de um *excabildante*, Sebastián de León, organizam cerca de quatro mil índios e, segundo Estragó (2005, p. 285):

en setiembre de ese mismo año se alzó un ejército de indios de las reducciones jesuíticas al mando de Sebastián de León, nuevo gobernador del Paraguay. La entrada en la ciudad fue de muerte, robo y saqueo.

Durante o cerco a Assunção, Cárdenas está na Catedral onde é preso e aguardará a sentença do Juiz Conservador, Frei Pedro de Nolasco, nomeado pelos jesuítas. Nolasco não poderia ter assumido tal nomeação por pertencer ao clero regular, o que será apresentado no próximo capítulo. Porém o Juiz Conservador defende os interesses da Companhia de Jesus frente ao desterro impetrado por Cárdenas. Em 16 de outubro de 1649 Nolasco realiza sua sentença<sup>20</sup>, apontando 50 acusações, dentre as quais destacaremos as seguintes: 1) Cárdenas teria publicado *“injurias de los dichos religiosos, imputándoles enormes delitos, infamatorios com gravísimas calunias”* ordenando sua reclusão a um monastério. 2) Cárdenas fora excomungado por ter acusado os jesuítas de hereges por utilizaram a língua indígena em seu catecismo, porém Antonio Ruiz de Montoya, autor do catecismo, alega ter utilizado o catecismo do Frei Luis de Bolaños por base. Por levantar este falso contra os jesuítas, o Juiz excomunga Cárdenas, e ainda o penaliza por ter interceptado duas balsas que traziam mantimentos para as reduções, e também por ter expulsado os jesuítas da região. Por todas as acusações, Cárdenas é ainda condenado a pagar *“2.000 pesos de plata acuñada”*.

As penas não se restringiram a Cárdenas, essas também chegaram aos seus aliados.

La mayoría de los cabildantes fueron multados con la confiscación de sus bienes y algunos desterrados de la ciudad. Muchos vecinos frente

---

<sup>20</sup> Sentencia del reverendo padre frey Pedro Nolasco, Juez Conservador nombrado por los religiosos de la Companhia de Jesus, para defenderse de los agravios del Ilmo. Sr. D. Frey Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay. Asunción, (12/10/1649). In: Charlevoix [1756] 1913 Tomo III pp. 261-274)

al tenemos de perder sus riquezas firmaron documentos donde se retrataron de sus acusaciones. Avellaneda (1996 p. 88).

Com as fortes penas, de excomunhão, reclusão em monastério e pagamento de taxas, os apoiadores de Cárdenas passam a se conformar, também devido a tomada de Assunção pelas milícias indígenas ter sido tão violentas. Logo, aparentemente, nota-se que os membros da Companhia de Jesus e defensores no *Cabildo* vencem o conflito, uma vez que a ordem social fora reestabelecida por suas mãos.

Bernardino de Cárdenas é enviado a Santa Fé e de lá parte para Charcas com objetivo de apresentar sua defesa. A Real Audiência de La Plata, em 29 de abril de 1651, declara nula a cassação anterior e reestabelece o poder do Bispo, ordenando que retorne a sua Igreja. Porém Cárdenas passará três anos preparando sua defesa. O Bispo desterrado enviará à Europa um comissário franciscano, Frei San Diego de Villalon, com amplos poderes, para defendê-lo nas cortes de Roma e Madrid. Villalon se debruçará em validar a nomeação consagrada de Cárdenas como bispo, fato que teria ocasionado o conflito de Cárdenas com os jesuítas. As disputas nas Cortes de Madrid e Roma serão analisadas no próximo capítulo.

### **3.3 As Distintas Visões de Redução e *Economienda***

Se o estopim para o conflito entre Bernardino de Cárdenas e os jesuítas foi o questionamento sobre a legitimidade do Bispo em sua diocese, a causa para esse questionamento tinha origens não canônicas e sim econômicas e políticas. O Paraguai encontrava-se em uma crise, como visto no capítulo anterior, e as diferenças entre as ordens religiosas eram latentes. Por um lado, havia o projeto missionário jesuítico, fundado nas reduções, colégios e fazendas. Esse projeto fazia girar uma economia interna que afastava os indígenas do restante da sociedade paraguaia. Por outro lado, havia outras ordens religiosas, como a franciscana, que também visavam converter os indígenas sob a forma de redução, porém esses eram mais solícitos aos pedidos do Real Padroado, sobretudo no tocante à integração do indígena na sociedade

colonial, permitindo que esses fossem encomendados por colonos locais, gerando mão de obra.

As *Encomiendas* no Paraguai permitiram a fundação de Asunción (1541), dos povoados de Ciudad Real (1557) e Villa Rica (1570) no Guairá, em Corrientes (1588). Porém os abusos cometidos pelos *encomendeiros* fizeram com que os jesuítas buscassem a liberação dos serviços pessoais dos indígenas reduzidos por esses. Conforme Maeder, em 21 de junho de 1649 uma provisão do Vice-Rei reafirma a medida aprovada pelo Conselho de Índias e pelo Rei seis anos antes, em que:

Declaró que los indios del Paraná, Uruguay, Tapé e Itatin estaban relevados de sus mitas y servicio personal, quedando en la real corona, tasándolos en un peso por cabeza, en comprensión por la defensa que los indios de las reducciones realizaban de la frontera. Maeder (1984, p. 133).

Cabe lembrar que com a liberação dos serviços pessoais, os indígenas estariam totalmente disponíveis para trabalhar nas reduções, bem como nas fazendas. Segundo Maeder (1984, p.121):

Esta uniformidad del sistema jesuítico fue distinta de la que se mantenía en el resto de los pueblos paraguayos y correntinos, administrados por clérigos y franciscanos. Sin embargo, esa regla admitió desde su comienzo, excepcionales que dieron lugar a querellas y largos pleitos.

Quando Cárdenas realiza sua primeira visita diocesana, em princípios de 1643, tem por objetivo conhecer todas as paróquias, mas sobretudo cobrar as taxas que os jesuítas deviam à Coroa, em razão da mudança dos indígenas do Guairá para a província do Paraná. Nesse momento, Cárdenas entra em contato com as reduções jesuíticas que estavam livres dos serviços pessoais, contudo tinha o ônus de pagar o valor de um peso por cabeça, o que não estava sendo pago pelos jesuítas, da mesma forma como os dízimos que deveriam ser pagos a diocese. Este não pagamento dos tributos dos jesuítas foi apontado por Cárdenas como motivo para a carência de sua diocese, e era visto pelos *encomendeiros* como o principal fator da crise econômica pela qual o Paraguai passava, devido à falta de mão de obra. Esta fora a principal

acusação apontada por Cárdenas à Coroa em seu Memorial de defesa organizado por seu procurador.

As reduções franciscanas seguiam a regra de continuar realizando as *encomiendas* acordadas antes do estabelecimento de suas reduções. O que fortaleceu sua relação com a Coroa e com os *encomendeiros* de Assunção, porém gradativamente enfraquecia sua aliança com os guaranis. Os indígenas viam as possibilidades apresentadas pelas reduções jesuítas de livrarem-se do serviço pessoal, e seus abusos, e ainda poder compor as milícias. A historiadora Maria Cristina dos Santos (1994) destaca a forma com que os jesuítas organizaram-se para alcançarem sua relativa autonomia:

Uno de los mecanismos establecidos por la Compañía es que estando bajo su tutela, los indígenas no serían encomendados a particulares, pagando tributo directamente a la Corona. Este tributo será el que dará posibilidad para la actividad comercial de los *oficios* de la Compañía, pues estos son los encargados de traficar con los diversos productos a los efectos teóricos de obrar la paga. Como se ve, un círculo perfecto. Santos (1994: 93-94).

A relativa autonomia e o afastamento das reduções dos centros urbanos geraram vários mitos acerca da existência de ouro e demais minérios nas reduções. Estes mitos foram utilizados por Cárdenas em suas acusações contra a Companhia, porém ao entrar nas reduções durante os meses da expulsão nada foi encontrado. A crença seguiu até o século XVIII, quando ocorreu uma nova expulsão da Ordem, em 1767, desta vez, de todo o território Espanhol. Foram feitos inventários nas reduções e nenhum indício de extração de minérios foi encontrado.

### **3.4 Os Instrumentos de Poder**

Em tese o poder de desterrar um súdito da Coroa somente poderia ser proferido pelo governador, que possuía faculdades extraordinárias para tal feito, e o desterro era destinado aos súditos que não cumprissem alguma ordem real. Porém, na prática, os governadores utilizavam-se desse privilégio para banir seus inimigos políticos. Para poder governar no Paraguai, cada governador necessitava se aliar a determinadas forças políticas em seu território. Hinestrosa contava com o auxílio dos membros da

Companhia de Jesus e suas milícias, desta forma, fazia valer o seu poder de Governador, podendo assim expulsar o Bispo de seu território. Já Escobar apoiou inicialmente Cárdenas e parte dos *cabildantes*, facilitando seu retorno a Assunção após o desterro.

Os colonos participavam do governo a partir do *Cabildo* e anualmente realizavam eleições para a escolha de seus representantes. O apoio ao governador poderia resultar no ganho de alguns benefícios pessoais, como algumas *encomiendas*. Segundo Avellaneda (1996, p. 90):

El cabildo conformaba un cuerpo político con cierta autonomía para la toma de decisiones sobre la administración de los bienes de la ciudad. A pesar de la inusual generosidad del gobernador, los cabildantes no renunciaban a reclamar sus derechos sobre los indios que se encontraban en las reducciones jesuíticas.

O bispo era a autoridade máxima da diocese, governando diretamente o clero secular e podendo intervir nas ações das Ordens Religiosas, ou seja, no clero regular. Para exercer seu poder, contava com o apoio do Sumo Pontífice, bem como do rei, em virtude do Real Padroado. Seu poder ia além das causas religiosas, podendo intervir em causas civis e criminais. Um dos principais instrumentos utilizados pelo bispo no conflito foi a utilização da excomunhão, que impedia o excomungado de participar das missas e demais momentos religiosos. Além dessa exclusão religiosa, em virtude da aliança entre Estado e Igreja, o excomungado era impedido de exercer suas funções de súdito da Coroa, logo não poderia exercer sua função política.

A sobreposição desses poderes, que decorre, em sua maioria, das ações do próprio Real Padroado, ao dar autonomia para um ou para outro gera os conflitos, que por sua vez não conseguem ser resolvidos em território americano, tendo esses que serem julgados pelas cortes de Roma e Madrid, como veremos no capítulo seguinte.

### **3.5 As Interferências do Real Padroado**

A ação do próprio Real Padroado é elemento fundamental para a conformação do conflito. Verifica-se com o suceder dos fatos que a conflagração do conflito como

um todo passou pelas ações do Real Padroado ao conceder os privilégios aos jesuítas. Por um lado, tem-se os franciscanos, que ao chegarem na região do Rio da Prata, como visto no capítulo anterior, tiveram que manter as relações de trabalho e economia já pré-estabelecidas com os colonos locais. Logo, tiveram que aceitar a *encomienda* de indígenas em suas reduções e é devido a isso que ganham apreço tanto da Coroa como da população local.

Por outro lado, os jesuítas, que foram os últimos a chegarem à região, e por serem conscientes dos abusos cometidos pelos *encomendeiros*, optam por reduzir os indígenas de maneira distinta dos franciscanos. Dessa forma conseguiriam preservar algumas raízes indígenas, ao mesmo tempo em que conseguiriam transformar esses indígenas em cristãos e súditos da Coroa; criando desta forma um espaço cultural híbrido, suas reduções passam a desempenhar um novo papel, que não o de suporte à sociedade colonial.

Em troca desse privilégio – de não encomendar seus índios – os jesuítas oferecem as milícias, que passam a fazer a proteção da fronteira, pois após o fim da União Ibérica, voltam a ocorrer invasões de paulistas em busca de indígenas. Desta forma a situação parece equilibrada para a Coroa pois, enquanto as reduções franciscanas forneceria a mão de obra aos *encomendeiros*, as reduções jesuíticas passariam a fazer a proteção e a ocupação dos territórios. Porém, em pouco tempo as reduções jesuítas alcançam grande número de indígenas, desequilibrando a questão da mão de obra e a não cobrança de tributos em troca de suas milícias.

O bispo, pertencente ao clero secular, deve legislar sob toda a Igreja, porém devido a excessiva autonomia dos jesuítas no território paraguaio, este perde o controle. Com sua chegada, Cárdenas constata que os inicianos não pagavam os devidos dízimos a sua diocese, nem os tributos à Coroa, nem aceitavam a nomeação do bispo para suas paróquias; o novo Bispo busca fazer valer seu poder, deixando de lado as questões religiosas e passando a assumir uma disputa política, como apresentado anteriormente. As interferências diretas do Real Padroado serão apresentadas no próximo capítulo, onde ficará claro esse jogo de poder.

É importante lembrar que, devido a essas diferenças nos modos de pensar as reduções indígenas, as ordens Jesuítas e Franciscanas passam a se opor

diretamente, seja pelo domínio do território, seja por questões religiosas ou até mesmo tributárias. Logo, quando um deles chega ao poder máximo do clero, ou como no caso de Cárdenas, também do governo civil, é eminente que o ataque ao outro será conflagrado e as resoluções dos problemas terão que ser feitas pelo Conselho de Índias e pelo Clero Romano, visto que os poderes na América estão sobrepostos e ambos possuem direitos cruzados.

A atuação do Estado e da Igreja foram responsáveis por parte do conflito de Cárdenas, já que permitiram o estabelecimento da Província Jesuítica do Paraguai, que dava uma autonomia à Ordem em relação ao clero secular e ao arcebispado da região. Já o bispo tinha, oficialmente, o direito de realizar a cobrança dos tributos, bem como legislar sobre a atuação dos membros da ordem. Logo, houve uma sobreposição de poderes e uma divergência de interesses que geraram não somente esse conflito, mas outros tantos, envolvendo os jesuítas e as demais ordens, o clero secular e os colonos espanhóis.

O próximo capítulo buscará compreender as resoluções finais do conflito, a partir das determinações do Rei e do Conselho de Índias bem como do Papa e da Congregação do Cardeais. A análise destas determinações nos apontam para a sobreposição de poderes, que gera o conflito e a dificuldade de solução deste, sendo necessário recorrer às cortes europeias.

#### 4 O CONFLITO CHEGA AO REAL PADROADO

O presente capítulo analisa a documentação relativa as resoluções finais acerca do conflito entre Bernardino de Cárdenas e os jesuítas, apresentado no capítulo anterior. Tais resoluções são definidas pelo Real Padroado, inseridas na lógica burocrática espanhola, onde Igreja e Estado interferem nas ações, tanto do clero secular, quanto do clero regular. Tanto a defesa dos jesuítas, como a defesa de Cárdenas é realizada na Europa, sobretudo na Espanha e na Itália. Para tanto é oportuno retomar brevemente o aparato burocrático espanhol para compreender a necessidade do procurador de Cárdenas, Don Juan de San Diego Vilallon, em fazer tais viagens para realizar sua defesa e posteriormente a renúncia de Cárdenas ao bispado.

Num segundo momento serão analisadas as resoluções determinadas pelo Papa Alexandre VII, pela Congregação dos Cardeais intérpretes do Concílio de Trento e pelo Rei da Espanha Don Felipe IV, onde ficará evidente o posicionamento do Real Padroado frente ao conflito. A atuação dos cardeais nesse momento é singular, pois são eles quem determinam as ações e visões da Igreja, visando unificá-las. Constatou-se que a bibliografia consultada não analisou profundamente essa parte do conflito; logo, através da análise dos documentos compilados pelo Licenciado Don Alonso Carrillo, será possível averiguar como a Santa Sé e a Coroa compreenderam o conflito e legislaram sobre ele. Estas resoluções, a partir dos questionamentos do procurador do bispo do Paraguai, estão contidas no documento intitulado *Noticia...*<sup>21</sup>; as *Noticias...* estão inseridas no segundo dos três tomos da *C.G.D. sendo que* os dois primeiros estão diretamente ligados ao conflito de Cárdenas. Tal compendio é publicado em Madrid em 1778, como já fora apresentando na introdução desta dissertação. Considerando as limitações da bibliografia nos deteremos neste momento a realizar uma análise mais aprofundada acerca do período final do conflito. Para uma melhor compreensão dos Memoriais de defesa, tanto de Cárdenas como dos jesuítas, utilizar-se-á as obras de Avellaneda (1999) e Priewasser (1999). Para o

---

<sup>21</sup> *Noticia de las resoluciones que han tomado la Santidad de Alexandro VII. Papa máximo, y su Congregación de los Cardenales Interpretes del Santo Concilio Tridentino, y la Magestad Católica de Don Felipe IV. Rey de las Españas, y del Nuevo Mundo, nuestro Señor, en los negocios de Don Fray Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay, en las Indias Occidentales*, escritas pelo Licenciado Don Alonso Carrillo [1660]. IN: C.G.D. Tomo II, 1768

estudo da jurisdição e do pagamento de tributos, utilizar-se-á Salas (1999). Por fim, buscar-se-á problematizar a ilegitimidade do Juiz Conservador, Pedro de Nolasco, religioso Mercedário, que ordena a excomunhão de Cárdenas considerando que ainda não possuía jurisdição para sentenciar sobre o ocorrido, para tanto tomaremos por referência a obra de Priewasser (2000).

#### 4.1 A Burocracia Espanhola

O aparato administrativo espanhol do século XVI até fins do século XVIII compreendia os poderes reais e religiosos. Essa união, Trono-Altar, buscava gerir não somente a Espanha, mas todos os seus territórios, incluindo o Novo Mundo. Ao administrar a América, faz-se necessário ocupá-la e levar a presença do Estado até o novo território. Para tanto, desde o princípio do século XVI, a monarquia cria o Conselho de Índias, ligado diretamente ao monarca. A exemplo do Conselho de Castela, este é responsável por ocupar-se de todos os problemas das colônias para a Espanha. Essa estrutura administrativa contava com a atuação da Casa de Contratação para a fiscalização, regulamentação de comércio bem como a cobrança de tributos, ambas possuem suas sedes na Espanha.

A articulação e a presença do Estado na América dá-se a partir dos Vice-reinados: Nova Espanha (1519-1821), Peru (1542-1821), Nova Granada (1718-1822) e Rio da Prata (1776-1814). Tinham por objetivo dominar e fiscalizar a expansão do novo território, levada a cabo pelos colonos espanhóis, *encomendeiros* e posteriormente pelos *criollos*. A atuação político-administrativa de *criollos* e indígenas, ocorre nos *cabildos*. Porém o poder político-administrativo era dividido com a Igreja, que através das Ordens Religiosas expandia a fé, convertendo os indígenas, e apoiando o controle dos colonos espanhóis.

A aliança entre Estado Espanhol e Igreja Católica determina as ações políticas, econômicas e religiosas, dos *criollos*, dos colonos espanhóis, das Ordens Religiosas, bem como dos autóctones americanos. Divergências acerca do modelo de cristianização e civilização, propostas pelas distintas Ordens, sobretudo a franciscana, que se estabelece no Paraguai em 1575, e a jesuítica, no ano de 1609, geram conflitos

que deflagram disputas pelos territórios coloniais, mas, sobretudo, pelo domínio do processo de conversão dos indígenas.

Um dos principais conflitos do Paraguai no século XVII é deflagrado pelos religiosos da Companhia de Jesus e pelo Bispo e Governador, Bernardino de Cárdenas, pertencente à Ordem de São Francisco. Nessa disputa política, ficará claro o posicionamento da sociedade paraguaia colonial: formada por *criollos*, colonos, *encomendeiros*, indígenas e Ordens, frente aos modelos de integração do indígena na sociedade colonial, através do tipo de redução proposta pelas Ordens. Por meio deste conflito também é possível compreender como funciona o aparato burocrático da monarquia espanhola, atrelado a aliança Trono-Altar. A documentação analisada deixa claro a presença de uma aliança forte atuando sobre um território, que mesmo estando longe das áreas mineradoras passará a ser singular na proteção do território frente aos avanços portugueses do período. Um dos elementos dessa aliança, que age diretamente no território, é a instituição do Real Padroado que ao realizar suas indicações, nos ajuda a compreender os caminhos necessários até a consagração de um bispo, bem como seu poder de legislar sobre questões políticas e religiosas.

Em virtude dessa estrutura político-administrativa, faz-se necessário que determinados assuntos: conflito, queixas, solicitações... passem desde as instâncias inferiores, nos governos locais, em alguns casos chegando às instâncias intermediárias, às Audiências, chegando por fim, como no caso do conflito estudado, às instâncias superiores tais como Vice-reinados e Conselhos de Índias, este último com sede na Europa. Através dessa rede burocrática, é possível compreender os caminhos percorridos por San Juan Diego Villalon, procurador geral e comissário de Cárdenas em sua defesa junto ao Real Padroado após o término do conflito.

#### **4.2 Memórias e Defesas**

As disputas entre os inacionos e Cárdenas começaram em 1643 e continuaram por muito tempo nos tribunais de Madrid e Roma, para além da expulsão do Cárdenas do governo e a restauração dos jesuítas ao território paraguaio. Nessas disputas se debateu a validade da consagração de Cárdenas enquanto bispo sem as bulas papais, o que originou, em teoria, o conflito. Porém, é notório que o motivo latente das

disputas não fora somente a consagração e sim: 1) o controle da mão de obra indígena e a cobrança de tributos, 2) as diferenças nas formas de organização reducional bem como a jurisdição local confusa, visto que o clero secular deveria intervir no regular, o que de fato raramente ocorria. 3) as disputas entre as Ordens Religiosas pelo domínio do processo missionário no Paraguai, devido à autonomia por elas alcançada, em decorrência das influências junto ao Real Padroado.

Com o objetivo de realizarem suas defesas e acusações a outrem, os jesuítas enviam para a Europa Julian de Pedraza, como procurador da Ordem, enquanto Cárdenas nomeia frei Juan de San Diego Villalon. Ambos realizam uma busca de dados e elementos na América para compor seus Memoriais<sup>22</sup> e defesas para apresentarem ao Conselho de Índias.

Os Memoriais de Pedraza tinham por objetivo manter informado o Conselho de Índias sobre as ações do Bispo, uma vez que acusava Cárdenas de ter grande ressentimento contra os jesuítas. Esse ressentimento teria origem na expansão dos jesuítas no território, e suas influências a ponto de receber privilégios do Real Padroado. Tal sentimento é reafirmado quando os jesuítas se mostram contrários à sua consagração. Pedraza denunciava o possível plano de Cárdenas de repartir os indígenas entre seus apoiadores e o culpavam por uma série de fatos que alteraram a ordem pública. Segundo Avellaneda (1999, p.159):

Todo el documento [Memorial de Pedraza] estaba conformado por una serie de críticas sobre las prácticas de Cárdenas, y tenía como objetivo desprestigiar su figura política para solicitar a la Corona el remedio y la defensa contra tan gran enemigo.

Para responder as acusações de levantar falso contra os jesuítas, os aponta como hereges, entre outras delações, o procurador de Cárdenas chega à Espanha em 1652 e permanece até 1654 quando regressa à América para juntar mais dados e assim realizar a adequada defesa. Frei Juan de San Diego y Villalon realiza um extenso Memorial,<sup>23</sup> no qual busca fundamentar a defesa frente as acusações

---

<sup>22</sup> Julian Pedraza escreveu dois memoriais e ambos possuem cópia em C.G.D. VOL 1 1768. p.316. E outra em Priewasser (2000, 526-537). Já Villalon escreveu um extenso memorial em defesa de Cárdenas e este também encontra-se em C.G.D. Tomo 1, 1768.

<sup>23</sup> *Memorial y defensorio al Rey nuestro Señor por el crédito, opinión y derechos episcopales de la persona y dignidad del Ilmo. y Rev. mo D. fray Bernardino de Cárdenas, Obispo del Paraguay, del*

impetradas pelos membros da Companhia de Jesus através do Memorial de Pedraza; o Memorial contém 117 páginas com 42 pontos de debate, que abrangem, segundo o principal biógrafo de Bernardino de Cárdenas, Priewasser, (1999, 281) os seguintes temas:

Esta obra contiene dados curiosos sobre la dominación de los Jesuitas en el Paraguay, la guerra civil, que según él [Villalon], movieran al Obispo los Padres, la tomada de Asunción por los indios de las Reducciones, dualidad de catedrales por la división cismática del Cabildo, destierro, etc

Ao retornar a América o procurador de Cárdenas vai da cidade de La Paz até Chuquisaca para localizar testemunhas que atestassem que a Real Audiência não teria aprovado a nomeação de Pedro de Nolasco como conservador. Após reunir a documentação, Villalon retorna à Europa para solucionar as questões de consagração de Cárdenas como bispo do Paraguai. Buscará reafirmar sua jurisdição bem como ratificar o posicionamento da Real Audiência, junto ao Conselho de Índias, na anulação da sentença de Pedro de Nolasco. Estes elementos serão analisados a seguir.

### **4.3 A Renúncia de Cárdenas**

Dom Diego Villalon, procurador de Bernardino de Cárdenas, vai à Espanha, pela segunda vez, com o objetivo de apresentar a renúncia do Bispo de Assunção; da mesma forma, busca reafirmar sua consagração e defendê-lo frente as acusações dos membros da Companhia de Jesus. Estas acusações foram os motores das disputas políticas que resultaram na invasão de Assunção, em 1649, pelas milícias indígenas lideradas pelos jesuítas, que com cerca de quatro mil indígenas geram espanto à sociedade assuncenha e deflagram a expulsão do Bispo da cidade.

---

*Consejo de S. M. y Religiosos de la Orden de N.S.P.S. Francisco. Con los religiosos de la Compañía de aquellas Provincias. Respondiendo a los memoriales del padre Julián Pedraza, su Procurador General de las Indias en esta Corte. IN: C.G.D, Tomo I. 1768.*

Após ser preso por corsários ingleses e levado a Londres, Villalon chega em 1657 à Espanha e apresenta a renúncia de Cárdenas ao Conselho de Índias. A referida carta/renúncia não pode ser somente interpretada como uma renúncia em decorrência de um conflito e/ou devido a avançada idade do Bispo. O documento apresenta grande teor de denúncia aos membros da Companhia de Jesus. Retoma a questão de sua consagração enquanto bispo e busca ainda legitimá-la. Por fim, o documento ressalta a necessidade de Cárdenas em difundir que o interesse pela renúncia partia do próprio bispo, e foi feita de forma voluntária, o que deixaria claro que sua renúncia não teria como causa o conflito com a Companhia. Tal disputa política fica evidente na única condição proposta por Cárdenas ao Real Padroado:

Pero con sola una condición, (que mira á mayor gloria, y honra de Dios, que es, que en los Despachos que se dieren por su Majestad, quando haga presentación á su Santidad de mi Obispado, conste que se hace por haberle yo renunciado espontáneamente, porque de otra manera darán crédito á lo que los Padres de la Compañía dicen, que no soy Obispo, y se aumentarán los grandes inconvenientes que de aquí se siguen á los Santos Sacramentos, principio infernal del sisma. Y créame, que há muchos días que hubiera hecho esta renunciación, si no temiera que los Padres de la Compañía habían de publicar, que por su medio, é informes me habían quitado el Obispado. Pero cesando este inconveniente con lo que me dice V. Reverencia, que ninguno de los Señores de ese Rea Consejo ha dudado de mi Consagración....Cardenas (julho de 1654, in: *Noticias...* p.8)

A renúncia, além de resguardar Cárdenas devido à sua avançada idade, tem por objetivo reafirmar que seu bispado havia sido legítimo e a culpa pelo conflito, em 1649, não teria sido do Bispo. O pedido ao Conselho, que seja divulgado que a renúncia fora voluntária, mostra ainda a disputa política entre o clero secular e o regular, em decorrência da sobreposição de poderes, oriundas pelo próprio Real Padroado.

Segundo Carrillo (1660), Villalon envia uma carta ao Conselho dos Cardeais, em setembro de 1657, onde busca legitimar a consagração do bispo Cárdenas ao bispado do Paraguai, em 1642, para tanto realiza dois questionamentos junto ao Conselho dos Cardeais:

Preguntado primero, si la dicha posesión haya sido aprehendida legítimamente, no habiendo presentado las Letras Apostólicas? Segundo, si la Consagración arriba dicha ha sido validada, habiéndose

celebrado como se ha dicho? La dicha Congregación de los Cardenales, en primero de septiembre de mil seiscientos y cincuenta y siete, responde á lo primero, que no fue legitima; y á lo segundo, la dicha Consagración en quince de Diciembre del dicho año, habiéndolo considerado maduramente, según lo que se proponía, responde, que la dicha Consagración del Obispo del Paraguay, en quanto toca al Sacramento, é impresión del carácter, ha sido valida; y en quanto toca á la ejecución licita del Orden, ha sido irrita y nula: y que así, el Obispo Consagrado, y que respectivamente el que consagra, necesitan de los dichos cion y absolución. Por lo qual, por parte de los dichos Obispos de Asumpcion y Tucumán, nos fue humildemente suplicado fuessemos servidos por la benignidad Apostolica de proveer en razón de las dichas cosas oportunamente á su estado. Carrillo (1660 in: *Noticias...* p.16)

A primeira questão, acerca da nomeação do Bispo, visava legitimar a consagração somente com as notícias da nomeação para o bispado, sem as referidas bulas papais. O Conselho declara que a consagração deveria ter sido feita com as bulas, logo não era legitima. O Rei, através da Cédula Real de 27 de julho de 1644<sup>24</sup>, já havia manifestado estranheza quanto à consagração de Cárdenas, realizada pelo bispo de Tucumán, frei Melchor Maldonado, sem possuir as bulas papais.

Na segunda parte da questão, o procurador questiona o Conselho sobre a validade da consagração, feita daquela forma, tendo em vista que a consagração foi realizada com um único bispo e dois prebendados, e sem as bulas. O Conselho declarou válida a ação, embora o usual seja a presença de quatro bispos – em presença das bulas papais –, porém entende as circunstâncias de tal feito, visto que o bispado Assunção estava vacante. Cabe lembrar que Cárdenas desponta como uma liderança em seu território de origem, o Alto Peru, e sua ascensão a bispo apenas lhe outorgaria um poder, que de fato já exercia em sua região, pois era conhecido pela boa ação na evangelização indígena. A indicação de Cárdenas para o Paraguai poderia ser uma tentativa do Real Padroado de confrontar poderes, visto que os jesuítas já apresentavam certa autonomia<sup>25</sup> em suas reduções em relação ao clero secular.

<sup>24</sup> A.G.I. BUENOS\_AIRES,2,L.5,F.308V-309R. (25/7/1644). Real Cédula a fray Bernardino de Cárdenas, obispo de la iglesia catedral de las provincias del Paraguay.

<sup>25</sup> A autora Santos (1994: 93-94) define a partir de Garavaglia a relativa autonomia alcançada pelos Jesuítas: *Como bien ha señalado Garavaglia, respecto a las relaciones socioeconómicas coloniales, hay que relativizar la “aislamiento” y “autonomía” como componentes intrínsecos de las reducciones jesuíticas. Es cierto que descripciones o incluso en la de los encomenderos y criollos contemporáneos*

A questão da consagração do Bispo como legítimo foi o motivo principal para o início do conflito, no entanto acoberta uma relação de disputa de poder político, econômico e religioso entre as Ordens que atuam no território. Os jesuítas haviam fundado sua província no território paraguaio, com um modelo de redução semelhante ao franciscano. A principal característica da evangelização proposta por ambos foi o respeito os moldes de organização social dos guaranis (Salas, 1999 p. 142). Além de buscar proteger o indígena da perseguição e ambição dos colonizadores, buscavam levá-los à vida civilizada, adequando-os ao trabalho. Porém, as reduções propostas pelos franciscanos são, segundo Salas, mais conciliadoras, *“no tan herméticamente cerrada, y que por lo mismo contribuía a que el indio y el conquistador entren en proceso de un paraguayo nuevo, ni indio ni español, sino criollo y mestizo”*. Salas (1999 p.141).

São essas as diferenças notadas pelo Bispo quando da sua primeira visita apostólica às reduções, visto que a Companhia de Jesus havia conseguido a liberação dos serviços pessoais, e não tributava nem pagava o dízimo em sua diocese. Essa liberação mostra a influência dos jesuítas junto ao Real Padroado, certamente devido aos frutos benéficos de seu processo de missão nas Américas, que no princípio foi elogiado até mesmo por Cárdenas em carta ao Rei Felipe IV em 06/03/1644:

Informa como Obispo y Pastor a S. M., que el modo y medio más eficaz para conservar y aumentar en aquellas provincias la ley y fe divina y poseerlas en paz y quietud es ayudar, fomentar y amparar con su Real patrocinio y socorro á los celosos y apostólicos religiosos de la Compañía de Jesús del Paraguay; pocos en número, pero equivalentes á muchos en el celo y trabajo y en el fruto copioso con que han acrentado á la Corona Real de S. M. gran cantidad de naciones de indios y á la iglesia de fieles hijos. Llama á dichos religiosos, renovadores del celo y espíritu de sus primeros Padres San Ignacio y San Francisco Javier, Coadjutores incansables de los Pontífices y fieles servidores y vasallos de S. M. que aseguran y descargan su conciencia. Añade, que en el Paraná y Uruguay y otras partes de estas provincias tienen dichos religiosos 22 reducciones de indios, muy numerosas, y casi todas las del Paraná y Uruguay convertidas y hechas por ellos de poco tiempo á esta parte y reducidas á la obediencia de S. M. Que antes, ni conocían Dios ni Rey, y eran enemigos de españoles y asaltaban á los pasajeros y á los pueblos; y ahora están domesticados, hechos hombres, buenos cristianos y fieles

---

*a las reducciones, éstas pueden aparecer como ese ente separado y casi autónomo en relación al conjunto regional. Pero al fijarse en el conjunto regional, se demuestra que ese aislamiento es solo aparente y que, mediante los mecanismos establecidos por la Compañía y sólo por ellos, las reducciones participarán activamente en la vida del espacio regional, tanto con sus productos como sus hombres.* (Garavaglia, 1987:140 apud: Santos, 1994: 93-94)

vasallos, no sin costa de las vidas y sangre que gloriosamente derramaron por la exaltación de la fe algunos de ellos....<sup>26</sup>

Esta análise positiva de Cárdenas ao projeto missionário dos jesuítas apresenta uma admiração pela atuação destes, em uma zona com grande diversidade étnica e fronteiriça. Nestas zonas, a proteção e coesão de forças através da formação de reduções é fundamental para a manutenção da região, e proteção contra os ataques dos bandeirantes portugueses. Os jesuítas, em 1640, contavam com cerca de vinte e duas reduções estabelecidas, logo, já estavam consolidados na região e chegariam ao número de cerca de trinta. As relações pacíficas entre os inacianos e o Bispo começam e entram em conflito quando da visita anual, ordinariamente realizada pelo governador ou pelo bispo, conforme apresentado no capítulo anterior.

Em 5 de outubro de 1659, o Conselho de Índias julga insuficiente a carta de Cárdenas para a renúncia e solicita a Villalon que vá à Roma. Em 16 de outubro de 1659 Villalon parte para Roma a fim de validar a renúncia do Bispo. A viagem tem por objetivo reunir mais informações acerca do conflito e verificar o posicionamento do Papa e dos Cardeais Intérpretes do Conselho de Trento acerca da atuação de Cárdenas e dos jesuítas no Paraguai.

Uma segunda carta é entregue ao Conselho dos Cardeais, Villalon faz quatro questionamentos que buscam reafirmar o poder do clero secular, o bispado de Cárdenas, sobre o clero regular, as Ordens, em especial a jesuítica. Desta forma legitimaria suas ações, enquanto bispo do Paraguai.

Lo primero, si el Obispo puede visitar las Iglesias Parroquiales y Doctrinas (como llaman) de los Padres de la Compañía de Jesus, en lo concerniente al cuidado de las Animas.

Lo segundo, si les compete el derecho que los Parocos de la dicha Compañía hayan de ser aprobados con bastante examen, para oír las Confesiones Sacramentales.

Lo tercero, si el dicho Obispo contra los dichos Padres Parocos, que exercen todas las dichas Parroquias sin su aprobación, puede con penas y censuras Eclesiásticas castigarlos, hasta que muestren sus Privilegios suficientes.

Lo quarto, y en caso del dicho castigo, si contra el quedan los dichos Parocos Jesuitas elegir Conservador por causa de defender los asertos Privilegios. Villalon (21/02/1660 in: *Noticias...* : 22-23)

---

<sup>26</sup> Carta de Fray Bernardino de Cárdenas Obispo del Paraguay á S. M. Felipe IV (06/03/1644) in: Pastells. Tomo II, 1915 p.87.

Em 13 de março de 1660, o conselho responde a Villalon reafirmando o poder do Bispo sobre os membros da Ordem Jesuítica.

A la primera duda responde afirmativamente.

A la segunda también responde afirmativamente.

A la tercera responde también afirmativamente.

A la quarta responde negativamente. Conselho dos Cardeais, (13/03/1660 in: *Noticias...* p.23)

O poder episcopal do Bispo vigora sobre todo o território de sua diocese, logo, Cárdenas pode fazer as visitas a todos os territórios pertencentes ao Paraguai, incluindo as reduções jesuíticas, colégios e demais domínios da Companhia. As visitas de Cárdenas são singulares no processo do conflito, pois é nelas que ele pode entrar em contato com o modelo de redução proposto pelos jesuítas, e sobretudo perceber a presença de algumas pessoas cuja origem não era a espanhola, o que não era permitido. O bispo tinha, oficialmente, o direito de realizar a cobrança dos tributos, bem como legislar sobre a atuação dos membros da Ordem dos jesuítas. Além disso, a visita tinha o objetivo de cobrar as taxas dos indígenas que foram trasladados do Guairá para a província do Paraná, assim agradando aos interesses de seus aliados, os *encomendeiros*.

Os *encomendeiros* viram em Cárdenas a esperança para a solução do problema com mão de obra. O Paraguai estava com crise desde a liberação dos serviços pessoais nas reduções jesuíticas, e os *encomendeiros* acreditavam que Cárdenas conseguiria realizar *encomienda* nas reduções jesuíticas. Porém, para a Coroa, a relação parecia estar equilibrada, pois por um lado, se renunciava à mão de obra oriunda das reduções jesuíticas, e se teria a proteção das fronteiras feitas pelas milícias indígenas. Por outro lado, a mão de obra indígena, fruto de outros *pueblos* e reduções franciscanas, anda poderia ser conquistada, e estes eram tributados, servindo então aos interesses da coroa e dos *encomendeiros*.

A segunda questão levantada por Villalon visava medir o poder dos jesuítas para ministrar os sacramentos, dentre eles a confissão, que são elementos singulares no tocante aos conflitos, uma vez que a penitência exercia uma ação para a absolvição

dos pecados<sup>27</sup>. Logo, se essa confissão pudesse ser ministrada pelos próprios membros da Ordem, o clero regular não iria interferir nas ações dos membros da Companhia. A esse questionamento o Conselho de Cardeais responde positivamente, visto que os jesuítas eram padres e receberam o poder de ministrar todos os sacramentos.

Cárdenas como bispo e governador possuía poder que ia além da cobrança de tributos. Conforme a terceira questão do documento acima, o bispo poderia castigar com penas e censuras eclesiásticas aos jesuítas que gerenciam suas paróquias sem a aprovação do bispo. Segundo Avellaneda (1996, p. 47)

Tanto el consentimiento del gobernador como el del Obispo eran necesarios para obtener una prebenda (beneficio de una doctrina, de un curato o de una parroquia), pero este requisito no siempre era respetado por las órdenes religiosas que argüían privilegios especiales.

Pelo voto de obediência<sup>28</sup>, mesmo pertencendo ao clero secular, tanto jesuítas como franciscanos e demais Ordens Religiosas, estão subordinados às determinações do bispo, que responde por uma diocese, logo, é esse quem determina os párocos de cada paróquia, mesmo essa sendo administrada pelo clero secular. Aí ocorrem as principais disputas entre bispos e membros das Ordens, sobretudo os Provinciais, uma vez que, dentro da Ordem o provincial é quem gerencia as ações dos demais membros, e cobra obediência desses membros. Por estarem numa diocese, essas províncias religiosas, como é o caso da jesuítica no Paraguai e dos franciscanos no Peru, devem responder e informar suas ações aos bispos da região. Logo, em última instância, o pároco de determinado local deve ter a aprovação do bispo.

A última questão deixa claro que se os membros da Companhia, caso fossem castigados, não poderiam nomear Juízes Conservadores para manter seus privilégios e realizar sua defesa.

---

<sup>27</sup> Acerta dos sacramentos do Batismo, Confissão e Matrimônio ver: FELLIPE, Guilherme Galhegos. *VARIAÇÕES DISCURSIVAS SOBRE OS REGISTROS SACRAMENTAIS: batismo, confissão e matrimônio nas reduções jesuíticas (1609-1640)*. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado PUCRS, 2007.

<sup>28</sup> Pobreza, castidade e obediência são os três votos obrigatórios para o clero. Os jesuítas possuem o quarto voto de fidelidade ao Papa.

#### 4.4 A Anulação da Sentença do Juiz Conservador

Com o objetivo de solucionar as questões decorrentes das disputas de jurisdição nos conflitos, pleitos, controvérsias e manter os privilégios do clero secular em relação ao clero regular, a Igreja Católica institui o ofício de Juiz Conservador através da bula de Gregório XIII.<sup>29</sup> Em 1621, a bula é modificada por Gregório XV<sup>30</sup>, que passa a extinguir alguns privilégios e fazer novas determinações para a escolha dos juízes.

Buscando compreender a bula de Gregório XV e a escolha de Pedro Nolasco como Conservador da Companhia de Jesus, Priewasser<sup>31</sup> (2000, 258-261) realiza uma análise profunda dos elementos necessários para a escolha de um Juiz Conservador, agrupando-os em cinco pontos centrais, são eles: 1) que os Jesuítas deveriam ter as qualidades requeridas pela Constituição *Statutum* de Bonifácio VIII; 2) que a atribuição dos Juízes era somente dentro das cidades; 3) que as controvérsias sobre a jurisdição entre diocesanos e Juiz Conservador foram feitas por árbitros de direito; 4) a necessidade da permissão por bula a um Juiz Conservador; 5) que a bula de nomeação deveria ser executada dentro de dois meses na Itália e seis meses fora dela. Para esse estudo destacaremos dois desses elementos necessários para a escolha de um Juiz Conservador nos quais o Papa indica:

Que los referidos Jueces, principales y sustitutos, debían tener... dignidad eclesiástica como los obispos, *abad nullius*, o canonicato catedralicio, y más designación ad hoc para cinco años por los Concilios provinciales o diocesanos....

El Papa excluía, de consiguiente, del oficio de Jueces Conservadores a todos los Regulares sin excepción, por más que su prelación les daba dignidad y jurisdicción eclesiástica. Priewasser (2000 p.258)

Frei Pedro de Nolasco, Provincial dos Mercedários, foi nomeado pelo Colégio de San Ignacio, em Assunção, como Juiz Conservador dos jesuítas. Conhecia muito bem

<sup>29</sup> Uma cópia da bula encontra-se em Charlevoix [1756] (1913, Tomo III, 249-257).

<sup>30</sup> Don Allonso Carrillo na terceira parte de suas Noticias transcreve esta bula na íntegra, buscando justificar arte do Conflito a partir da ilegitimidade do Juiz Conservador. Carrillo (1660 in: Noticias... 45-50)

<sup>31</sup> Deve-se realizar uma leitura atenta a obra de Priewasser (2000), visto que este, talvez por pertencer à Ordem Franciscana, parece tomar partido a favor de Cárdenas ao longo do texto. Isso é expresso ao tratá-lo por *nuestro Cardenas* (p.258), fazendo sua defesa em diversas partes do livro. Cabe ressaltar que isso não invalida a obra, porém deve ser lida com devidas ressalvas.

a Cárdenas e aos assuncenhos contrários ao bispo, visto que fora designado pelo Arcebispo de La Plata para realizar um relatório sobre as diferenças dos demais religiosos, fossem regulares ou seculares, para os membros da Companhia de Jesus. Nestes elementos fica claro que Pedro Nolasco não poderia ser nomeado como Juiz Conservador, uma vez que este era pertencente à Ordem dos Mercedários. Logo, a sentença que este impusera a Cárdenas deveria ser revogada por ele não poder desempenhar o cargo, como afirmou Don Allonso Carrilo:

Además, que dicha sentencia era también nula por defecto de jurisdicción, supuesto que siendo Regulas Fr. Pedro Nolasco, no pudo ser nombrado Juez Conservador de los Padre Jesuitas, pues en su nombramiento se faltó á la forma dada por la Santidad de Gregorio XV, cerca de la elección de los Conservadores, que empieza: Santissimus, in Bulario, tom 3, const. 9, §2, por quanto los Regulares no pueden ser Conservadores, por carecer de las calidades que pide la Constitución de Bonifacio VIII, que fue renovada en el Santo Concilio Tridentino, ses.25 de Reform. Cap 10; Conviene á saber, que los electos en Conservadores tengan Diguinidad Eclesiástica, o á lo menos sean Canónigos de alguna Catedrál, y que sean electos en los Concilios Provinciales ó Diocesanos, como se observa en todas las Provincias de la Cristiandad; (de que se pondrán después algunos ejemplares) y supuesto que en el nombramiento de Fr. Pedro Nolasco no se guardó la forma referida, ni en su persona concurrían aquellas cualidades, se debía declarar haber procedido nula é inválidamente en la pronunciación de dicha sentencia, y en todos los Autos del Processo que fulmino contra el Obispo, por defecto de jurisdicción. Carrilo (1660 in: *Noticias...* p.25)

Tendo consciência da invalidade do ofício de Nolasco, Villalon busca anular a sentença de 19 de outubro de 1649, analisada no capítulo anterior, executada pelo Juiz Conservador que previa:

Que él, por Sentencia de Fr. Pedro Nolasco, de la Orden de nuestra Señora de la Merced, de la Redención de Cautivos, como Juez Conservador en quella Diocesis del Colegio de los Padres de la *Compañía de Jesus*, dada en 13 dias del mes de Octubre del año de 1649, fue condenado en pena de privación del Oficio y Dignidad Episcopal, y de excomunión, y de reclusión en un Monasterio y en penas pecuniarias, y también haber sido declarado haber caído en las censuras contenidas en la Bula de la Cena, por los delitos y causas supuestas en diversos capítulos de la Sentencia dicha antes, cuyo traslado fue embiado á manos de los Eminentisimos Padres, las quales fueran respectivamente expresadas. Villalon (1660 in: *Noticias...* 27)

A resposta à anulação de sentença, solicitada pelo procurador de Cárdenas, ocorre em 10 de abril de 1660, quando os cardeais intérpretes do Concilio Tridentino, a julgam que “*en quanto, á la pena de privacion y deposicion del Oficio y Dignidad Episcopal, há sido nula é inválida, por defecto de jurisdiccion*”. Conselho dos Cardeais (in: *Noticias...* p.27). Tal sentença é aprovada pelo Papa após quatro dias.

#### 4.5 Resolução do Conflito

Se levarmos em conta todas as cinco petições feitas pelo procurador Diego Villalon, chegamos à conclusão que todas foram favoráveis a Cárdenas, visto que este estava desempenhando seu papel ao realizar as visitas, ao questionar os tributos e a sentenças imposta pelo Juiz Conservado, deu-se por inválida, uma vez que este não era legítimo para tal ofício. Acreditando que as resoluções das principais sentenças já tinham sido julgadas, Villalon escreve ao Papa solicitando seu retorno a Madrid, para que o Conselho de Índias ratifique as sentenças dadas pelos Cardeais Interpretes do Concilio de Trento e pelo Papa Alexandro VII. Nesta carta, de 19 de junho de 1660, Villalon suplica que:

... humildemente á vuestra benignidad, que, según el estilo de la Curia, mande se le dé un duplicado de dichos Despachos, para que con toda celeridad puedan llegar á manos del Obispo, de que resultará, no solo su consuelo, sino el de toda su afligida Iglesia, en que recibirá particular gracia. Villalon (19/07/1660 in: *Noticias...* p.30)

Este pedido do procurador é relevante e está fundamentado na experiência anterior, pois está com medo que sejam extraviados os documentos com as sentenças. Para justificar a necessidade das duplicatas e envios que não fossem somente por suas mãos, relembra o Papa de sua segunda viagem da América para Europa, quando foi preso por corsários ingleses, passando por inúmeras dificuldades até retornar à América. O Papa declara-se favorável ao pedido de Villalon e concede Jubileu, indiligências, graças e faculdades ao Bispo Bernardino de Cárdenas.

Em 22 de julho de 1660, o papa Alexandre VII emite vinte e nove faculdades concedidas ao Bispo, válidas por dez anos. Dentre essas, destaca-se a autonomia

para dar ordens extra temporais, consagrar, ministrar sacramentos e distribuir indulgências. No tocante às questões indígenas, ele é autorizado a:

11 De dispensar con los Gentiles y Infieles que tienen muchas mugeres, para que después de la conversión y bautismo puedan retener para sí la que quisiere de ellas, si también se hiciere Christianas, sino es que la primera se quiera convertir. Papa Alexandro VII (22/07/1660 in: *Noticias...* p.37)

Nota-se aqui a necessidade da atuação de uma evangelização forte e eficaz, a ponto de transformar a estrutura familiar poligâmica dos indígenas em uma estrutura ocidental monogâmica cristã. Esse segue sendo o principal desafio desde o contato até meados do século XVIII<sup>32</sup>. Porém, nesse aspecto, os jesuítas conseguem superar os franciscanos em sua atuação, uma vez que passam a negociar com os caciques a manutenção de mais de uma esposa, criando assim uma hierarquização social baseada em privilégios, em uma estrutura pré-existente com base na liderança – que pretendia através do diálogo e da conciliação solucionar os atritos entre os membros de uma comunidade indígena. O elo entre os espanhóis e os indígenas é construído a partir desse cacicado, porém o cacicado, segundo a cosmovisão indígena, nada tem a ver com a criação feita pelos espanhóis:

Desta forma, pode-se afirmar que havia dois *cacicados*: a liderança indígena de nível familiar ou suprafamiliar, fundamentada na sociabilidade e na convivência doméstica responsável pela gestão da reciprocidade; e a representação que os espanhóis criaram, baseada em uma relação hierárquica político-diplomática aos moldes do poder vitalício e hereditário moderno. Felipe (2013 p.196)

Os demais indígenas deveriam seguir a norma da Santa Sé e eleger, com autorização do Papa e de Cárdenas, uma única mulher, se essa também se convertesse. Fica claro a necessidade de romper com a poligamia, fazendo com que o Bispo, que está mais próximo ao Papa, gerencie essa atividade e não os membros das Ordens Religiosas, uma vez que, no caso jesuítico, esses já estavam dando

---

<sup>32</sup> Acerca deste tema ler: NETO, José Luiz Costa. *O "MODO DE ESTAR" GUARANI: Miguel De Artiguaye, Política Fragmentária E Volatilidade Do "Ser"*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado PUCRS, 2008.

privilégios ao cacique, aumentando assim seu elo com os indígenas e seu distanciamento da sociedade colonial.

Cárdenas recebe alguns privilégios como o de:

21 De tener y ler libros de Hereges, ó Infieles que tratan de su religión (pero no de concederlo á otros) para efecto de contradecirlos, y de qualquier manera que estuvieren prohibidos, fuera de las obras de Carlos Monlineo y Nicolás Machiavelo, y los libros de la Astrología Judiciaria principal, ó accidentalmente, ó en querquera manera que traten de ella; empero de tal manera, que los libros no se saquen fuera de aquellas Provincias. Papa Alexandro VII (22/07/1660 in: *Noticias* p.38)

Porém a última faculdade busca limitar a utilização destas, para que isso não seja um instrumento político fora dos limites de sua diocese, como vemos a seguir:

29 Y las dichas facultades se exerzan gratis, y sin ningún interés, y se entiendan estar concedidas por diez años tan solamente, ni en algún modo pueda usar de ellas fuera de los limites de su Diocesi. Papa Alexandro VII (22/07/1660 in: *Noticias* p.39)

Com essa documentação, Vilallon retorna à Madrid visando levar as determinações da Igreja ao Conselho de Índias; assim fortalece a defesa de Cárdenas frente às acusações de ilegalidade de seu bispado, além de conseguir apoio tanto da Igreja quanto do Estado. A coroa se pronuncia em 22 de setembro de 1660 solicitando a Cárdenas, que se encontrava em Charcas, para que “*volvais a residir en vuestra Iglesia, y así os ruego y encarego*”<sup>33</sup>, porém três anos mais tarde o Rei continua solicitando a volta de Cárdenas para Assunção enquanto Cárdenas segue solicitando sua renúncia ao ofício de bispo do Paraguai. Em 1666 o papa Felipe IV solicita que Cárdenas assumo o bispado de Santa Cruz de la Sierra, o qual é aceito por Cárdenas. Porém ele fica pouco tempo no cargo, morre em 20 de outubro 1668. Córdoba (1934, p.165).

Ao longo da análise do memorial de defesa de Cárdenas, bem como das notícias sobre as determinações civis e religiosas, ambos elaborados por Don Juan

---

<sup>33</sup> A.G.I.: BUENOS\_AIRES,2,L.6,F.241V-243V. (22/09/1660). Real Cédula a don fray Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay.

de San Diego Villalon, é possível identificar os jogos de poder presentes no conflito. Por um lado, tem-se a Companhia de Jesus e o governador local, já estabelecidos na região, e de outro, o Bispo recém chegado que busca apoio dos *encomendeiro* para alterar o funcionamento da Província Jesuítica do Paraguai. Os jesuítas e o Governador questionam a legitimidade de Cárdenas ao poder. Já os *encomendeiros*, veem nele a solução para a crise de mão de obra. O Bispo busca fazer valer seu poder em sua nova Diocese, cobrando os devidos tributos da Companhia. Cabe ressaltar ainda a disputa entre as Ordens, jesuítica e franciscana, que apresentam diferentes visões do que seja o ideal para a conversão dos indígenas mas, além disso, uma disputa por esse território e sua cristianização.

As resoluções do Conselho dos Cardeais são sempre favoráveis à permanência do bispo na região, talvez levando em conta sua força na evangelização indígena, ainda no Peru, ou ainda, por verificar um aumento de poder por parte dos membros da Companhia de Jesus e sua autonomia em relação ao clero regular. A consagração de Cárdenas enquanto bispo do Paraguai não seguiu os ritos usuais, devido à ausência das bulas. Havia apenas a presença de alguns documentos, porém essa é validada ao considerar as notícias de sua nomeação bem como os sacramentos por ele ministrados. Quando Cárdenas alcança a centralização máxima do poder, tornando-se bispo e governador através de uma estratégia política proposta no *cabildo*, esse não hesita em tentar expulsar os jesuítas. Para barrar o avanço de Cárdenas, a Companhia busca um Juiz Conservador, ilegítimo aos olhos do Papado e do Rei, pois o juiz não poderia pertencer ao clero regular. O Juiz, mesmo ilegítimo, consegue declarar ilegítima a posse de Cárdenas, as milícias indígenas invadem Assunção e o conflito se intensifica, trazendo à tona o poder dos jesuítas junto aos autóctones, que colocam-se contra a sociedade assuncenha. Além disso, demonstra a rede de atuação dos jesuítas, que conseguem expulsar Cárdenas da cidade.

Na busca de uma solução, Cardenas, já fora dos limites de sua diocese, prepara sua defesa e envia Villalon para realizá-la nas cortes da Espanha e de Roma. Villalon obtém êxito em sua defesa, consagrando a legitimidade do Bispo e condenando o Juiz Conservador dos jesuítas por ser ilegítimo. Porém Cárdenas, embora tenha sido determinado pelo Papa e pelo Rei, não retorna à sua diocese, devido à avançada idade, sendo indicado como bispo do Alto Peru. Uma das hipóteses para o não retorno de Cárdenas ao território do Paraguai incide sobre a longa viagem

que iria enfrentar, porque ser bispo no Alto-Peru ou no Paraguai requer, em teoria das mesmas disponibilidade e capacidade mental.

A coroa determina, em 1654, a proibição do uso de armas pelos guaranis reduzidos, reiterava-se a proibição de religiosos estrangeiros dentre outros. Além disso, a Coroa obrigou os jesuítas a aceitar a forma de paróquias com intervenção eclesiástica na nomeação de padres, bem como as inspeções diocesanas. Por fim, determinou que um ouvidor pudesse investigar as supostas minas de ouro existentes, e o número de indígenas que pudesse pagar tributos. Essas determinações foram o início de um controle mais rígido da Coroa sobre o clero secular e regular. Segundo Avellaneda (1996 p.117):

Todas esas medidas dieron lugar al nacimiento de una política que la Corona prosiguió con gran determinación en el siglo XVIII: “la secularización de las doctrinas”; una nueva estrategia que buscaba traspasar las doctrinas en manos del clero regular al clero secular para ejercer mayor control sobre la Iglesia americana y evitar de ese modo los crecientes conflictos de jurisdicción que se planteaban con las órdenes religiosas.

Pensar em uma longa história do Paraguai é pensar sobre as disputas envolvendo Estado e Igreja regular, representados pelo Real Padroado, Ordens Religiosas, indígenas e *encomendeiros*, que geram conflitos que podem tomar proporções maiores ou não. A origem destas disputas incide em parte por uma ingerência da Coroa ou um fornecimento de privilégios a determinada Ordem religiosa, que gerarão uma posterior sobreposição de poderes, a exemplo de: Cárdenas, no século XVII; Guerras Guaraníticas, em meados do século XVIII; *Comuneros*, mais ao fim do século XVIII.

## 5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou compreender em que medida a aliança Trono-Altar condicionou as ações da Ordem de São Francisco e da Companhia de Jesus no território colonial espanhol do Rio da Prata no século XVII. O estudo foi realizado a partir do conflito do franciscano Bernardino de Cárdenas, Bispo de Asunción em 1641 e Governador em 1649, contra os membros da Companhia de Jesus. Para evidenciar as interferências do Real Padroado nas Ordens e no conflito foi necessário contextualizar o momento do estabelecimento das reduções franciscanas e jesuíticas, bem como o estabelecimento das respectivas províncias; por meio deste percurso foi possível verificar as concessões feitas pelo Estado e pela Igreja a cada Ordem, sua localização no território, sua organização e suas diferentes formas de se relacionar com os indígenas, desde o contato até a conflagração do conflito. Na apresentação do conflito, feita no segundo capítulo, e na análise das resoluções do Real Padroado, sobretudo no terceiro capítulo, se evidenciou para além de uma disputa de poderes, por parte das Ordens, verificou-se uma sobreposição de poderes que geraram o conflito e sua impossibilidade de resolução nas jurisdições americanas.

Devido à aliança Trono-Altar entre a Coroa Espanhola e a Igreja Católica, as Ordens Religiosas são enviadas, no início do século XVI, ao Novo Mundo com o objetivo de expandir a fé católica e também de ocupar efetivamente o território descoberto. O modelo de catequização fundamentado no batismo em massa e nas missões volantes, realizado pelas Ordens, passa a mostrar-se ineficiente, visto que os indígenas livres e extremamente dispersos pelo território poderiam continuar a realizar suas práticas tradicionais. Para solucionar este problema, fez-se necessário reunir os indígenas em povoados nos quais se buscou catequizá-los.

O espaço onde estão concentrados os indígenas, denominado de redução, é singular, pois busca a transformação cultural, social, econômica, religiosa e política dos mesmos, ou seja, buscou-se trazê-los para aos moldes europeus, espaço este onde também se desenvolve um hibridismo cultural devido à permanência de vários elementos indígenas na sua estrutura, como a língua, o modelo de casa multifamiliar. Neste espaço, os jesuítas combateram os costumes tradicionais como a poligamia, e

alteram a imagem de um chefe indígena que foi cooptada pelos espanhóis, criando o cacicado colonial separado hierarquicamente. Elementos europeus também foram incorporados as reduções: a religião monoteísta Católica por meio da catequese, a organização das atividades diárias na redução, o plano urbano, a adaptação das guerras indígenas às milícias coloniais, entre outras. A junção destes elementos cria um novo espaço que não é mais indígena, e nem europeu, e sim um espaço reducional com suas próprias características e funções.

No primeiro capítulo avaliou-se a atuação da Ordem Franciscana que foi a pioneira ao chegar ao Novo Mundo, e como forma de estabelecer contato com os indígenas utilizou-se do auxílio de colonos que contribuíram para esta realização. Como vimos, a principal barreira que se impunha a todos os missioneiros que chegavam era, além das dificuldades do ambiente natural hostil, a barreira linguística; de modo geral, todas as Ordens Religiosas buscam criar instrumentos para romper com essas dificuldades. Em 1585, o frei Luiz de Bolaños com auxílio dos *Criollos* Frei Gabriel de la Anunciación e Juan de San Bernardo, traduzem o catecismo limense de 1583 para a língua guarani, o qual acaba sendo indicado pelo Sínodo do Paraguai de 1603 como fundamental aos missioneiros na realização da catequização, independente da ordem religiosa.

Em 1640, o superior das missões jesuíticas, Ruiz de Montoya, publica, na Espanha, a obra *Tesoro (1639), Arte, Vocabulário e Catecismo da língua Guarani*. No seu catecismo fica evidente a preocupação do Superior em traduzir para o Guarani os ensinamentos cristãos, o que não é uma tarefa fácil, pois é difícil encontrar definições semelhantes em cosmovisões tão distintas. Para tanto, utiliza de sua experiência missionária e o seu aprendizado da língua para realizar a tradução do catecismo para o Guarani falado naquele momento histórico, para isso utiliza o aporte do catecismo de Bolaños. Quando eclode o conflito com Cárdenas, os jesuítas são acusados pelo bispo de heresia por utilizarem palavras presentes na cosmovisão indígena para ensinar o catecismo; tais palavras foram utilizadas pelos missioneiros desde o catecismo de Bolaños, já estando presentes nele. Logo, após várias análises, o governador eclesiástico declara, em 1658, o catecismo de Montoya como livre de censura.

Ainda no primeiro capítulo pode-se perceber que, a partir da Província do Peru, os franciscanos alcançam a região do Paraguai e com Bolaños fundam a primeira redução, a de Altos, e o primeiro Colégio em 1580. Posteriormente, fundam as reduções de Itá (1585), Yguarón (1586), San José de Caazapá (1607), Yuti (1611) dentre outras. Esse processo de expansão dos franciscanos seguiu sob tutela do Real Padroado, com apoio dos governadores e dos *encomendeiros* locais. As reduções se organizavam com uma economia de subsistência para os bens comuns. Os indígenas, muitas vezes, eram encomendados por um colono e saíam das reduções; aqui evidencia-se a primeira interferência do Real Padroado, pois é ele quem determina a realização destas atividades. Estas reduções estavam sob jurisdição do governador local e do bispo da região, que recebiam o pagamento dos devidos tributos e dízimos dos novos súditos da coroa. A organização espacial da redução é muito semelhante à jesuítica, e os indígenas distribuídos em torno dessa estrutura central em casas multifamiliares. Há um respeito a alguns elementos culturais indígenas: seja na linguagem, seja nas casas, na divisão dos trabalhos, etc. Desta forma, os franciscanos alcançam êxito, condicionado aos resultados esperados pela colonização em suas reduções, pois contavam com apoio tanto dos *encomendeiros* como do Real Padroado.

A Companhia de Jesus é a última ordem religiosa a chegar (1588) à região do Rio da Prata colonial. Inicialmente estabeleceram missões volantes, ligadas à Província Jesuítica do Peru. Devido à distância e a ineficiência das missões volantes, é criada, em 1604, a Província Jesuítica do Paraguai, com sede em Córdoba. O projeto jesuítico compreendia o colégio, nos principais centros urbanos, a universidade, em Córdoba, as reduções para indígenas e suas produções de erva e criação de gado. Em 1609 os jesuítas fundam a sua primeira redução, San Ignacio de Guazu iniciando o seu processo de fixação e expansão na região do Rio da Prata. Fixam-se próximo ao Rio Paraná e Uruguai, nos locais mais periféricos onde as demais Ordens ainda não haviam se estabelecido. A expansão dos jesuítas sobre o território foi singular, chegando ao seu auge em meados do século XVIII com cerca de trinta reduções interligadas à sua sede provincial em Córdoba.

É necessário verificar que, embora os franciscanos tivessem sido os primeiros a se situarem na região do Paraguai, estes demoraram 32 anos para se estabelecerem como *Província do Rio de la Plata*, ou seja, demoraram mais do que

os jesuítas para possuir maior autonomia; os jesuítas antes mesmo do seu estabelecimento no território já adquirem o direito de formam a *Província Jesuítica do Paraguay*, oito anos antes da formação da província franciscana – posteriormente formam suas reduções. Como se vê, existe uma diferença entre o espaço jurisdicional destinado às províncias das Ordens Religiosas com os limites político-territoriais ocupado pelas Coroas. O processo de criação da província jesuítica obedece ao que se poderia chamar de modelo ideal do estabelecimento de uma ordem religiosa no território, enquanto que os franciscanos seguem um projeto mais real, adaptado às circunstâncias do avanço colonial.

Os privilégios concedidos aos súditos reduzidos pelos jesuítas – o não pagamentos de tributos, a liberação da *encomienda*, a criação de milícias e a manutenção de armas, entre outros, estes privilégios eram concedidos em função das necessidades de proteção do território e afastamento dos centros urbanos, e sua obtenção era facilitada devido à grande influência que os jesuítas possuíam junto as autoridades locais – dentre estes privilégios, destacou-se a liberação da prática da *encomienda*. Como se evidenciou, esta liberação é vista com maus olhos pelos colonizadores, devido a sua grande força econômica na região. Porém a liberação é justificada pelos jesuítas em razão das violações dos direitos naturais dos indígenas, sua exploração por parte dos *encomendeiros*, o grande índice de maus-tratos e mortes em função do regime de trabalho. Ainda nas reduções jesuíticas, não permitiam a permanência de outros que não fossem indígenas e clérigos, afastando dessa forma os colonos espanhóis de suas reduções. Estas liberações causam desconforto aos colonos *encomendeiros*, que necessitavam dessa mão de obra e passam a queixar-se constantemente da atuação dos inacianos na região.

No primeiro quartel do século XVII a província jesuítica e a franciscana já estavam estabelecidas na região. Os jesuítas em Córdoba e os franciscanos em Asunción. Possuíam objetivos semelhantes, sobretudo de catequização e ocupação do território, porém utilizavam-se de diferentes métodos para alcançá-lo. Devido à grande expansão territorial dos jesuítas e sua influência junto aos governadores locais, bem como junto à Audiência de Charcas, todas as demais Ordens Religiosas passam a disputar a obtenção de privilégios como os jesuítas.

A mão de obra indígena começa a faltar em razão da ganância e exploração dos colonos que geraram decréscimo populacional. Além disso, as buscas pelos indígenas concentrados nas reduções jesuítas aumentam, distanciando os neófitos da vida colonial. Os *encomendeiros*, por mais que se queixassem ao governador tinham pouco retorno favorável ao pedido dos colonos, pois este não tinha jurisdição para determinar o reestabelecimento da *encomienda* nas reduções da Companhia. Além disso, o governador Gregorio de Hinestrosa (1641-1647), para fazer valer seu poder, utilizava-se dos serviços prestados pelas milícias guaranis, logo estava aliado aos jesuítas.

A única alternativa para os colonos *encomendeiros* era voltar a buscar indígenas ainda não reduzidos, o que nem sempre era tarefa fácil em razão de sua dispersão pelo território e o grande número de mortes nestas buscas, somado a isso, as epidemias e pestes alcançavam seu auge, afetando boa parte da população indígena do Paraguai. Culminando com esse quadro de crise econômica, eclode uma crise política devido à ausência do bispo local, frei Cristóbal de Aresti, que em 1635 havia mudado para Buenos Aires e o novo bispo, Bernardino de Cárdenas, tardava a chegar. Bispo e governador, nesse período histórico, dividiam o poder político na região; segundo a jurisdição colonial, na ausência do governador, o bispo poderia ser eleito pelo *cabildo* para exercer tal função.

No segundo capítulo, buscou-se demonstrar que, a partir da contenda de Bernardino de Cárdenas e os membros da Companhia de Jesus, houve uma disputa de poderes que foi gerada com a sobreposição destes, eclodindo no conflito. Bernardino de Cárdenas foi indicado pelo rei Felipe IV ao papa Urbano III, em 1638, para ocupar a sede episcopal vacante de Assunção, devido ao prestígio alcançado no Alto Peru. Chega ao Paraguai em 1641 e posteriormente chegam as bulas de consagração.

Como se viu, Bernardino de Cárdenas era apoiado pelos *cabildantes*, parte dos colonos que eram *encomendeiros* e notavam tanto a expansão das missões jesuíticas como a falta da mão de obra indígena e o não pagamento dos devidos tributos por parte dos indígenas reduzidos. Os *encomendeiros* viam no bispo uma esperança para a solução de suas crises, pois ele teria autonomia e acesso às reduções jesuíticas. Os jesuítas estavam aliados ao governador local, o qual fazia uso frequente das

milícias guaranis para reafirmar seu poder na região, e em troca apoiava a ação dos jesuítas na região.

O conflito inicia quando o governador questiona a consagração de Cárdenas a bispo, devido à ausência das bulas papais no momento da consagração. Cárdenas é desterrado da cidade pelo governador com auxílio das milícias indígenas, organizadas pelos jesuítas. Cárdenas reagiu excomungando o governador, causando assim um vazio de poder, pois nem o bispo nem o governador poderiam gerir a região. Como visto, as defesas foram favoráveis ao retorno do bispo ao território, que logo após seu retorno alcança a centralização do poder – civil e eclesiástico – devido à morte do governador Escobar. Cárdenas, com apoio dos *encomendeiros*, ordena o desterro dos jesuítas da região. Ocorre a tomada das reduções e das criações de gado. Os jesuítas buscaram um juiz conservador para realizar sua defesa, este consegue apoio da Audiência de Charcas, que define a ilegalidade na eleição de Cárdenas a governador. A audiência envia um novo governador a região, que adentra na cidade com o apoio das milícias jesuítas, tomando a cidade e desterrando novamente Cárdenas. O Juiz Conservador, que ordena a expulsão do Bispo, era ilegítimo ao cargo, e logo, sua sentença foi invalidada.

O bispo deveria realizar o seu papel: indicar sacerdotes para as reduções e cobrar os tributos, porém não poderia interferir diretamente nos privilégios concedidos pela Coroa à Companhia, uma vez que os jesuítas possuíam relativa autonomia na indicação de seus sacerdotes e eram liberados tanto da *encomienda* quanto do pagamento de tributos – pois trocavam estes pelos trabalhos das milícias indígenas. Note-se que ambas as partes, por um lado os jesuítas e o governador, e por outro Cárdenas e os *encomendeiros*, possuíam privilégios e jurisdições, concedidos pelo próprio Real Padroado e estes estavam gerando a disputa de poder que levaram a instauração do conflito.

A disputa de poderes entre o Bispo e os jesuítas gera o conflito, devido às diferentes alianças e modelos de redução propostas pelas Ordens. O modelo proposto pelos jesuítas, se aliavam menos à Igreja local e mais a sua própria Ordem e as instâncias civis, contrapondo o modelo franciscano do qual provinha Cárdenas, que acatava as determinações da igreja local e dos *Criolos*, integrando o projeto colonizados da Coroa. Como se evidenciou, o conflito não poderia ser solucionado na

América, já que os poderes estavam sobrepostos – tanto o bispo tinha jurisdição eclesiástica sobre os territórios da Companhia, como estes detinham privilégios que, de certo modo, impediam a atuação do bispo local em suas reduções.

O último capítulo buscou verificar as intervenções do Estado Espanhol e da Igreja Católica no conflito, visto que este estava longe de ser solucionado pelas instâncias de jurisdição americana. As defesas e acusações acerca do conflito foram entregues às cortes de Espanha e Roma pelos procuradores de cada Ordem, que após inúmeras deliberações optam pelo reestabelecimento da antiga ordem social, devolvendo o bispado e seu poder a Cárdenas, ainda que este já tivesse solicitado sua renúncia. As interferências do Estado e da Igreja por um lado seguiram reafirmando o poder do Bispo de realizar visitas, nomeações de padres e cobrança de dízimo em todos os territórios da diocese, incluindo as reduções jesuíticas. Por outro, visaram a manutenção dos jesuítas em suas reduções, visto que estes logravam grande êxito na catequização e proteção do território platino. Logo, a análise evidenciou que para a Coroa existe a necessidade da manutenção dos poderes, tanto regulares quanto seculares na região.

Para além da crise econômica e de afirmação de poder, este estudo serviu para mostrar algumas diferenças nas formas de fazer missão na América. Por um lado temos a proposta jesuítica, que possui uma estrutura condicionada dependente do Estado Espanhol em determinadas questões políticas e independente em outros; esta estrutura é quem reduz os indígenas, os afasta dos colonos, os catequiza, os preserva e alcançará seu auge no século XVIII. Por outro lado, temos a proposta franciscana, apoiada na integração do indígena à sociedade colonial, aceitando *encomiendas* e os colonos espanhóis em suas reduções; estas também catequizaram e preservaram certas estruturas indígenas, como a língua e a organização familiar, dentre outras, porém permitiram a realização do trabalho compulsório dos indígenas, como a mão de obra nas propriedades dos colonos espanhóis.

Em tese, tanto o modelo jesuítico como o modelo franciscano estavam sob a jurisdição local do Governador e do Bispo, e deveriam prestar satisfações a estes. Na prática, os jesuítas estavam ligados ao poder civil e às determinações de seus provinciais, enquanto os franciscanos passaram a se ligar à Igreja local e aos colonos *encomendeiros*, o mesmo ocorre com Cárdenas. Como vimos, ambos não aceitavam

o cruzamento das interferências, como proposto pelo Real Padroado; estas interferências foram realizadas a partir da concessão de privilégios e poderes pelo Real Padroado a ambas as partes ocasionando o conflito devido a sobreposição destes poderes.

O estudo pautou-se na disputa entre o bispo Cárdenas (franciscano) e os jesuítas, visto que a partir deste fora possível identificar algumas das interferências do Real Padroado em relação às Ordens, porém evidenciou a sobreposição de poderes presente antes mesmo do conflito e que permanecerá após o término do mesmo. Em função da temática escolhida para este estudo, e a documentação resultante da problemática investigada, analisou-se de forma mais abrangente e menos específica as relações entre franciscanos e jesuítas e o papel desempenhado por ambas no território colonial espanhol.

A partir desses resultados de análise verificou-se a necessidade de novos estudos acerca do modelo de missão desempenhado no princípio do século XVI pelos franciscanos na região do Rio da Prata, uma vez que muito já se estudou sobre as especificidades das reduções jesuíticas – sua documentação propícia isso –, porém as análises acerca da cultura indígena nas missões franciscanas até então sempre foram abordadas de forma mais ampla, sem chegar as especificidades, favorecendo as generalizações que não nos permitem compreender o modo de ser indígena tutelado pelos franciscanos. Outra possibilidade de aprofundar o presente estudo é seguir verificando a influência que o Real Padroado exerce sobre os franciscanos, visto que, após a expulsão dos jesuítas, no século XVIII, parte das reduções jesuíticas passarão a ser entregues aos franciscanos, e estes novamente se adequarão às ilustradas normas coloniais, entregando a administração temporal a funcionários nomeados pela Coroa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

*Archivo Ibero-americano: revista franciscana de estudios históricos*. Madrid: Madrid Franciscanos Españoles

ARRÓSPIDE, José Luis Rouillon. *Antonio Ruiz de Montoya y las Reducciones del Paraguay*. Asunción: Centro de Estudios Paraguayos “Antonio Guasch”, 1997

AVELLANEDA, Mercedes. *Conflicto y poder entre franciscanos y jesuitas por el control de las reducciones en el Paraguay colonial*: Tesis de Licenciatura FF y L, UBA. Buenos Aires, ms. 1996

\_\_\_\_\_. *Conflicto y Poder: Las Misiones jesuíticas en las Revoluciones Comuneras del Paraguay, siglos XVII y XVIII* (tesis Doctoral), Universidad de Buenos Aires, 2011

\_\_\_\_\_. *Poder y Conflictos Religiosos por el Control de las Reducciones en el Paraguay Colonial*. In: *Memória Americana* 6, Año 1997: 143-170

CARAVAGLIA, Juan Carlos. *Economía, sociedad y regiones*. Buenos Aires: Ediciones de La Flor, 1987

CERVEIRA, Luis Alexandre. *DOS LEVANTES DE CASTELA ÀS REVOLUÇÕES COMUNERAS DO PARAGUAI: APROPRIAÇÕES E RESSIGNIFICAÇÕES DE UM CONCEITO EM TRÊS ATOS*. São Leopoldo: Tese de Doutorado, UNISINOS, 2014

CÓRDOBA, Antonio Santa Clara. *La Orden Franciscana en las Repúblicas del Plata: (síntesis histórica) 1536-1934*. Buenos Ares: Impr. López 1934

\_\_\_\_\_. *Los franciscanos en el Paraguay, 1537-1937*. ensayo histórico. Buenos Aires: Impr. López, 1937

BAPTISTA, Jean Tiago. *Fomes, pestes e guerras: dinâmicas dos povoados missionais em tempos de crise (1610-1750)*. Porto Alegre: Tese de Doutorado. PUCRS, 2007

BURKE, Peter. *Hibridismo cultural*. São Leopoldo: UNISINOS, 2003

ELLIOT, J.H. *A Espanha e a América nos Séculos XVI e XVII*. In: BETHELL, Leslie. *América Latina Colonial*. São Paulo: EDUSP, 1998, Vol. 1, pp. 283-337.

ESTRAGÓ, Margarita Durán. *Presencia Franciscana en El Paraguay 1538-1824*. Asunción : Ediciones y Arte, 2005.

FELLIPE, Guilherme Galhegos. *VARIAÇÕES DISCURSIVAS SOBRE OS REGISTROS SACRAMENTAIS: batismo, confissão e matrimônio nas reduções jesuíticas (1609-1640)*. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado PUCRS, 2007

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. *Sentir, adober e morrer: sensibilidade e devoção no discurso missionário jesuítico do século XVII*. Porto Alegre: Tese de Doutorado. PUCRS, 1999.

GRUZINSKI, Serge. *O Renascimento Ameríndio*. IN: Aduato Novaes. *A Outra Imagem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pp. 287-298.

GUAL, Pedro. *Cuestión Canónica entre el Ultimo Obispo de Paraguay y los RR. PP. Jesuitas*. Lima, Tipografía de la Sociedad Plazuela de San Francisco N° 82, 1879

GUZMAN, Augusto. *Kolla Mitrado: Biografía de un obispo colonial, Fray Bernardino de Cardenas*. La Paz: Librería Editorial Juventud, 1976

LIZAU, José Luis Salas. *El Catecismo guaraní de fray Luis Bolaños* IN: Archivo Ibero-Americano: Revista Franciscana de Estudios Históricos. Año 60 N° 235: 2000, pp.87-106

MAEDER, Ernesto J. A. *Las Encomiendas en las Misiones Jesuíticas*. In: Folia História del Nordeste nº6. Resistencia, 1984

\_\_\_\_ *Misiones del Paraguay: Conflictos y Disolución de la Sociedad Garaní*. Madrid : Mapfre, 1992.

MELIÀ, Bartomeu. *El Guaraní Conquistado y Reducido: Ensayos de etnohistoria*. Assunción : Biblioteca Paraguaya de Antropología, 1993.

\_\_\_\_ *La lengua guaraní del Paraguay: Historia, sociedad y literatura*. Madrid: MAPFRE, 1992

\_\_\_\_ *La lengua guaraní en el Paraguay colonial*. Assunción : CEPAG, 2003

NAVARRO, José Gabriel. *Los Franciscanos en la conquista y colonización de América (Fuera de las Antillas)*. Madrid : Cultura Hispanica, 1955.

NECKER, Louis. *Indios Garaníes y Chamanes Franciscanos: Las Primeras Reducciones del Paraguay (1580 - 1800)*. Asunción: Biblioteca Paraguaya de Antropología - Vol7, 1990.

NEGRETTE, Angela Sanchez. *“Interacciones Y Sentidos De La Conversión” . Relación De La Experiencia De La Compañía De Jesús Con Los Pueblos De Indios Administrados Por Los Franciscanos En La Misma Región*. XII JORNADAS INTERNACIONALES SOBRE LAS MISIONES JESUÍTICAS: *Simposio 5: Arquitectura, Espacio y Población*. Buenos Aires : s.n., 2008.

NETO, José Luiz Costa. *O “MODO DE ESTAR” GUARANI: Miguel De Artiguaye, Política Fragmentária E Volatilidade Do “Ser”*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado PUCRS, 2008.

PALACIOS S., e E. ZOFFOLI. *Gloria y tragedia de las misiones guaraníes: historia de las reducciones jesuíticas durante los siglos XVII y XVIII en el Río de la Plata*. Bilbao: Mensajero. 1991

PÉREZ, Antolín Abad. *Los franciscanos en América*. Madrid: Mapfre, 1992.

PRIEWASSER, Wolfgang. *El Ilmo. Don Fray Bernardino De Cárdenas*. Asunción: Academia Paraguaya de la Historia, 2002.

SALAS, José Luis. *Introducción a Las Reducciones Franciscanas en Paraguay*. IN: Historia Paraguaya, Anuario de la Academia Paraguaya de la Historia. Asunción. Vol XXXIX, p. 123-161, 1999

SALINAS, María Laura. *Vida y Trabajo en la Misión. Jesuitas y Franciscanos en las misiones del Paraguay en perspectiva comparada: siglo XVII*. IN: Fronteiras Identidades: Encontros e Desencontros entre Povos Indígenas e Missões Religiosas. XIII Jornadas Internacionais sobre as Missões Jesuíticas. Vol. I. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2011 pp. 223-246)

SANTOS, Maria Cristina dos. *Aspectos de la Resistencia Guaraní: Los Proyectos de Integración en el Virreinato del Río de La Plata (1678-1805)*. Tese. Madrid, Espanha : s.n., 1994.

WILDE, Guillermo. *Religión y Poder En Las Misiones Guaraníes*. Buenos Aires: SB, 2009.

## REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS:

### Documentos Impressos:

CÁRDENAS, Bernardino. Asunción, 06/03/1644. Carta de Fray Bernardino de Cárdenas Obispo del Paraguay á S. M. Felipe IV in: Pastells Tomo II, 1915, p.87

CARRILLO, Alonso. *Noticia de las resoluciones que han tomado la Santidad de Alexandro VII. Papa máximo, y su Congregación de los Cardenales Interpretes del Santo Concilio Tridentino, y la Magestad Católica de Don Felipe IV. Rey de las Españas, y del Nuevo Mundo, nuestro Señor, en los negocios de Don Fray Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay, en las Indias Occidentales, escritas pelo Licenciado Don Alonso Carrillo, Abogado de sus Causas en Madrid: Para Desengaño, y Satisfaccion de las voces esparcidas por los émulos de Obispo, contra su crédito, y Consagracion; y en que se explica la forma que se deben observar todas las Religiones de las Indias, para nombra sus Juices Conservadores, según los dispuestos en la Bula de Gregorio XV.* IN: C.G.D. [1660] Tomo segundo, Madrid, 1768

CHARLEVOIX, Pedro Francisco Javier de. *Historia del Paraguay.* Madrid: Librería General de Victoriano Suárez, 1913

COVARRUBIAS, Sebastián. *Tesoro de la lengua Castellana de Sebastián de Covarrubias,* 1611. Disponível em: <http://fondosdigitales.us.es/fondos/libros/765/16/tesoro-de-la-lengua-castellana-o-espanola/> Acesso em: 04/01/2015.

GREGORIO XVIII. [1572]. *Facultad para Eligir Juices Conservadores: Bula del Papa Gregório XIII* in: Charlevoix 1913, Tomo III: 249-257

LÓPEZ, Gregorio. *Tesoro de las Medicinas de Gregorio López.* 1674 Disponível em: [http://books.google.com.mx/books/about/Tesoro\\_de\\_medicinas\\_para\\_diversas\\_enferm.html?hl=es&id=Fe4369SGeFYC](http://books.google.com.mx/books/about/Tesoro_de_medicinas_para_diversas_enferm.html?hl=es&id=Fe4369SGeFYC) Acesso em: 04/01/2015.

MELIÀ, Bartomeu, *El primer Sínodo del Praguay y Río de la Plata en Asunción en el año de 1603.* Asunción: Missionsprokur, 2003.

MONTOYA, Antônio Ruiz de. *Conquista Espiritual: Feita pelos Religiosos da Companhia de Jesus nas Províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape.* [trad.] S.J. Pe. Arnaldo Bruxel. Porto Alegre : Martins Livreiro, [1639] 1985.

\_\_\_\_\_. *Tesoro de la lengua guaraní, de Montoya,* 1639. Disponível em: <http://www.etnolingüística.org/biblio:montoya-1639-tesoro>. Acesso em: 04/01/2015.

NOLASCO, Pedro. Asunción, 12/10/1949. *Sentencia del reverendo padre frey Pedro Nolasco, Juez Conservador nombrado por los religiosos de la Companhia de Jesus, para defenderse de los agravios del Ilmo. Sr. D. Frey Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay.* In: Charlevoix [1756] 1913 Tomo III pp. 261-274

PASTELLS, Pablo. Historia De La Compañía De Jesús En La Provincia Del Paraguay (Argentina, Paraguay, Uruguay, Perú, Bouvia Y Brasil) Primer Los Documentos Originales Del Archivo General De Indias. Madrid, 1915

Todos os três tomos estão disponíveis em: [http://www.portalguarani.com/detalles\\_museos\\_otras\\_obras.php?id=117&id\\_obras=3338&id\\_otras=405](http://www.portalguarani.com/detalles_museos_otras_obras.php?id=117&id_obras=3338&id_otras=405) Acceso em: 12/06/2014

VALVERDE, Juan Blásquez. Asunción 20/12/1656. Carta del Gobernador del Paraguay, D. Juan Blásquez de Valverde, á S. M. In Pastells 1915, Tomo II: 433-34

VILLALON, S. Diego. *Colección general de documentos tocantes a la persecución que los regulares de la compañía suscitaron y siguieron tenazmente por medio de sus jueces conservadores y ganando algunos ministros seculares desde 1644 hasta 1660 contra el El Ilmo y Rmo. Prm. Sr. Dr. Bernardino de Cárdenas antes del Orden de S. Francisco, Obispo del Paraguay, expeliendole tres veces de su Obispado á fuerza de armas, y de manejos de dichos Regulares de la Compañía, por evitar que este Prelado entrase ni visitase sus Misiones del Paraná, Uruguay, é Itati.* Três segundos, Madrid: Imprenta Real de la Gazeta, 1768.

\_\_\_ *Memorial y defensorio al Rey nuestro Señor por el crédito, opinión y derechos episcopales de la persona y dignidad del Ilmo. y Rev. mo D. fray Bernardino de Cárdenas, Obispo del Paraguay, del Consejo de S. M. y Religiosos de la Orden de N.S.P.S. Francisco. Con los religiosos de la Compañía de aquellas Provincias. Respondiendo a los memoriales del padre Julián Pedraza, su Procurador General de las Indias en esta Corte.* IN: C.G.D., [1657] Tomo I, Madrid, 1768

## Documentos Manuscritos:

### AGI:

A.G.I.: Buenos\_Aires, 607, s.d. Estado que demuestra los Ilmo Señores de Nuestra Ciudad de Asunción del Paraguay desde la creación de la Iglesia Catedral con notas correspondientes al conocimiento delas dilatadas vacantes en que ha estado destituida Obispo dicha Iglesia.

A.G.I.: BUENOS\_AIRES,2,L.5,F.308V-309R. (25/7/1644). Real Cédula a fray Bernardino de Cárdenas, obispo de la iglesia catedral de las provincias del Paraguay.

A.G.I.: BUENOS\_AIRES,2,L.6,F.82V-83R. Buen Retiro (22/05/1654). Real Cédula a don fray Bernardino de Cárdenas, obispo de la iglesia catedral de la ciudad de la Asunción, de las provincias del Paraguay.

AGI: BUENOS\_AIRES,2,L.6,F.241V-243V. (22/09/1660). Real Cédula a don fray Bernardino de Cárdenas, obispo del Paraguay.

**ANA:**

A.N.A.: Sección Historia Vol20. (04/03/1649) Cópia de Actas del Cabildo, Carpeta 8

A.N.A.: Sección Historia Vol 19. (20/05/1647) Actas del Cabildo de Asunción. Carpeta 7, f. 536

A.N.A.: Sección Historia. Vol. 142. (22/07/1777). Nómina de Obispos del Paraguay.

**AGN:**

A.G.N.: Colección Biblioteca Nacional, 290, nº4453. (15/10/1647). Carta de Bernardino de Cárdenas ao Vice-rei.